



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 201

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1945

(*) DECRETO N.º 19.134 — DE 31 DE AGOSTO DE 1945

Suprime cargo provisório

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo provisório da classe K da carreira de Químico Agrícola do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Omar Viana, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
Apolonio Sales.

DECRETO N.º 19.515 — DE 27 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. a construir, entre Jaraguá e a Usina Bracinho, uma linha de transmissão até à Estrada Schroeder n. II.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 2.º, do Decreto-lei número 2.059, de 5 de março de 1940,

Considerando que a medida, requerida pela empresa interessada, foi julgada conveniente pelo Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º A Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, fica autorizada a construir, entre Jaraguá e a Usina Bracinho, uma linha de transmissão até à Estrada Schroeder n. II, com a extensão aproximada de 11 km e sob a tensão nominal de 6.000 volts.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministério da Agricultura, dentro do prazo

N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter saído com engano de número no Diário Oficial — Seção I, edição de 3 de setembro de 1945.

ATOS DO GOVÊRNO

de trinta (30) dias, após a sua publicação.

II — Apresentar à mesma Divisão de Aguas, dentro do prazo de noventa (90) dias, os estudos, projetos e orçamentos respectivos.

III — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem determinados pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
Apolonio Sales.

(N.º 11.677 — 31-8-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 19.517 — DE 27 DE AGOSTO DE 1945

Autoriza a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. a construir uma linha de transmissão, para fornecimento de energia elétrica aos povoados de Campinha e de Massaranduba Central, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 2.059, de 5 de março de 1940,

Considerando que a medida, requerida pela empresa interessada, foi julgada conveniente pelo Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º A Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. fica autorizada a construir uma linha de transmissão, entre o local denominado Trafo Schmidt, na linha de Jaraguá, e os povoados de Campinha e de Massaranduba Central, município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, dentro de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

II — Apresentar, à mesma Divisão de Aguas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, os estudos, projetos e orçamentos respectivos.

III — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem determinados pelo Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. Os prazos, a que se refere este artigo, poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, ouvida a mencionada Divisão de Aguas.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.
Apolonio Sales.

(N.º 11.678 — 31-8-45 — Cr\$ 71,40)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1945

Retificações

Chama-se Durvalino Vidente Ferreira, o contínuo, classe F, promovido por decreto de 24 de agosto p. p., à

classe G da carreira de Contínuo do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas e não como, por engano, saiu no Diário Oficial, Seção I, edição de 27 de agosto de 1945.

Frutuoso Alba Sanches, contínuo classe E, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi, por decreto de 24 de agosto de 1945, promovido à classe F em vaga decorrente da promoção de Durvalino Vidente Ferreira e não como, por engano, saiu publicado no Diário Oficial S. I, edição de 27 de agosto de 1945.

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

O Diplomata, classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores — Jaime Sloan Chermont — Secretário Geral da III.ª Conferência Interamericana de Radiocomunicações.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 1.716, DE 27-8-45

O Sr. Presidente da República submeteu à apreciação deste Departamento a E.M. n.º 771, do Ministério da Agricultura, versando sobre o pedido de autorização para a compra de um auto-caminhão, marca "Ford", novo, destinado ao Serviço Florestal.

Este Departamento manifestou-se favoravelmente ao pedido, sugerindo ao Sr. Presidente da República que fosse autorizada a referida compra, de acordo com o disposto no Decreto número 20.524, de 16 de outubro de 1931, devendo a aquisição ser feita por intermédio do Departamento Federal de Compras.

Despacho. Autorizado. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

N.º 4.363 — 9-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., com-

binado col. o D.L. 7.586-45 de José Elpidio Alevato e José Moreira Cunningham, respectivamente, auxiliar de ensino, F, do Q.S. e inspetor de alunos, H, do Q.P. do M.A., lotados na E.A. de Barbacena para o Juízo Eleitoral da 17.ª Zona com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais, enquanto for julgada necessária a colaboração dos interessados.

Autorizado. Em 13 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.492 — 24-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Raimundo Amora Maciel, oficial administrativo, K, do Q.P. do M.F., lotado no T.C. para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal enquanto for julgada necessária a colaboração do interessado.

Autorizado. Em 25 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.493 — 24-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Nalide Ferreira Santos, escriturário, F, do Q.P. do M.F., lotado na D.D.P.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.)

O disposto no Decreto-lei n.º 1 705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na íntegra do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso

A matéria paga, terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas a Seção de Redação, das 8 as 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Funcionários:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestre Cr\$ 35,00

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Anual Cr\$ 88,00

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

DECRETOS:

N.º 19.134, de 31-8-45 14457
N.º 19.515, de 27-8-45 14457
N.º 19.517, de 27-8-45 14457

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 24-8 e 3-9-45 14457

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção 14457

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do

Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil 14459

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Divisão de Terras e Colonização 14459

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão de Educação Física; do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos e do Serviço Nacional de Teatro 14460

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal 14468

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento e da Diretoria de Recrutamento 14469

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento do Interior e da Justiça 14470

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e

Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho 14470

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Marinha Mercante, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro 14476

TRIBUNAL DE CONTAS 14477

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO 14480

TÉRMINOS DE CONTRATO 14480

RENDAS PÚBLICAS 14481

EDITAIS E AVISOS 14483

PARTE COMERCIAL 14490

SOCIEDADES 14492

ANÚNCIOS 14494

(Continuação da página anterior)

para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal enquanto fôr julgada necessária a colaboração da interessada.

Autorizado. Em 25 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.497 — 24-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Deolinda Lopes Franco, arquivista, F, do Q.S. do M.F., lotado no S.C. para o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, enquanto fôr julgada necessária a colaboração da interessada.

Autorizado. Em 25 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.584 — 25-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586, de José Francisco de Oliveira, servente, C, do Q. VIII — P.S. — do M.V., lotado na E.F.S. Luís — Teresina para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão enquanto fôr julgada necessária a colaboração do interessado.

Autorizado. Em 27 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.593 — 24-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E. F.

combinado com o D.L. 7.586-45, de Anália Paranhos Barbosa, contador, K, do Q.P. do M.F., lotado na C. J. para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, enquanto fôr julgada necessária a colaboração da interessada.

Autorizada. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.594 — 27-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de João Batista Saragoça Santos, guarda de presidio, D, do Q.S. do M.J., lotado na P.C. do D.F. para o Tribunal Regional do Distrito Federal, enquanto fôr julgada necessária a colaboração do interessado.

Autorizada. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.595 — 27-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Ivone de Oliveira, escriturário, F, do Q. III — P.P. — do M.V., lotado na D.R.C.T. do Distrito Federal para o Tribunal Regional do Distrito Federal, enquanto fôr julgada necessária a colaboração da interessada.

Autorizada. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.596 — 27-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Olívio Borges Branco, telegrafista, F, do Q. III — P.S. — do M.V., lotado na D.R.C.T. do Maranhão para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, enquanto fôr julgada necessária a colaboração do interessado.

Autorizada. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.597 — 27-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Maria Helena Martins Stedling e Luci Almeida Magalhães Andrade, escriturário, E, do Q. III — P.P. — do M.V., lotado na D.R.C.T. de Minas Gerais para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, enquanto fôr julgada necessária a colaboração das interessadas.

Autorizada. Em 28 de agosto de 1945. — G. VARGAS.

N.º 4.598 — 27-8-45 — Afastamento nos termos do art. 35 do E.F., combinado com o D.L. 7.586-45, de Sílvio Mariano Costa, escriturário, 10, do Q.S. do M.F., lotado na D.R. do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de

Janeiro, enquanto fôr julgada necessária colaboração do interessado.

1945. — G. VARGAS.

Autorizada. Em 28 de agosto de

Divisão de Seleção

Processo n.º 9.211-45 — Refere-se o presente processo à prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Fábrica de Juiz de Fora, do Ministério da Guerra, para admissão de extranumerário mensalista — Amanuense XVII.

A prova em apreço foi homologada por despacho de 14-7-45, publicada no Diário Oficial de 19-7-45, e entre os habilitados deixou de figurar o candidato Hélio Pezenatto, com a média de 65,0 pontos, por não se ter submetido ao exame de sanidade e capacidade física.

Tendo sido satisfeita, agora, essa exigência, e estando apto, esta Divisão é de parecer que o candidato deve ser incluído, em 7.º lugar, na relação de habilitados a Amanuense XVII.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 31 de agosto de 1945. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 16.567-45 — O Ministério da Guerra propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Aloísio de Lima Furtado, da classe G da carreira de Escriturário, para igual classe da carreira de Arquivista do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se à prestação do mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Arquivista, publicadas no *Diário Oficial* de 11-7-45.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 31 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 17.706-45 — Almiro da Costa Dantas, candidato inscrito no concurso para a carreira de Postalista, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista da revisão.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 18.313-45 — Luís Gonçalves Costa solicita inscrição na prova de habilitação para Assistente de Organização, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 31 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para *extranumerário mensalista da Escola Industrial de Macaé, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX*.

P. H. — 1.332

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de agosto de 1945. — *Carllindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de agosto de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 31 de agosto de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 28-8-45.

Agrônomo C. — 138 (São Paulo). As páginas n.º 14.107, 1.ª coluna, (2.º edital), intercale-se, após o número do concurso:

Faço público, para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado da prova prática-oral do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de São Paulo:

Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "A" — P. H. — 895.

(*) (**) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão, original.

(Resultado final), no fim da 3.ª coluna, onde se lê:

462. Ana Evangelina Passos dos Santos, Leia-se: 462. Ana Evangelina Pessoa dos Santos.

Assistente de Educação — P. H. — 1.535. As páginas n.º 14.108, 4.ª coluna, datando o edital, onde se lê: em 27 de agosto de 1945.

Leia-se: em 24 de agosto de 1945.

Diário Oficial de 29 do corrente

(**) Inspetor e Inspetor Auxiliar P. H. — 1.27 — Mato Grosso.

(Resultado final). As páginas número 14.210, 1.ª coluna, título, onde se lê:

VII, VIII, X e XIII, leia-se: VII, VIII, X e XII.

Diário Oficial de 30 do corrente

Aberturas de provas. A partir da página n.º 14.269.

P. H. — 1.599. Na 1.ª coluna, item 1.º, onde se lê:

Armazenista VII, leia-se: Armazenista VIII.

Telegrafista Auxiliar. Na 3.ª coluna, omitido o n.º da prova,

Leia-se: P. H. — 1.600.

No título do edital, onde se lê: IX, leia-se: IV.

Estatístico. P. H. — 1.604. Onde se lê:

Dia da abertura: 11-8-45, leia-se: Dia da abertura: 11-9-45.

Armazenista. P. H. — 1.606. Onde se lê:

Dia da abertura: 11-8-45, leia-se: dia da abertura: 11-9-45.

mesmos serem adquiridos em regiões diversas, limitou-se, o Serviço interessado, dentro da sua possibilidade orçamentária, a estabelecer o preço máximo para cada compra.

5. Nessas condições, tenho a honra de solicitar a V. Excia., nos termos do Decreto-lei n.º 20.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização par aefetuar-se a operação proposta, devendo a despesa correr à conta do crédito de quatrocentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 470.000,00). Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Sub-Consignação 02 — Automóveis de passageiros, etc. — 24 — S.E.T., do vigente orçamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu profundo respeito.

Em 14 de agosto de 1945. — *Apollônio Sales*.

Autorizado. — Em 28 de agosto de 1945. — *G. VARGAS*.

MINISTERIO DA AERONAUTICA

GABINETE DO MINISTRO

(*) RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 264, DE 27-8-45

Na publicação dessa portaria à página 14.312, do *Diário Oficial* de 31 de agosto p. findo, no relativo a "Débito e Crédito", o primeiro parágrafo leia-se assim:

"No corrente exercício, os créditos distribuídos ao Serviço de Fazenda da Aeronáutica serão movimentados pela Divisão de Finanças da Diretoria de Intendência da Aeronáutica e os atribuídos aos Serviços de Fazenda da Zona Aérea pelos Serviços de Intendência das respectivas Zonas".

E no último parágrafo,

Onde se lê:

... no item II, ...

Leia-se:

... no item II, ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Diretoria de Aeronáutica Civil

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de agosto de 1945

Processos:

N.º 4.506-45 — Euclides Meneses, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio. — Deferido.

N.º 4.524-45 — José Meneses Sobrinho, idem, idem. — Deferido.

N.º 4.475-45 — Gilberto Almeida Moraes, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Indeferido.

N.º 4.502-45 — Joaquim Pedro Correia Wildt, requerendo licença de instrutor de pilotagem e licenciamento e diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 4.503-45 — Danilo Bonetti, idem, idem, idem. — Deferido.

N.º 4.501-45 — João Batista Rocha Júnior, idem, idem, idem. — Deferido.

N.º 4.529-45 — Erwin Wendorff, requerendo licenciamento em aeronaves do tipo Culver Cadet. — Deferido.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

G.M. 864

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Serviço de Expansão do Trigo, deste Ministério, que ora realiza o plano de expansão da cultura do trigo, nos estados do sul do país, está, atualmente se ressentindo de um meio rápido e eficiente para transporte de material, bem como do seu pessoal técnico e demais servidores encarregados de prestar assistência especializada aos diversos campos de cooperação tritícola, em particular, e a indústria moageira em geral.

2. Ora, para dar cumprimento a esse programa, necessita o aludido Serviço de adquirir os seguintes veículos: Três (3) caminhões Chevrolet Gigante de 160 "eixos, rodas duplas, 32x6, dianteiras 700x20, pneus de 10 lonas, roda sobressalente sem pneu, motor de 6 cilindros 235,5" cúbicos, potência efetiva 93 H.P., radiador especial, contra molas reforçadas e eixo dianteiro reforçado, cabine 1/2 portas com teto de caço, cortinas automáticas, forração interna de pano couro, carroceria Gigante (Paulista) com malha

de lados edsmontáveis, medidas 4,00x2,28x0,60, no valor aproximado de cinquenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 53.750,00) cada um.

3. Três (3) caminhonetes "Chevrolet ou Ford", modelo 1941, construídas em chassis usado, com as seguintes características: Carroceria construída em madeira de lei, toda colada e aparafusada, a fim de evitar ruídos e vibrações, contendo 4 portas, sendo 2 de cada lado, com fechaduras, sendo uma na parte trazeira para dar acesso a bagagens. Os vidros dos referidos veículos são todos "triplex" de arriar por meio de manivelas, exceto os dois últimos que são de correr. O teto é de pano couro, pingadeiras de alumínio para escoamento, carroceria envernizada, parte interna com 3 bancos de molas, forrados de couro no valor aproximado de setenta mil cruzeiros, (Cr\$ 70.000,00) cada veículo. Finalmente, para os trabalhos da sede um caminhão, com as mesmas características mencionadas, no valor de cinquenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 53.750,00).

4. Como os preços de tais veículos sofrem oscilações, ademais devendo os

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da Ata da 460.ª reunião, realizada no dia 22 de maio de 1945, sob a presidência do Dr. Renato de Almeida, tendo comparecido os senhores conselheiros Flexa Ribeiro, Mario de Oliveira, Alberto Ruiz e Armando Dias, faltando com causa justificada os Srs. conselheiros João A. Falcão, Bertha Lutz, Adozindo M. de Oliveira e Angione Costa. Lida a ata da reunião anterior foi, depois de discutida, aprovada. Expediente constou de um ofício do presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, referente ao pedido de licença do cidadão Willy Aureli. O presidente mandou juntar ao respectivo processo. Sobre a licença falam os Srs. conselheiros Flexa Ribeiro, Armando Dias e Mario de Oliveira. Encerrada a discussão submeteu o Sr. presidente à votação sendo a licença concedida, de acordo com o parecer, por quatro votos, contra o do presidente, que declarou negá-la por não conhecer fins científicos ou artísticos na Expedição da "Bandeira Piratiníngua". Em seguida pede a palavra o Sr. conselheiro Armando Dias e entrega a mesa, lendo antes o seu parecer referente ao pedido do cidadão argentino Alcides Maciel Biazzi, o qual termina para que seja respondido que ao Conselho não compete dar a licença pretendida pelo referido cidadão. O Sr. Renato Almeida, presidente, põe em discussão o parecer do conselheiro Armando Dias, ninguém se manifestando a respeito é submetido à votação sendo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19 horas e lavrada a presente ata que faço publicar em resumo. — *Orlando Guilhon*, secretário.

Resumo do termo da 461.ª reunião realizada no dia 5 de junho de 1945, às 17,30, sob a presidência do Dr. João A. Falcão, tendo comparecido os senhores conselheiros Flexa Ribeiro, Alberto Ruiz, Armando Dias, deixando de comparecer com causa justificada, os Srs. conselheiros Renato Almeida, Adozindo M. de Oliveira, Bertha Lutz, Mário de Oliveira e Angione Costa. Não havendo número suficiente para deliberar foi lavrado o presente termo e marcada nova reunião para o dia 8 do corrente. — *Orlando Guilhon*, secretário.

Resumo do termo da 462.ª reunião, realizada no dia 8 de junho de 1945,

às 17.30, sob a presidência do Sr. João A. Falcão, tendo comparecido os senhores conselheiros Mário de Oliveira, Alberto Ruiz e Flexa Ribeiro, deixando de comparecer, com causa justificada os senhores conselheiros Angione Costa, Bertha Lutz, Adozindo M. de Oliveira, Armando Dias e Renato Almeida. Não havendo número para deliberar foi lavrado o presente termo e marcada nova reunião para o dia 12 do corrente mês. — *Orlando Guilhon*, secretário.

Resumo da ata da 463.ª reunião realizada no dia 12 de junho de 1945, às 17.30, sob a presidência do Dr. João A. Falcão, tendo comparecido os Senhores Conselheiros Mário de Oliveira, Adozindo M. de Oliveira, Armando Dias, Alberto Ruiz e Flexa Ribeiro, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Conselheiros Renato Almeida, Berta Lutz e Angione Costa. Lida a ata da reunião anterior foi a mesma aprovada, depois de discutida. Expediente, não houve. Passando a segunda parte da ordem do dia o Sr. Conselheiro Alberto Ruiz pede a palavra e diz que, tendo já apresentado uma lista de livros que devem ser adquiridos para a biblioteca do Conselho, pedia que seus companheiros se manifestassem a respeito, apresentando sugestões à lista que se encontrava em poder da mesa ou apresentassem uma nova lista de livros, de maneira que pudesse essa aquisição ser feita dentro do presente semestre.

O Sr. Conselheiro Mário de Oliveira diz que está de acordo com o pedido do Conselheiro Ruiz e, depois de assinalar alguns livros da lista já apresentada, para serem adquiridos mais de pronto, sugere que seja incumbido dessa aquisição o próprio secretário do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 18.30, lavrando-se a presente ata que faço publicar em resumo. — *Orlando Guilhon*, Secretário.

Resumo da ata da 464.ª reunião realizada no dia 19 de junho de 1945, às 17.30, sob a presidência do Dr. João A. Falcão, tendo comparecido os Se-

nhores Conselheiros Adozindo M. de Oliveira, Flexa Ribeiro, Armando Dias e Alberto Ruiz, deixando de comparecer com causa justificada, os Srs. Conselheiros Mário de Oliveira, Angione Costa, Berta Lutz e Renato Almeida. Lida a ata da reunião anterior foi, depois de discutida, aprovada. Expediente, telegrama do Sr. Conselheiro Renato Almeida comunicando sua ausência durante poucos dias às reuniões do Conselho em virtude de ter seguido para o Estado da Bahia, a serviço público. O secretário apresentou aos Senhores Conselheiros os primeiros livros adquiridos para a Biblioteca, de acordo com a autorização que lhe foi outorgada pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que faço publicar em resumo. — *Orlando Guilhon*, Secretário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1945

Mário Amaro, diarista do I. B. A. solicitando pagamento de salário deixado de receber por seu falecido irmão, João Amaro. — Prove ser o herdeiro do de cujus, na forma do art. 1.603 do Código Civil. (SC. 27.558-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão de Terras e Colonização

No requerimento em que João Plaza Gonzalez, procurador em causa própria de Francisco Machado, pede transferência do lote n.º 82, do Núcleo Colonial de Santa Cruz, de que era este último concessionário, para o senhor Domingos Augusto Rabelo Ferreira, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido, em face das informações". (D.T.C. 4.873-45).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

JUNTA ESPECIAL A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N.º 7.491, DE 20 DE MARÇO DE 1945.

Expediente aprovado e despachado em sessão do dia 30 de agosto de 1945. Processos:

N.º 24.754-44 — Porfírio Alves. — O nome do requerente consta da pasta de fichas n.º 63 da Fac. de Farm. e Odont. do Distrito Federal; deve, porém, primeiro validar o curso secundário.

N.º 54.618-43 — José Francisco. — Estando regular seu curso secundário, por ter juntado certificado de licença Ginasial do Colégio Pedro II, valide o curso farmacêutico na Fac. de F. e Odont. de Ribeirão Preto, como requer.

N.º 36.681-44 — José Buck de Almeida. — Pode validar o curso farmacêutico na Fac. de Farm. e Odont. de Ribeirão Preto, conforme requer.

N.º 74.156-43 — José de Melo Porcino. — Valide o curso secundário no Colégio Estadual Muniz Freire, em

Cachoeira de Itapemirim, como requer.

N.º 66.160-43 — Leopoldo Laborne. — Encamine-se à D.E.Su., para junta de documentos hábeis para a consideração do pedido pela J. Especial.

N.º 52.758-44 — Reinaldo de Jesus. — O nome do requerente consta da pasta de fichas n.º 63 da Fac. de Farm. e Odont. do D. Federal; deve, porém primeiro validar o curso secundário, podendo fazê-lo no Colégio Pedro II.

N.º 43.963-43 — Antenor da Cunha Franco. — Conviria oficial ao M.E.S. pedindo os termos de matrículas e de colocação de grau do requerente, para a necessária perícia gráfica, a que obriga a suspeita levantada a fls. 8.

N.º 54.935-43 — Jorge Leal Sousa Lima. — Reconsidero o despacho de folha anterior. Oficie-se ao Colégio Pedro II autorizando a validação do curso secundário.

N.º 36.635-44 — Sebastião de Oliveira Carvalho. — Telegrafe-se ao Inspetor da F. F. Odont. de Ribeirão Preto autorizando a validação do curso superior de odontologia (resol. número 3).

N.º 39.731-44 — Eurico Barbosa Lima de Abreu. — A D. E. Su. para provar a veracidade do alegado quanto a escola de Manáus.

N.º 55.038-43 — José Avelino de Carvalho. — Oficie-se ao Magnífico Reitor, determinando à F. N. Odont. para que informe acerca do curso secundário do requerente.

N.º 60.725-43 — João Vale. — Está em condições. Oficie-se ao Colégio Pedro II autorizando a validação do curso secundário.

N.º 53.287-43 — Alberto Ferreira Giudice. — Valide o curso superior na Fac. Farm. e Odont. da Universidade de São Paulo (resol. n.º 3).

N.º 29.875-40 — Valdemar Hansen. — Telegrafe-se ao Inspetor da F. F. e Odont. de Ribeirão Preto determinando a validação do 1.º e 2.º ano do curso de Odontologia conforme resolução n.º 5.

N.º 59.245-43 — Atemiro Deoclecianno Fuly. — O nome do requerente consta do livro de fichas da F. F. Odont. do D. Federal e do processo n.º 2.908-36. Oficie-se ao Diretor do Colégio Pedro II autorizando a validação.

N.º 57.122-43 — Darci Caldeira. — Junte certidão de nascimento e as datas dos anos em que fez o curso superior a fim de poder ser verificado o alegado na documentação existente.

N.º 40.386-44 — Afonso Civas. — O nome do requerente consta do livro de fichas da F. F. Odont. do Distrito Federal e na relação da Capital Federal (Proc. n.º 2.908-36). Valide o curso secundário.

N.º 55.715-43 — Ivonete Lourdes Parniza Ávila. — Indeferido. O nome do requerente não consta da relação dos alunos matriculados no 1.º ano (Processo n.º 2.908-36).

N.º 57.798-43 — Aparício Correia Porto. — O nome do requerente consta do Processo n.º 2.908-36 da Capital Federal. Valide o curso secundário.

N.º 57.066-43 — João Lusitano Maia. — Valide o curso secundário.

N.º 41.543-44 — Fausto Luzitano Maia. — Idem.

N.º 39.915-44 — Clarindo Cerqueira. — Idem.

N.º 55.703-43 — Vinícius Vilela Falcão. — Preliminarmente apresente documentação legal do curso secundário que diz ter realizado.

N.º 57.977-43 — Edgar Ribeiro Florido. — Apresente o original dos preparatórios realizados.

N.º 53.002-43 — Trajano Sousa. — Está em condições de ser registrado depois de apresentar o histórico escolar.

N.º 59.519-43 — Hilda de Paiva Gonçalves. — Apresente certidão de idade e esclarecimentos sobre os autos dos atos escolares do curso superior que diz ter feito.

N.º 55.257-43 — Pedro Flaeshen. — Indeferido. O nome do requerente não consta dos documentos da Fac. onde diz ter se diplomado.

N.º 56.027-43 — Helena Müller Nascimento. — Valide preliminarmente o curso secundário.

N.º 57.690-43 — Hermann Klain. — Apresente a certidão de transferência e o histórico escolar da Fac. que foi transferida.

N.º 40.250-44 — Pedro Pires de Oliveira. — Indeferido. O nome não consta da relação dos alunos regularmente matriculados na F. Odont. da U. da Capital Federal.

N.º 42.131-44 — Carlos Nogueira da Costa. — Valide preliminarmente o curso secundário.

N.º 35.169-44 — Bento Viana de Andrade Figueira. — Indeferido. O nome do requerente não consta como aluno regularmente matriculado em 1935.

N.º 21.985-39 — Achilles Ribeiro de Almeida. — Indeferido em virtude do parecer supra que aceito.

N.º 57.817-43 — Jair Sousa Teixeira. — Está em condições para ser registrado.

N.º 56.127-43 — João Geraldo Pinto. — Está em condições de ser atendido. Telegrafe-se ao Inspetor da F. F. Odont. de Ribeirão Preto, autorizando a validação do curso superior de odontologia (resol. n.º 3).

N.º 55.266-43 — Benedito Hooper Pariz. — Idem.

N.º 40.937-44 — Arno Von Mullen. — Faça-se entrega do diploma do interessado mediante recibo.

N.º 39.146-44 — Jorge Ibrahim Rebene. — Idem.

N.º 59.688-43 — Mozart Teixeira da Gama. — Idem.

N.º 56.996-43 — José Romeu Ferraz. — Idem.

N.º 55.562-43 — Willy Max Burghelin. — Idem.

N.º 57.938-43 — Hilton de Sousa Meireles. — Idem.

N.º 32.608-44 — João Batista de Castro. — Idem.

N.º 59.210-43 — José Pedro Martins. — Idem.

N.º 72.639-43 — Sílvio José da Costa. — Idem.

N.º 49.386-43 — Corália Moraes de Moraes. — Idem.

N.º 57.117-43 — Aurélio Mendes Lobão. — Registre-se o diploma.

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como Secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores Conselheiros Lourenço Filho, Leonel Franca, Amaro Lima, Josué d'Afonseca, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Leitão da Cunha e Beni Carvalho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

QUARTA SESSÃO, DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Expediente: Constatou da leitura de pareceres.

Ordem do Dia: Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

FALECER N.º 142

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n.º 24.074-42.

José da Costa e Silva, natural do Estado do Ceará e residente nesta capital, requereu, em 24 de abril de 1942, o registro do seu diploma de bacharel em direito que lhe foi conferido pela Faculdade de Direito de Niterói, em 17 de dezembro de 1941.

Instruiu o seu requerimento com o referido diploma.

A fls. 5, se acha o histórico da vida escolar do diplomado concernente ao curso secundário e ao curso superior. Este foi feito integralmente na referida Faculdade, e aquela parte na mesma Faculdade, parte no Liceu do Ceará.

O suplicante matriculou-se no primeiro ano do curso jurídico em 1933 depois de aprovado no exame vestibular prestado em 22 de fevereiro do mesmo ano.

Na parte final do documento comprobatório do histórico escolar apresentado pelo Inspetor Federal, senhor Heribaldo Rebelo, faz este a seguinte declaração em manuscrito:

"Esta Inspeção deixou de conferir pelos respectivos livros de atas os exames prestados nesta Faculdade relativos aos preparatórios, por ter a Secretaria, pelo Sr. Secretário, informado que os ditos livros se encontram no Departamento Nacional de Educação" (fls. 5).

Passando o processo, a ser informado, vê-se logo a fls. 6 esta informação subscrita por D. Maria Alice:

"Não se encontram neste arquivo os livros relativos aos exames de preparatórios processados na Faculdade de Direito de Niterói. Possivelmente podem ser encontrados no arquivo da D.E.Su."

Feita a necessária diligência na D.E.Su., foi prestada a seguinte informação:

"Não foi encontrado no Arquivo desta Divisão nenhum livro de atas referente a exames prestados na Faculdade de Direito de Niterói" (fls. 15).

Prosseguiu-se na busca com relação ao extraviado livro (ou livros) de atas, é apresentada nova informação nestes termos:

"Na Comissão Revisora não existe nenhum livro da Faculdade de Direito de Niterói" (fls. 16).

Continuando ainda a fazer indagações no sentido de poder conseguir prova da existência dos preparatórios feitos na Faculdade, dirigiu-se o senhor Diretor da D.E.Su. ao senhor Inspetor Federal solicitando informar se no arquivo da Faculdade existe provas escritas dos exames de curso secundário que o suplicante alega ter aí prestado (fls. 29).

O Sr. Inspetor respondeu que não existem no arquivo provas escritas de exames prestados por José da Costa e Silva (fls. 30).

Consta do processo que o antigo Inspetor Jorge Jobim havia exigido da Faculdade a entrega do livro de atas para apurar a situação de certos estudantes que tinham vida escolar irregular (fls. 24-25). Mas isso não sana nem explica a falta do livro de atas relativo aos exames de curso secundário.

Há, ainda a salientar o fato estranho, apontado pelo Of. Sr. Domingos Olímpio, de haver o suplicante prestado exame vestibular em 1933 e só ter prestado o exame de 1.º ano em 1937, como consta do histórico escolar.

Perguntado o Inspetor Federal qual o dispositivo legal em que se baseou a Faculdade para permitir tal irregularidade, respondeu que não encontrou na respectiva pasta qualquer indicação que pudesse esclarecer o caso.

A vista do exposto, e não havendo prova de que o suplicante prestara os exames de preparatórios que alega ter feito na Faculdade de Niterói, a Comissão de Legislação é de

Parecer

Que não pode ser registrado o diploma apresentado pelo requerente.

Se existe uma decisão do Sr. Ministro da Educação, mandando registrar um diploma, por equidade, mesmo não existindo prova dos exames alegados, como refere o parecer de fls. 32, essa opinião não pode influir no C.N.E., que emite os seus pareceres de acordo com a justiça e a

lei, baseando-se nas provas existentes nos processos.

Se é, porventura, prejudicado o requerente pelo extravio de livros de atas, que impossibilita a prova do que alega, recorra contra quem ror responsável, pedindo ressarcimento do dano. Ao Conselho não é permitido dispensar provas que a lei exige como condição para que seja admitido a registro um diploma.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1945. — *Reinaldo Porchat*, Relator. — *Jurandyr Lodi*. — *Samuel Libânio*. — *Beni Carvalho*.

PARECER N.º 114

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Bancas Examinadoras para o Colégio Estadual do Piauí.

Em aditamento as Bancas examinadoras de Latim, português, francês, matemática e história geral, solicitadas e já indicadas para o Colégio Estadual do Piauí, pede agora o seu Diretor indicação de três examinadores para a banca de História do Brasil.

A Comissão indica, para esse fim, os seguintes nomes:

Dr. Valdir de Figueiredo Gonçalves. Dr. Mário José Batista.

Prof. Odilon Nunes, todos os professores da mesma disciplina em estabelecimentos particulares e Escola Normal oficial de Teresina.

Esses nomes, juntamente com os designados pela Congregação do Estabelecimento, constituirão a referida Banca Examinadora.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1945. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *Josué d'Afonseca*. — *Pe. Leonel Franca*.

PARECER N.º 146

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Bancas Examinadoras de Física para o Instituto de Educação do Estado do Rio.

A Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público do Estado do Rio, solicita a designação de três membros para a banca examinadora de Física dos Institutos de Educação do Estado do Rio.

A Comissão indica os seguintes nomes:

Prof. Joaquim da Costa Ribeiro (professor da Faculdade Nacional de Filosofia);

Prof. Artur do Prado (prof. da Escola Nacional de Agronomia);

Prof. Carlos Chagas Filho (professor da Faculdade Nacional de Medicina).

Sala das sessões, 20 de agosto de 1945. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *Josué d'Afonseca*. — *Pe. Leonel Franca S. J.*

PARECER N.º 149

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Adalberto Mendes requereu permissão para prestar exame dos preparatórios de Geografia, Cosmografia e Corografia, Inglês e História Universal.

Examinando o pedido, foi sobre o mesmo emitido o parecer n.º 1-45, o qual concluiu convertendo o processo em diligência, a fim de que a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahremanniano informasse como foi possível a matrícula do requerente no curso de medicina sem possuir os certificados de aprovação nas matérias acima mencionadas.

Voltando agora o processo com a informação prestada pela Escola, verifica-se que o requerente, ao efetuar sua matrícula naquele estabelecimento, apresentou certificados de aprovação em todas as matérias do curso secundário prestadas no Colégio Pedro II

— excetuados os de geografia, cosmografia e corografia e inglês e História Universal, que prestou no ginásio da Capital de São Paulo.

Depois de registrado o diploma do requerente, informa a Escola haver a D. Ensino Secundário lhe comunicado que os preparatórios pelo mesmo prestados no ginásio de São Paulo não podiam ser considerados válidos.

Ciente da impugnação feita, dispôs-se o requerente a validar os referidos exames, pedindo para isso a necessária permissão, pedido este que motivou o parecer n.º 1-45.

Esclarecido, assim, os fatos com as informações trazidas pela Escola, torna-se evidente que não se trata de permissão para concluir o curso secundário pelo sistema de exames parcelados, como a princípio pareceria, e sim de validar o exame das três matérias necessárias para que, uma vez aprovado fique regularizado o curso do requerente, cujo diploma já foi registrado.

A vista do exposto e dos precedentes existentes, pensa a Comissão que pode ser deferido o pedido do requerente para que possa regularizar a sua situação.

Sala das sessões, 23 de agosto de 1945. — *Cesario de Andrade*, relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Jurandyr Lodi*. — *Samuel Libânio*.

PARECER N.º 150

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Fernando Mário de Siqueira Cavalcanti, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Niterói, requer o registro do seu diploma.

Do histórico escolar do requerente fornecido pela Faculdade de Niterói, consta que este fez exame de admissão em 30 de abril de 1915, na Faculdade Teixeira de Freitas, onde se matriculou, em maio do mesmo ano.

Desse histórico não consta, entretanto, a data em que, o requerente ingressou na Faculdade de Niterói e de que maneira o fez, embora nele esteja consignado que no referido estabelecimento foi considerado aprovado em Filosofia do Direito, Direito Público Constitucional e Direito Romano, pelo Decreto n.º 3.603, de 11 de dezembro de 1918.

Esclarecido satisfatoriamente esse ponto, de sua vida escolar, estaria o requerente em condições de pleitear os favores do art. 152 do Decreto número 11.530, 18-3-25, se contrariasse ao que consta do histórico escolar acima referido, os documentos de fls. 12, representados pelos talões de recibos que juntou o requerente, e o requerimento de fls. 11 pelo mesmo subscrito, não evidenciassem que o seu exame de admissão perante a Faculdade Teixeira de Freitas se realizou, não em abril, mas em maio de 1915.

Sendo esse um ponto capital para o julgamento do feito, uma vez que a data fixada no art. 152 é da máxima importância para o que pleiteia o requerente, faz-se necessário que se esclareçam as divergências verificadas quanto às datas consignadas nas várias peças apenas aos autos.

Para tanto se faz mister um exame nos livros da Faculdade Teixeira de Freitas, onde se processou a matrícula inicial do requerente, enfim qualquer outra diligência a juízo da D. E. Su.

Em conclusão, pensa a Comissão que o processo deve ser convertido em

diligência para os fins acima apontados.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1945. — *Cesario de Andrade*, Relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Jurandyr Lodi*. — *Samuel Libânio*. — *Beni Carvalho*.

PARECER N.º 147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

1. O Secretário do Interior do Estado de Pernambuco dirigiu à Diretoria da Divisão de Ensino Secundário uma consulta sobre a possibilidade de Mário Persivo Rios Cunha realizar, validamente, o concurso de desenho, para preenchimento da 2.ª cadeira dessa disciplina na Escola Normal de Pernambuco, no qual se achava inscrito.

A razão da dúvida suscitada assenta no fato de não haver o candidato, de acordo com a alínea g, das Instruções para a inscrição no referido concurso, apresentado documentos comprobatórios de ter concluído curso fundamental ou normal, ou do exercício do respectivo magistério durante cinco anos, no mínimo, em estabelecimento equiparado àquela Escola, ou sob inspeção do Governo Federal.

2. Alega, entretanto, o candidato, em carta dirigida ao Interventor de Pernambuco, a qual motivou a consulta, haver cursado o Ginásio Pernambucano até o 2.º ano (cadeira de Desenho era final no 3.º), quando, por falta de recursos financeiros, foi compelido a abandonar os seus estudos, muito embora continuasse realizando sua vocação para o Desenho, visto haver prosseguido em seus estudos, especializando-se, particularmente, nessa disciplina.

Posteriormente, obtendo meios, matriculou-se na Escola de Belas Artes de Pernambuco, a qual cursou durante dois anos, sendo, novamente, obrigado a abandoná-la, ainda, por falta de recursos.

Alguns anos depois — declara — graças à sua pertinácia e aos seus conhecimentos de Desenho, foi convidado para lecionar essa matéria na Escola Doméstica de Pernambuco, anexa ao Ateneu Pernambucano, hoje Colégio Joaquim Nabuco, o que fez durante seis anos, e no Colégio Osvaldo Cruz, hoje equiparado.

Disso resultou ter sido nomeado para lecionar a mesma cadeira, ora em concurso, em cujo exercício se mantém há mais de dois anos.

3. Como prova de idoneidade profissional, alega, também, ter sido classificado em 1.º lugar, num Concurso de Desenho, a que se submeteu na Diretoria de Estatística de Pernambuco, e ser, ainda, professor dessa disciplina no Colégio Nóbrega, igualmente equiparado.

Cita, por fim, o Secretário pernambucano, o precedente aberto pela Divisão de Ensino Secundário, no caso do Professor Baltazar da Câmara.

4. Respondendo à consulta, a Ilustre Diretora Lúcia Magalhães, em ofício n.º 4.343, de 19 de novembro de 1942, dirigido ao Diretor da Escola Normal de Pernambuco, informou ser verdadeiro o precedente aludido, acrescentando haver o Sr. Ministro da Educação autorizado a inscrição de Baltazar José Estevão Dornelas Câmara, no concurso para a cadeira de Desenho da mesma Escola — "independentemente de prova de concursação do curso secundário, desde que não estivesse esgotado o prazo das inscrições e que o referido candidato provasse possuir os títulos alegados na petição dirigida ao Ministro."

5. Em face da exposição supra, desde que fiquem comprovadas as afirmações do candidato, é a Comissão de

Parecer

dever-se admitir a inscrição de Mário Persivo Rios Cunha para o preenchimento do lugar de professor da 2.ª cadeira de Desenho, da Escola Normal de Pernambuco, não só em razão do precedente alegado, senão também porque a sua longa atividade no exercício profissional do ensino de Desenho, e demais títulos a que se faz referência, são de molde a se lhe facultar esse direito.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1945. — *Beni Carvalho*, Relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Jurandyr Lodi*.

Teve encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de número legal, o parecer n.º 153, da Comissão de Legislação, sobre consulta formulada pelo Inspetor Federal junto à Faculdade Católica de Direito, referente à restituição de documentos que instruem os processos de inscrição em exame vestibular, ou de matrícula em curso acadêmico.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os Senhores Conselheiros para o dia 29, quarta-feira, às 14.30 horas.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, presentes os Srs. Conselheiros Cesário de Andrade, Leitão da Cunha, Samuel Libânio, Beni Carvalho, Paulo Lira, Jurandyr Lodi, Leonel Franca, Amoroso Lima e Josué d'Afonseca, o Sr. Presidente, Conselheiro Reynaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Luís Leitão, declarou aberta a

5.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIAO ORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições, aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres e dos seguintes telegramas:

Da viúva Mariano da Rocha, agradecendo o voto de pesar aprovado pelo Conselho por motivo do falecimento do Professor Francisco Mariano da Rocha, da Faculdade de Farmácia de Santa Maria.

Do Professor Rolando Monteiro, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, agradecendo a homenagem prestada pelo Conselho ao fazer constar de ata o voto de pesar do Professor Paulo César de Andrade, daquela Faculdade.

Na ordem do dia, voltou à Comissão, por proposta do Conselheiro Leitão da Cunha, o parecer:

153, da Comissão de Legislação, relator o Conselheiro Reynaldo Porchat, referente a uma consulta da Faculdade Católica de Direito sobre restituição de documentos aos candidatos ao concurso vestibular.

Teve adiada a discussão, por haver pedido vista do processo o Conselheiro Beni Carvalho, o parecer:

141, da Comissão de Legislação, relator o Conselheiro Reynaldo Porchat, referente ao registro do diploma de Noeme Lisboa de Castro.

Tiveram a discussão encerrada e a votação adiada por falta de número, uma vez que se ausentaram os Conselheiros Leitão da Cunha e Samuel Libânio, os pareceres.

148, da Comissão de Legislação, relator o Conselheiro Reynaldo Porchat,

referente ao registro do diploma de Gottschalk Coutinho.

151, da mesma Comissão, relator o Conselheiro Jurandyr Lodi, referente à realização de concursos na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

154, da mesma Comissão, relator o Conselheiro Cesário de Andrade, referente ao pedido de transferência da Escola Militar para a Escola Nacional de Engenharia, apresentado por José Miguel Pereira de Sousa.

155, da mesma Comissão e do mesmo relator, referente ao registro do diploma de Manuel Marques Leite.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. Conselheiros para a próxima sexta-feira, dia trinta e um, às quatorze horas e trinta minutos.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 79.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Estela de Faro, Sr. Dr. João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1946:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

1 — Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia, do Distrito Federal. — Aprovado;

2 — Faculdades Católicas, do Distrito Federal. — Aprovado;

3 — Associação Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, de São José do Rio Pardo, São Paulo. — Aprovado;

4 — Academia Brasileira de Ciências, do Distrito Federal. — Aprovado;

5 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Aprovado;

6 — Sociedade União Operária, de Santos, São Paulo. — Aprovado;

7 — Albergue Santo Antônio, de São João del Rei, Minas Gerais. — Aprovado;

8 — Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo. — Aprovado;

9 — Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, de Lins, São Paulo. — Aprovado.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Ginásio Auxilium, de Anápolis, Goiás. — Aprovado;

2 — Cruzada Espírita Suburbana, do Distrito Federal. — Aprovado;

3 — Sociedade Brasileira de Química, do Distrito Federal. — Aprovado;

4 — Prelazia de Porto Velho, do Território de Guaporé. — Aprovado;

5 — Escola Técnico-Profissional Santa Isabel, de Fortaleza, Ceará. — Aprovado;

6 — Instituto do Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá, Ceará. — Aprovado;

7 — Centro Carioca, do Distrito Federal. — Aprovado;

8 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Minas Gerais. — Aprovado, de acordo com o voto da Relatora.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:

1 — Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, São Paulo. — Aprovado, de acordo com o voto do Relator.

As 18 horas e 15 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira*, Secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, Presidente.

NOTIFICAÇÕES AOS INTERESSADOS

Pelo Relator Ministro Ataúlfo de Paiva:

N.º 34.462-45 — Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, Bahia. — Junte o atestado exigido por lei.

N.º 34.955-45 — Casa do Pobre de S. José da Lage, Alagoas. — Junte a resposta ao Questionário.

N.º 34.965-45 — Academia Nacional de Medicina, do Distrito Federal. — Junte a resposta ao Questionário.

N.º 34.763-45 — Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí, São Paulo. — Junte balanço de 1944, assinado também por guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 33.135-45 — Associação Brasileira de Farmacêuticos, do Distrito Federal. — Junte o relatório de 1944.

N.º 34.483-45 — Abrigo S. João Bosco para Menores Desamparados, de Maceió, Alagoas. — Junte o atestado exigido por lei, declarando os serviços prestados em 1944.

N.º 34.932-45 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Dois Córregos, S. Paulo. — Junte balanço de 1944, firma reconhecida, relatório de 1944 e resposta ao questionário.

N.º 34.943-45 — Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo, Rio de Janeiro. — Junte o relatório de 1944.

N.º 34.095-45 — Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, de Monte Alegre, Pará. — Junte relatório de 1944 e resposta ao questionário, assinados pela Diretora, atestado obedecendo ao modelo de formulário e balanço de 1944, assinado pela Diretora, Tesoureira e Guarda-livros, com todas as firmas reconhecidas.

N.º 34.016-45 — Asilo S. Vicente de Paulo, de Tatui, São Paulo. — Junte balanço de 1944 com todas as firmas reconhecidas e atestado discriminando número e natureza dos serviços gratuitos prestados em 1944.

N.º 31.976-45 — Irmandade de Santa Casa de Caridade, de Alegrete, Rio Grande do Sul. — Junte a resposta ao questionário.

N.º 33.315-45 — Orfanato ou Asilo de Meninas de S. José, de Taubaté, São Paulo. — Junte balanço de 1944, assinado também por Guarda-livros, firmas reconhecidas.

N.º 34.860-45 — Associação de Caridade Hospital de Iguaçu, Rio de Janeiro. — Junte resposta ao questionário assinada pelo Provedor.

N.º 29.230-45 — Liga Araraquarense contra a Tuberculose, de Araraquara, S. Paulo. — Junte balanço de 1944, com todas as firmas reconhecidas e atestado também com firma reconhecida.

N.º 29.424-45 — Hospital S. Vicente de Paulo, de Manhumirim, Minas Gerais. — Junte relatório de 1944, assinado pelo Provedor.

N.º 35.636-45 — Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, de Salvador. — Junte a resposta ao questionário e atestado em forma legal discriminando as atividades da instituição em 1944.

N.º 30.469-45 — Caixa dos Pobres, de Natividade do Carangola, Rio de Janeiro. — Junte a resposta ao questionário e atestado em forma legal declarando a natureza dos serviços prestados em 1944.

N.º 32.010-45 — Santa Casa de Misericórdia de Campinas, S. Paulo. — Junte balanço de 1944, com todas as firmas reconhecidas, atestado em forma legal discriminando os serviços prestados em 1944.

N.º 32.011-45 — Asilo para Meninas da Irmandade de Misericórdia de Campinas, São Paulo. — Junte balanço de 1944, com todas as firmas reconhecidas.

N.º 33.772-45 — Asilo Sagrado do Sul. — Junte atestado exigido por lei. — Junte atestado exigido por lei.

N.º 33.760-45 — Asilo Santa Tereza, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 33.523-45 — Santa Casa de Misericórdia de Bananal, S. Paulo. — Junte balanço de 1944 com todas as firmas reconhecidas.

Pelo Relator Professor Oliveira:

N.º 34.096-45 — Sociedade Itapevense de Cultura Artística, de Itapeva, S. Paulo. — Junte: balanço de 1944 assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Guarda-livros, firmas reconhecidas, atestado e resposta ao Questionário, três exemplares dos estatutos e planta das instalações.

N.º 33.786-45 — Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida — Asilo e Creche de Judaiá, S. Paulo. — Junte a resposta ao Questionário.

N.º 34.025-45 — Clube Recreativo 13 de Maio, de Bragança Paulista, São Paulo. — Complete a habilitação legal.

N.º 33.774-45 — Ginásio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró, R. G. Norte. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida, relatório de 1944 assinado pela Diretora.

N.º 32.577-45 — Associação Mafrense de Ensino, de Mafra, Santa Catarina. — Junte atestado com firma reconhecida.

N.º 34.473-45 — Casa da Criança N. S. do Destêrro, de Judaiá, S. Paulo. — Junte relatório de 1944 e resposta ao Questionário assinados pela Presidente.

N.º 34.727-45 — Associação de Proteção à Infância e Maternidade de Além Paraíba, Posto de Puericultura S. José, de Além Paraíba, Minas Gerais. — Junte atestado em forma legal declarando a natureza dos serviços prestados em 1944, balanço de 1944, relatório de 1944, resposta ao Questionário e relação do pessoal.

N.º 30.015-45 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Salvador, Bahia. — Junte balanço de 1944 com firmas reconhecidas, atestado em forma legal com firma reconhecida e a resposta ao Questionário.

N.º 33.321-45 — Colégio N. S. das Mercês, de S. Raimundo Nonato, Piauí. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

Pela Relatora Sra. Stela de Faro:

N.º 34.453-45 — Sta. Casa de Misericórdia da Cidade de Nazaré, Bahia. — Junte a resposta ao Questionário.

N.º 32.578-45 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Taquaritinga, S. Paulo. — Junte o atestado exigido por lei.

N.º 33.415-45 — Cenáculo Protetor dos Cegos, do Distrito Federal. — Junte a prova de personalidade jurídica e plantas das instalações.

N.º 31.982-45 — Educandário Santa Cruz, de Anil, Maranhão. — Junte atestado em forma legal declarando o número dos serviços gratuitos prestados em 1944.

N.º 32.815-45 — União Espírita Mineira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Junte balanço de 1944 com todas as firmas reconhecidas.

N.º 32.040-45 — Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis, Rio de Janeiro. — Junte atestado em forma legal declarando o número de alunos gratuitos em 1944.

N.º 32.052-45 — Ginásio S. João, de S. João del Rei, Minas Gerais. — Junte balanço de 1944, assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 32.581-45 — Casa dos Pobres, de Vitória de Santo Antão, Pernambuco. — Junte atestado declarando a natureza dos serviços gratuitos prestados em 1944.

N.º 31.984-45 — Asilo de Órfãos S. V. Paulo, da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis, Santa Catarina. — Junte a resposta ao Questionário.

N.º 31.978-45 — Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Junte balanço de 1944 com todas as firmas reconhecidas e a resposta ao Questionário.

N.º 33.781-45 — Colégio Santa Alberto, de Goiânia, Pernambuco. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 33.939-45 — Associação Obra do Bêrço, do Distrito Federal. — Junte o relatório de 1944 assinado pela Presidente.

N.º 34.012-45 — Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Bananal, S. Paulo. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 33.759-45 — Casa do Livro, de Caxambu, Sergipe. — Junte balanço de 1944.

N.º 33.320-45 — Educandário Santa Eufrásia, de Barra do Rio Grande — Bahia. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida.

N.º 30.361-45 — Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Rádio-Telegrafia, de S. Luiz do Maranhão. — Junte balanço de 1944 assinado também por Guarda-livros, firma reconhecida, atestado declarando o número de beneficiados em 1944 e a resposta ao Questionário.

N.º 29.231-45 — Santa Casa de Misericórdia, de Araguari, Minas Gerais. — Junte balanço de 1944 com todas as firmas reconhecidas, atestado obedecendo ao modelo do Formulário, resposta ao Questionário e relatório de 1944.

N.º 31.457-45 — Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, de Campo Grande, Mato Grosso. — Junte atestado, declarando número e natureza dos serviços gratuitos prestados em 1944.

N.º 29.459-45 — Centro Espírita Apostolo Paulo, de Ribeirão Preto, S. Paulo. — Junte atestado obedecendo ao modelo do Formulário.

N.º 32.020-45 — Escola Paroquial Agrada Família, de Salto de Itú, São Paulo. — Junte atestado exigido por

lei e resposta ao Questionário assinada pelo Diretor.

N.º 29.228-45 — Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates, Paróquia de S. Francisco das Chagas, Belo Horizonte, Minas Gerais. — Junte atestado em forma legal declarando a natureza dos serviços gratuitos prestados, firma reconhecida do signatário, resposta ao Questionário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1945

N.º 53.938-45 — Pedro Raposo Lopes. — Proceda-se como propõe o parecer.

N.º 52.939-45 — Alfredo D'Ávila Lima. — Proceda-se como propõe o parecer.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Bacharel:

N.º 67.613-45 — Pedro Marques dos Mões Filho. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 14.406-43 — Salvador Mateus Zveibil (66.698-44). — Junte procuração.

N.º 9.899-44 — João Carlos de Melo Sobrinho. — Devolva-se, na forma da lei.

N.º 32.083-44 — Conservatório Dramático Musical — São Paulo (Relatório do 1.º trimestre de 1944). — Arquite-se.

N.º 44.815-44 — Antônio Augusto de Melo Cançado. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 57.270-44 — Violeta Campofiorito de Saldanha da Gama (66.471-45). — Devolva-se os dois diplomas, mediante recibo, na forma da lei.

N.º 65.848-44 — Faculdade de Medicina do Paraná (Relatório do 2.º trimestre de 1944). — Arquite-se.

N.º 93.963-44 — Alirio Palma (66.389-45). — Junte procuração como exigida pelo Código Civil.

N.º 103-45 — José Andrade Resende. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 45.263-45 — Faculdade de Filosofia do Recife (Relatório do 1.º trimestre de 1945). — Idem.

N.º 54.754-45 — Marieta Nogueira. — Remetido à Comissão Revisora.

N.º 60.826-45 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (Relatório do 2.º trimestre de 1945). — Arquite-se.

N.º 64.874-45 — Faculdade de Ciências Econômicas e Administração e Finanças de Minas Gerais (Relatório de julho de 1945). — Idem.

N.º 64.909-45 — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto (Relatório de julho de 1945). — Idem.

N.º 65.126-45 — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre (Relatório de julho de 1945). — Idem.

N.º 66.860-45 — Domingas de Jesus Saturo. — Sobre não haver transferência condicional, aquela não processa fora das épocas legais. — Indeferido.

PROCESSOS REMETIDOS À JUNTA ESPECIAL

N.º 3.460-40 — Mário P. de Lima. — Idem.

N.º 60.060-43 — Filipe Abdenour. — Idem.

N.º 59.838-43 — Adolfo B. de Sousa. — Idem.

N.º 59.927-43 — Aureliano de Melo Júnior. — Idem.

N.º 56.310-43 — Paulo R. Campos. — Idem.

N.º 55.938-43 — Luís Renedutti Sobrinho. — Idem.

N.º 55.820-43 — Joaquim Francisco dos Santos. — Idem.

N.º 54.950-43 — Ubaldo Pereira. — Idem.

N.º 43.959-45 — Michel Aun. — Idem.

N.º 56.340-43 — Francisco Rosa. — Idem.

N.º 85.551-43 — Rodolfo de S. Gato. — Idem.

N.º 34.891-43 — José A. Costa. — Idem.

N.º 64.680-45 — Quintino Pringsheim. — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 33.599-45 — Eduardo Hermes. — Registre-se.

N.º 43.345-45 — Geloira de Campos. — Registre-se.

N.º 50.764-45 — Luís Hassib Maluf. — Registre-se.

N.º 54.378-45 — Maria Antonieta Thiré. — Registre-se.

N.º 58.747-45 — Araci Valente. — Deferido.

N.º 59.233-45 — Aguinaldo Feite. — Registre-se.

N.º 62.819-45 — Ataliba Alvarenga. — Registre-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. 5º NENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

Requerimentos despachados:

N.º 16.258-44 — João Sampaio Correia. — Aguarde oportunidade.

N.º 5.537-45 — Hans Woodtli. — Compareça ao 4.º Distrito.

N.º 5.921-45 — Augusto Rauband. — Compareça ao 4.º Distrito.

N.º 6.107-45 — Inácio Seixas. — Deferido.

N.º 7.402-45 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Deferido.

N.º 7.670-45 — Celestino Teixeira. — Deferido.

N.º 7.910-45 — Nelson Alencar Granja. — Deferido.

N.º 8.161-45 — Imobiliária Ipiranga Ltda. — Deferido.

N.º 8.279-45 — Pedro Carvalho de Almeida. — Deferido.

N.º 8.312-45 — Manuel Pinto Moreira. — Deferido.

N.º 8.669-45 — José de Albuquerque. — Deferido.

N.º 8.741-45 — Edson Gonçalves Ferreira. — Aguarde oportunidade.

N.º 8.792-45 — Elsa Campos Saldanha. — Deferido.

N.º 8.894-45 — Luís Salomão. — Deferido.

N.º 8.935-45 — Antônio Francisco Pereira Junior. — Requeira o proprietário do imóvel.

N.º 9.088-45 — Diana da Cunha e Melo e outro. — Deferido.

N.º 9.161-45 — Alberto José Gomes. — Deferido.

N.º 9.212-45 — Jorge Ribeiro da Cunha. — Deferido.

N.º 9.228-45 — José Gonzalez Ferreira. — Deferido.

N.º 9.421-45 — Serafim Moreira. — Junte na S. Expediente o corte transversal do prédio.

N.º 9.488-45 — Manuel de Lima Pedreiro Junior. — Compareça ao 1.º Distrito.

N.º 9.496-45 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Deferido.

N.º 9.574-45 — Engenharia e Construções ECEL Ltda. — Deferido.

N.º 9.578-45 — Antônio Lopes Marrafa. — Deferido.

N.º 9.600-45 — Vicente da Silva. — Deferido.

N.º 9.627-45 — Benjamin Quadros. — Junte na S. Expediente as plantas aprovadas pela Prefeitura.

N.º 9.728-45 — Antônio da Silva Carneiro. — Deferido.

N.º 9.731-45 — Severino Dantas. — Requeira o proprietário no prazo de 15 dias.

N.º 9.748-45 — José Pimentel. — Deferido.

N.º 9.749-45 — Anésio de Sousa Martins. — Deferido.

N.º 9.769-45 — Valtamir Goulart. — Deferido.

N.º 9.897-45 — Davi Vitorino Alves. — Deferido.

N.º 9.900-45 — Diamantino de Sousa Melo. — Deferido.

N.º 9.901-45 — Albertina Martins Gomes. — Deferido.

N.º 9.927-45 — Antônio Gonçalves da Silva. — Deferido.

N.º 10.068-45 — Erica Peer Schilling. — Deferido.

N.º 10.170-45 — Julieta de Medeiros Sayão Lobato. — Junte os talões de imposto predial das 2 casas, de vez que, pela nova situação não é possível a concessão com os documentos apresentados.

N.º 311-44 — Olavo Canavarro Pereira. — Deferido.

N.º 9.920-45 — Sociedade Anônima Roxy. — Deferido.

N.º 1.936-45 — Manuel dos Santos Bartolo. — Deferido.

N.º 7.334-45 — Januário Ferralot Garcia. — Aguarde oportunidade.

N.º 7.911-45 — João Batista dos Santos. — Deferido.

N.º 8.039-45 — Miguel Augusto Ponche. — Deferido.

N.º 8.123-45 — Construtora Superlar de S. Paulo S. A. — Deferido.

N.º 8.125-45 — Construtora Superlar de São Paulo S. A. — Deferido.

N.º 8.423-45 — Rosária dos Santos Melo. — Deferido.

N.º 8.372-45 — Francisco Leite Vilela. — Deferido.

N.º 8.505-45 — Maria Armandina Pinto. — Aguarde oportunidade.

N.º 8.720-45 — Joaquim Teixeira. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 9.079-45 — José Soares Furtado. — Deferido.

N.º 9.241-45 — Antônio Martins Pereira da Silva. — Deferido.

N.º 9.330-45 — José Duarte da Silva. — Deferido.

N.º 9.420-45 — Manuel Vilas Boas de Queirós. — Deferido.

N.º 9.500-45 — Izac Cohen. — Deferido.

N.º 9.727-45 — Maria José de Moraes Lacerda. — Compareça ao 7.º Distrito.

N.º 9.774-45 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Deferido.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de agosto de 1945

Requerimento despachado:

Dulcina Moraes e outro — Concedendo Cr\$ 100.000,00, de acordo com a exposição de motivos do Sr. Ministro. (Proc. 58.689-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 28 de Agosto de 1945

OFÍCIO

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização Bancária:

N.º 3.163 — SC. 176.140-45 — Restitui, devidamente assinada pelo Senhor Ministro, a Carta Patente número 205, emitida por essa Caixa em favor do Banco Comercial do Estado de Goiás S. A., sediado em Anápolis, a fim de que possa o mesmo estabelecimento manter agência em Rio Verde, naquele Estado, praticando todas as operações bancárias, exceto as de crédito real, câmbio e venda, a prazo, de títulos da dívida pública.

Dia 30 de agosto de 1945

OFÍCIOS

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.:

N.º 3.135 — SC. 135.243-45 — Comunica que, o Sr. Ministro em 28 do corrente mês, exarou o seguinte despacho no recurso interposto pela firma Jullio Tarnopolsky & Moscovici do ato que negou restituição da importância de Cr\$ 2.015,20 depositada no antigo Banco Alemão Transatlântico para ocorrer à liquidação de um saque de Reinhold O. Kerner, de Hamburgo:

"Mantenho o despacho recorrido, de acordo com o parecer".

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 3.196 — SC. 162.775-45 — Restitui o processo em que o Banco Auxiliar de São Paulo S. A. solicita autorização para instalar uma agência em Jundiá, Estado de São Paulo, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N.º 3.197 — SC. 166.764-45 — Restitui o processo em que o Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. solicita autorização para abrir agências em Cerqueira César, Gália, Herculânea, Miguelópolis, Penha, Lapa, Vila Mariana e Ipiranga, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Dia 31 de agosto de 1945

PORTARIA N.º 126

SC. 127.363-45 — Os Ministros de Estado dos Negócios da Fazenda e das Relações Exteriores, tendo em vista a indicação da Comissão de Estudo das Importações por intermédio da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., resolvem incluir "motores elétricos trifásicos, de potência até 75 H.P., quando importados isoladamente", na relação dos produtos sujeitos ao regime de licença prévia a que se refere a Portaria n.º 7, de 22 de janeiro do ano em curso, publicado no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês e ano. — A. de Souza Costa. — Pedro Leão Veloso.

OFÍCIOS

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

N.º 3.205 — SC. 178.149-44 — Comunica que o Sr. Ministro, tendo em vista o parecer da Comissão de peritos, resolveu, por despacho de 28, aprovar os balanços do 1.º e 2.º semestres de 1943 e respectivas demons-

trações de "Lucros e Perdas" da Caixa Econômica Federal de São Paulo.

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A. (Agência Especial de Defesa Econômica):

N.º 3.208 — SC. 136.525-45 — Restitui o processo em que a Sociedade Gráfica Brasileira Ltda., de São Paulo, solicita autorização para liquidar o seu débito de Cr\$ 345.900,00 em prestações mensais não excedentes de Cr\$ 10.000,00, e comunica que o Sr. Ministro exarou sobre o assunto, em 28 do corrente mês, o seguinte despacho: "Indeferido: o despacho de folhas 34-v., foi proferido em grau de reconsideração do de fls. 23-v."

Restitua-se à Agência Especial de Defesa Econômica para adoção das providências que alvitra em seu ofício Adm. 714, de fls. 43-45".

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 3.210 — SC. 157.782-45 — Restitui o processo em que o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. solicita autorização para abrir um escritório no município de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 3.211 — SC. 157.780-45 — Restitui o processo em que o Banco do Estado de São Paulo S. A. solicita a expedição de novas cartas patentes em favor das agências que pretende instalar em Itapeva, Ituverava, Mogi-Mirim, Pereira Barreto e São Simão, Estado de São Paulo, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 28 deste mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 3.212 — SC. 166.765-45 — Restitui o processo em que a Casa Bancária de Santo Amaro S.A., da Bahia, solicita autorização para funcionar, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 28 deste mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres, ficando a interessada habilitada à prática de operações bancárias em geral, excetuadas as de câmbio, crédito real e de venda, a prazo, de títulos da dívida pública, bem como a sua área de operações circunscrita ao município de Santo Amaro, nos termos do art. 5.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 6.419, de 13 de abril de 1944, modificado pelo de n.º 6.541, de 29 de maio de 1944.

N.º 3.213 — S.C. 162.779-45 — Restitui, o processo em que o Banco F. Barreto S.A., de Mococa, Estado de São Paulo, solicita aprovação das reformas de seus estatutos, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 28 deste mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 3.216 — S. C. 125.083-45 — Transmite o processo em que a firma Herman Josias & Cia. Ltda. recorre do ato dessa inspetoria que lhe impôs a multa de direitos em dobro, por infração do regulamento de faturas consulares, e comunica que o Sr. Ministro exarou em 28 do findante, o seguinte despacho:

"Tendo em vista o Decreto-lei número 7.570, de 22 de maio último, resolve dispensar a multa imposta, de acordo com o parecer."

Ao Sr. Diretor da Recebedoria Federal de São Paulo:

N.º 3.217 — S. C. 163.298-45 — Transmite o processo em que os liquidantes da Casa Tozan Ltda., sediada em São Paulo, solicitam autorização para efetuar o pagamento sem multa do imposto a que se refere a representação n.º 1.999-43, lavrada contra a mesma firma, e comunica que o Sr. Ministro exarou em 28 do findante, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido de fl. 41, para efeito do disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.576, de 22 de maio último. Encaminhe-se à Recebedoria Federal em São Paulo, para os fins convenientes."

N.º 3.218 — S. C. 164.297-45 — Transmite o processo sobre multa de Cr\$ 1.357.594,40 imposta à Casa Tozan Ltda., por infração do regulamento de operações bancárias, e comunica que o Sr. Ministro exarou a respeito do assunto o seguinte despacho:

"Usando da atribuição que me confere o Decreto-lei n.º 6.681, de 13 de julho de 1944, e tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 7.576, de 22 de maio último, declaro relevada a multa de que trata a decisão de primeira instância."

Encaminhe-se o processo à Recebedoria Federal em São Paulo, para os fins convenientes."

Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café:

N.º 3.219 — S. C. 170.930-45 — Comunica que, o Sr. Ministro exarou em 28 do expirante, o seguinte despacho no recurso interposto pelo Sr. João Pereira Pinto, de decisão proferida no auto de apreensão n.º 525, da agência desse departamento em São Paulo:

"Mantenho o despacho recorrido, pelos fundamentos."

N.º 3.220 — S. C. 165.894-45 — Comunica que o Sr. Ministro exarou, em 28 do expirante, o seguinte despacho no recurso interposto pela Companhia Nacional de Armazéns Gerais da decisão proferida no auto de apreensão n.º 1.655, instaurado pela agência desse departamento em Santos contra Produtos Alimentícios Afacos S.A.:

"Tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 7.576, de 1945, tomo conhecimento do recurso, para relevar a multa."

N.º 3.221 — S. C. 170.920-45 — Comunica que o Sr. Ministro exarou, em 28 do findante, o seguinte despacho no recurso interposto por João Pereira Pinto, de decisão proferida no auto de apreensão n.º 524, da agência desse departamento em São Paulo:

"Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos."

Dia 3 de setembro de 1945

CIRCULARES

N.º 50 — S. C. 180.262-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que propôs o Serviço do Pessoal no ofício número 14.072, de 24 de agosto findo, quanto ao cumprimento de atos administrativos concernentes ao pessoal, resolve determinar aos Srs. diretores e chefes de serviços e repartições deste Ministério, para seu conhecimento e devidos fins:

a) que todos os atos administrativos referentes a pessoal, publicados no *Diário Oficial* ou no *Boletim do Pessoal*, tenham imediata execução e

b) que fiquem isentos de publicação prévia, a juízo desta Secretaria de Estado ou da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, os atos que devam ser cumpridos antes da formalidade da

publicação, exceto nos casos de existência de prescrição legal ou regulamentar que imponha a publicação como condição essencial da validade do ato, ou que faculte aos interessados o pedido de prorrogação de prazos. — A. de Souza Costa.

N.º 51 — S. C. 180.261-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista a solicitação feita pelo Serviço do Pessoal em ofício n.º 14.071, de 24 de agosto findo, resolve recomendar aos Srs. diretores e chefes de serviços e repartições deste Ministério especial atenção para o disposto nos arts. 2.º e 5.º, letra B, do regulamento daquele serviço, aprovado pelo Decreto n.º 2.297, de 29 de janeiro de 1938, e declarar, em consequência, que:

1.º) Cabe ao Serviço do Pessoal, privativamente, como órgão incumbido da administração do pessoal, a iniciativa do provimento de cargos e do preenchimento de vagas de lotação, exceto mediante remoção; e,

2.º) Quando convier aos serviços, os Srs. diretores e chiefs, espontaneamente ou quando solicitados, poderão colaborar com o Serviço do Pessoal no desempenho de tais atribuiçõesativas. — A. de Souza Costa.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial 30 de agosto de 1945

3.ª Coluna da página 14.247.

Onde se lê:

Exposição n.º 1.730, de 8-8-45 — SC. 179.953-44 ...

Leia-se:

Exposição n.º 1.730, de 8-8-45 — SC. 179.958-44

Onde se lê:

Exposição n.º 1.759, de 15-8-45 — SC. 166.258-45 por rescisão de contrato de trabalho.

Leia-se:

Exposição n.º 1.759, de 15-8-45 — SC. 166.258-45 por rescisão de contrato de trabalho

4.ª coluna

Onde se lê:

Exposição n.º 1.771, de 16-8-45 — SC. 166.076-45 ocorrido por ocasião do torpedeamento do navio "Arará", tendo em vista as informações prestadas pela Superintendência de Organização.

Leia-se:

Exposição n.º 1.771, de 16-8-45 — SC. 166.076-45 ocorrido por ocasião do torpedeamento do navio "Arará", tendo em vista as informações prestadas pela Superintendência de Organização.

Onde se lê:

Exposição n.º 1.775, e 1.785 — SC. 155.827-45

Leia-se:

Exposição n.º 1.775, de 16-8-45 — SC. 155.827-45

Onde se lê:

Exposição n.º 1.791 de 16-8-45 — SC. 125.426-45 ... submete processo em que

Leia-se:

Exposição n.º 1.791 de 16-8-45 — SC. 125.426-45 ... submete processo em que

Onde se lê:

Exposição n.º 1.796, de 16-8-45 — SC. 140.356-45

Leia-se:

Exposição n.º 1.796, de 16-8-45 — SC. 140.356-45

1.ª Coluna da página 14.248

Onde se lê:

Exposição n.º 1.825, de 23-8-45 — SC. 159.396-45 — Submete processo em que Chiclé Adams Limitada

Leia-se:

Exposição n.º 1.825, de 23-8-45 — SC. 159.396-45 — Submete processo em que Chiclé Adams Limitada

1.ª Coluna da página 14.249

Onde se lê:

CIRCULAR N.º 48

SC. 158.063-45 I — Que os industriais brasileiros de tecidos e algodão, aos quais

(Conselho Francês de Aproveitamento)

Leia-se:

CIRCULAR N.º 48

SC. 158.063-45 I — Que os industriais brasileiros de tecidos e algodão, aos quais

(Conselho Francês de Aproveitamento)

Comissão de Investimentos.

Ata da 6.ª Sessão Ordinária da Comissão de Investimentos, realizada em 16 de julho de 1945.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, sob a presidência do Senhor

Ministro Artur de Souza Costa, reuniu-se a Comissão de Investimentos, com a presença dos Senhores Otávio Bulhões, Guilherme da Silveira Filho, Osvaldo Benjamim de Azevedo, Paulo Sá e João Baylongue, Membros da Comissão, e José Maria de Araújo, Secretário.

Deixou de comparecer por motivo justificado, o Sr. José de Alencar Neto.

Aberta a Sessão, não havendo expediente a ser lido ou despachado, e tendo sido aprovada a ata da reunião anterior, a Comissão resolveu, nos termos dos respectivos pareceres, autorizar as liberações dos seguintes processos:

A) Depósitos de Garantia C. I. 1-45 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — C. I. 79-45 — Artur Maselli.

B) Certificados de Equipamento: C. I. 25-45 — Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais — C. I. 26-45 — Sociedade Agrícola e Industrial Usina Miranda — C. I. 28-45 — Fiação Sul Americana S. A. — C. I. 30-45 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — C. I. 33-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — C. I. 35-45 — S. A. Murray

Exportadora — C. I. 37-45 — Sociedade Anônima "Marvin" — C. I. 40-45 — Companhia União Fabril — C. I. 43-45 — Fernando Maranhão — C. I. 45-45 — Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — C. I. 50-45 — Cia. Química Industrial "Cil" S. A. — C. I. 58-45 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — C. I. 60-45 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — C. I. 62-45 — Gráfica Laemmert, Ltda. — C. I. 65-45 — Anglo Mexican Petroleum Company, Limitada — C. I. 66-45 — Entregadora Ltda. — C. I. 69-45 — Artur Donato, Comércio e Indústria S. A. — C. I. 72-45 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — C. I. 75-45 — Fábrica de Vidros "S. Domingos" S. A. — C. I. 92-45 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira — C. I. 109-45 — Elevadores "Atlas" S. A.

C) Deliberou também a Comissão sobre os seguintes processos: C. I. 49-45 — Sebbe, Soares & Cia. — A Comissão indeferiu a solicitação por ter sido feita a importação antes do pedido de liberação. — C. I. 51-45 — Empresa Fôlha da Manhã Ltda. — Resolveu a Comissão converter o julgamento em diligência para verificar

se o Certificado foi adquirido mediante notificação do Imposto de Renda ou espontaneamente. — C. I. 59-45 — Oficina Mecânica Norma Ltda. — Resolveu a Comissão indeferir o pedido por não ter a requerente feito qualquer depósito no Banco do Brasil. C. I. 67-45 — Usabr Representações S. A. — Resolveu a Comissão indeferir o pedido por não se enquadrar nos termos do Decreto n.º 18.033 de 8-3-45. — C. I. 68-45 — J. Farber. — Resolveu a Comissão indeferir o pedido por não se tratar de importação. — C. I. 105-45 — Consulta da Sociedade Brasil-Holandesa de Comércio Ltda. — Resolveu a Comissão responder negativamente a consulta. — C. I. 108-45 — Consulta. — C. I. 108-45 — Consulta de Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Resolveu a Comissão responder afirmativamente os itens da Consulta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. — A. de Souza Costa. — Otávio Bulhões. — Guilherme da Silveira Filho. — Osvaldo Benjamim de Azevedo. — Paulo Sá. — João Baylongue. — José Maria de Araújo, Secretário.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1945. — N.º 132

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
2.871	L. J. Costa & Cia. Ltda.	146.047	6	Impresso em AP-75	Aceito.
2.872	Idem	146.047	4	Envelope em AP-94	Aceito.
2.873	Idem	146.047	3	Impresso em AP-75	Aceito.
2.874	Idem	156.014	1	Envelope em AP-94	Aceito.
2.875	Idem	155.011	5	Boleim de frequência	Aceito.
2.876	Idem	155.011	4	Papel AP-75	Aceito.
2.877	Idem	155.011	1	Impresso AP-75	Aceito.
2.878	Idem	155.011	2	Impresso em AP-75	Aceito.
2.879	Idem	155.011	3	Papel AP-75	Aceito.
2.880	Gráfica Belas Artes Ltda.	154.009	4	Impresso em AP-75	Aceito.
2.881	Idem	154.009	2	Informação com pauta AP-75	Aceito.
2.882	Idem	154.009	1	Ofício AP-75	Aceito.
2.883	Idem	154.009	6	Papel para cópia, tipo 1 SV-30	Recusado.
2.884	Idem	154.009	7	Papel para cópia, tipo 2 SV-30	Aceito.
2.885	Idem	154.009	5	Telegrama SV-30	Aceito.
2.886	Idem	154.009	5	Telegrama AP-75	Aceito.
2.887	Idem	154.009	8	Envelope em AP-94	Aceito.
2.888	Idem	154.009	9	Impresso em AS-57	Aceito.
2.889	Idem	154.009	3	Informação sem pauta AP-75	Aceito.
2.890	Idem	154.010	4	Impresso em AP-75	Aceito.
2.891	Idem	154.010	3	Impresso em AP-75	Aceito.
2.892	Idem	154.010	2	Impresso em AP-75	Aceito.
2.894	Idem	154.002	1	Ficha em C-270	Aceito.
2.895	Idem	615.182	1	Papel C-215	Aceito.
2.896	Idem	615.111	2	Impresso em AP-75	Aceito.
2.897	Idem	615.111	3	Impresso em AP-75	Aceito.
2.898	Idem	154.010	7	Impresso em AP-75	Aceito.
2.899	Idem	154.010	6	Impresso em AP-75	Aceito.
2.900	Idem	154.010	5	Impresso em AP-75	Aceito.
2.904	L. J. Costa & Cia. Ltda.	115.045	2	Livro AP-75	Aceito.
2.905	Idem	115.045	4	Livro AP-75	Aceito.
2.907	C. Gusmão & Cia.	115.043	3	Envelope AP-94	Aceito.
2.908	Idem	115.043	4	Bloco AP-57	Aceito.
2.909	Idem	115.043	5	Bloco AP-57	Aceito.
2.910	Idem	115.043	7	Ficha C-270	Aceito.
2.911	Idem	115.043	8	Ficha C-270	Aceito.
2.912	Idem	115.043	10	Impresso AP-75	Aceito.
2.913	Idem	115.043	11	Impresso AP-75	Aceito.
2.916	Idem	115.043	12 a 14	Impresso SV-30	Aceito.
2.918	Idem	115.044	5	Certidão em AP-110	Aceito.
2.919	Idem	115.044	7	Ficha vertical em AP-75	Aceito.
2.953	Tietê de Papéis Ltda.	624.179	4	Papel AS-75	Recusado.
2.968	Cia. N. C. I. Matos Rocha S. A.	202.402	1	Tricoline branca	Aceito.
2.969	Idem	202.402	2	Sargeline de lá azul	Aceito.
2.975	Cardoso, Costa & Cia. Ltda.	601.226	1	Uniforme sargeline de lá	Aceito.

As análises acham-se a disposição dos Srs. Fornecedores no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1945. — N.º 132

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
2.824	Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.	450.139	9	Lima de aço.....	Aceito.
2.870	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.070	2	Papel AS-34	Aceito.
2.948	Abel de Barros & Cia.....	450.153	4	Amarelo de crômo.....	Recusado.
2.949	Abel de Barros & Cia.....	450.153	3	Amarelo de crômo lanranja.....	Recusado.
2.950	Abel de Barros & Cia.....	450.153	2	Amarelo de crômo canário.....	Recusado.
2.951	Abel de Barros & Cia.....	450.153	6	Terra de Colônia.....	Aceito.
2.952	Abel de Barros & Cia.....	450.153	7	Oxido de crômo verde.....	Recusado.
3.975	Teixeira Caldas, Montenegro & Cia....	450.151	6	Zarcão	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
 Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1945

N.º 174.671-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 3.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Subdiretoria de Fundos do Exército.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Processos despachados:

Dia 30 de agosto de 1945

N.º 167.435-45 — Oscar Paulo de Sousa Brandão, pedindo revisão de seu processo de aposentadoria. — Tendo em vista o item 3 da informação da S. Pensões, nada há que deferir.

2 — Entregue-se o título de inatividade ao interessado.

N.º 183.576-45 — José da Silva Ezequiel, pedindo certidão de percentagens recebidas no ano de 1936. — Sele o requerimento.

N.º 118.746-45 — Germinia Augusta Alves, viúva do inativo Artur João Alves, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 560,00 de acordo com o parecer.

N.º 139.503-45 — Esmeralda de Toledo Nascimento, viúva do inativo Manuel Benevenuto do Nascimento, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 670,50, de acordo com o parecer de fls. 5 verso.

N.º 165.225-45 — Lília da Cunha Meneses da Costa, viúva do inativo José Meneses da Costa, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 615,90, de acordo com o parecer.

N.º 180.166-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 179.370-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N.º 179.368-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 179.367-45 — Precatória para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 179.363-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

Processos despachados:

Dia 31 de agosto de 1945

N.º 37.800-45 — “El Fenix Sudamericano” — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, Sucursal do Rio de Janeiro. — Apresentem prova de que continuam investidos dos cargos para que foram eleitos, no corrente ano, e providenciem a retificação do nome da sociedade no respectivo conhecimento de caução.

N.º 103.586-45 — Ernani Fonseca da Costa Alecrim, pedindo entrega de “bônus de guerra”. — Aguarde as providências descritas no parecer da Tesouraria, para, então, ser atendido.

N.º 109.436-45 — Manuel Ferreira de Oliveira, pedindo autorização para completar um “bônus de guerra”. — Para a integralização de mais uma obrigação de guerra, no valor nominal de Cr\$ 100,00 aguarde as providências que estão sendo adotadas, a fim de serem liquidadas todos os saldos existentes na Tesouraria.

N.º 172.994-45 — Benedita Alves Ferreira, solicitando entrega de “bônus de guerra”. — Entreguem-se as “obrigações de guerra” no valor nominal de Cr\$ 300,00.

N.º 179.357-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 139.892-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 139.891-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumpra-se.

N.º 175.072-45 — Alvaro Alberto da Cunha Pereira, pai do finado inativo Nelson da Cunha Pereira, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 400,00, de acordo com o parecer.

N.º 119.612-45 — Etelvina Monteiro Apóstolo, solicitando entrega de “bônus de guerra”. — Tendo a requerente recebido as duas obrigações de guerra, às quais tinha direito, em ..

28-4-44 e 27-1-44, nada há que deferir.

2 — Arquite-se.

N.º 116.320-45 — Maria Nava Modesto de Almeida, viúva do inativo Heitor Modesto de Almeida, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Preliminarmente, sele a petição, faça reconhecer a firma dos serventários que subscrevem as certidões de fls. 2 e 3 e apresente o atestado descrito no parecer.

N.º 181.466-45 — Dalzia Rodrigues Freitas, viúva de Osvaldo Jose de Freitas, pedindo pagamento do vencimento e salário-família deixado de receber pelo de cujus. — Restitua-se a pública-forma de fls. 1.

2 — Apresente o original da certidão de casamento, faça reconhecer por notário público a firma do signatário do documento de fls. 3 e sele o atestado de fls. 4.

N.º 88.471-45 — José Carlos da Cruz. — Requeira, querendo, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N.º 37.231-44 — Laurindo José Pereira. — Apresente, com urgência, certidão de idade da dependente Dirce Rosa Pereira.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIOS DE 30 DE AGOSTO DE 1945

N.º 14.360 — Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de Cr\$ 11.793,90, para restituição a A. Reis Garcia. Processo S. C. 146.592-45.

N.º 14.366 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria — Rio Grande do Sul, comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquela Diretoria o crédito de Cr\$ 1.151,00. Processo S. C. 167.085-45.

N.º 14.367 — Ao Diretor da Rede de Viação Cearense, comunicando que fica concedido a Tesouraria daquela Rede o crédito de Cr\$ 375.600,00. Processo S. C. 149.588-45.

ORDENS DE 30 DE AGOSTO DE 1945

N.º 14.351 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 9.750,00. Proc. S. C. 173.719-45.

N.º 14.353 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 2.800,00. Proc. S. C. 171.432-45.

N.º 14.356 — A Delegacia Fiscal no R. G. do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 6.600,00. Proc. S. C. 155.374-45.

N.º 14.357 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 2.700,00, para pagamento do

inativo Juvenino Francisco de Lima. Proc. S. C. 119.147-45.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N.º 14.352 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.650,00, para pagamento de ajuda de custo a Fenelon de Sousa. Processo S. C. 170.385-45.

N.º 14.358 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.950,00, para pagamento do inativo Manuel dos Reis Morais. Processo S. C. 111.153-45.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N.º 14.354 — Concedendo o crédito de Cr\$ 8.000,00. Processo S. C. 148.786-45.

N.º 14.355 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.600,00, destinado a Seção de Fomento Agrícola naquele Estado. Processo S. C. 161.990-45.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 30-8-1945, na folha 14.252, 1.ª coluna,

Onde se lê:

(2. Peça-se nota em folha, a fim de ser paga à requerente...)

(2. Faça-se nota em folha, a fim de ser paga ao requerente...)

Recebedoria do Distrito Federal

Seção de Administração

Dia 30 de agosto de 1945

Processos com exigência:

N.º 167.292-45 — Cláudio Flôr — Praça Tiradentes n.º 50 — Despacho — Cumpra o requerente o que determina o art. 200 do Código de Contabilidade Pública da União.

N.º 50.219-44 — Serafim Machado — Rua Regente Feijó n.º 10. — Preste esclarecimentos.

N.º 147.996-45 — José Augusto Catarino. — Prove o alegado.

N.º 50.665-45 — Segurança do Lar Ltda. — Preste esclarecimentos.

N.º 116.505-45 — Elvira Gomes Pinto. — Compareça o interessado para prestar melhores esclarecimentos.

N.º 162.352-45 — Companhia Copeba Representações e Imobiliária. — Dirija-se querendo ao 1.º Conselho de Contribuintes onde se acha o auto número 3.393-41, desde 23-12-43.

N.º 178.350-44 — Edgar Martins Fraga. — Preste esclarecimentos.

Seção do Preparo da Arrecadação

Cartões de inscrições de venda e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.

Número — Nome — Local
 N.º 422 — Plácido de Campos & Mendes — Estrada Marechal Rangel, 856.
 N.º 464 — F. Magalhães & Filho — R. Frei Caneca, 150.
 N.º 692 — Manoel Joaquim Pereira de Mendonça — Praia de Cão Cristóvão n.º 31.
 N.º 1.63 — A. C. Atanes — Avenida Rio Branco, 152-156.
 N.º 3.468 — Antonio da Silva Gomes Junior — R. Senador Jaguaribe, 42.
 N.º 3.489 — Restaurante Santo Tirso Ltda. — Lado externo do Mercado Municipal 11 a 25.
 N.º 6.323 — Cristóvão Peixoto Ribeiro — Estrada do Octaviano, 326.
 N.º 8.862 — J. Lopes & Fonseca — R. Carolina Amado, 401.
 N.º 9.403 — José Marques dos Santos e Manoel Marques dos Santos — Avenida 28 de Setembro, 259.
 N.º 13.359 — José Leite Junior — R. Magalhães Castro, 238.
 N.º 16.318 — Manoel Ferreira Lino — R. Visconde de Niterói, 364.
 N.º 17.381 — Manoel Dias Ferreira e José Colimbras — R. 26, 64-A.
 N.º 18.029 — Ferreira & Rodrigues — R. Escobar, 49.
 N.º 20.970 — Julio de Souza & Cia. — R. Estacio de Sá, 151.
 N.º 25.748 — B. Monteiro & Cia. — R. Conde de Bonfim, 302-A.
 N.º 27.018 — Custódio José Antunes — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.120.
 N.º 27.443 — Giacomo Perrota & Cia. — Lado externo, 236-238 Mercado Municipal.
 N.º 27.585 — Figueiredo Tavares & Pinho — R. Miguel Rangel, 31.
 N.º 31.534 — Antonio da Costa Ferreira — R. Pedro Alves, 123-125.
 N.º 33.671 — Irmãos Haczelmik Limitada. — R. Magalhães, 14.
 N.º 34.736 — Cia. Textil Aliança Industrial — R. General Glicério, 69.
 N.º 36.601 — J. Moreira de Carvalho — R. Ferreira de Andrade, 61.
 N.º 37.306 — Arlindo Carneiro Rodrigues — R. Angelica Mota, 392.
 N.º 40.627 — Alexandre de Oliveira e Sá — Avenida Engenheiro Richard, n.º 2-A.
 N.º 4.863 — Friederich Schaae — R. Teófilo Otoni, 126.
 N.º 41.074 — Bernardino Pereira — Estrada do Areal, 908.
 N.º 41.928 — Ricardo Fernando Ribeiro — R. Pereira Lopes, 75.
 N.º 42.460 — João Fernandes Arada da Costa — Estrada Pau Ferro, 9.
 N.º 42.753 — Serafim & Rodrigues — R. Silveira Martins, 139.
 N.º 47.719 — Francisco Gavoso — Estrada Nazareth, 100.
 N.º 51.728 — O. Geammal — R. do Ouvidor, 132, 2.º andar.
 N.º 53.195 — João Dario de Araujo — R. do Lavradio, 3.
 N.º 54.769 — Mario Landim — Avenida Rio Branco, 120, 11.º andar, sala 1.105.
 N.º 55.008 — Florindo Ramos — R. do Senado, 80 sobrado.
 N.º 56.599 — Gilberto Martins Cortes — Avenida Rio Branco, 143, 2.º andar sala 1.
 N.º 57.363 — Roberto D. Alves — R. Dr. Leal, 368 B.
 N.º 57.699 — José Barbosa Freitas — R. Senador Pompeu, 175 sobrado.
 N.º 59.466 — Agostinho Rodrigues d'Almeida — Avenida Atlântica, 358.

N.º 59.734 — Oficina de Artel. de Precisão Ltda. — R. S. Luis Gonzaga n.º 332.
 N.º 59.987 — José Felipe Montalvão — R. das Salfiras, 256.
 N.º 61.087 — Sociedade Comercial de Chá Ltda. — R. da Glória, 8, loja-sala da frente.
 N.º 61.127 — Felipe Bruno dos Santos Nora — R. Coração de Maria, 37 — fundos.
 N.º 61.985 — Horacio Ferreira da Silva — Avenida Presidente Vargas, 641, loja.
 N.º 62.087 — H. J. Fontana — R. Julio do Carmo, 246.
 N.º 62.188 — Joaquim Pereira de Matos — R. de Santo Cristo, 258.
 N.º 63.733 — Construtora Jupiter Ltda. — R. do Ouvidor, 58, 2.º andar salas 3 e 4.
 N.º 707 — Ismael Leal — Travessa Martha da Rocha, 1.
 N.º 4.919 — Fernandes Lage & Cia. Ltda. — R. Carvalho de Souza, 322.
 N.º 5.478 — Dollvio Anes — Plataforma da E. Honorio Gurgel.
 N.º 5.713 — Padaria e Confeitaria das Famílias do Meier — R. 24 de Maio, 1.385.
 N.º 10.618 — Lucilio Braga — Avenida Lauro Muller, 6b.
 N.º 12.220 — Cristóvão Domingues da Silva — R. Gustavo Riedel, 312.
 N.º 14.230 — S. Gomes & Amaral — Praia de São Cristóvão, 221.
 N.º 14.970 — A. N. Vaz & Cia Ltda. — R. Bela, 194.
 N.º 18.474 — Panificadora Andaraí Ltda. — R. José Vicente, 111.
 N.º 21.634 — Gonçalves & Seabra — R. Humaytá, 34 A.
 N.º 22.182 — A. L. de São João — Avenida Automóvel Club, 2.299..
 N.º 23.884 — E. G. Engelke — Avenida Rio Branco, 40, 1.º andar, sala 5.
 N.º 32.554 — Fernandes Lage & Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 52.
 N.º 36.215 — Restaurante São Luís Ltda. — R. do Catete, 306.
 N.º 36.263 — Octavio de Bento Martins — R. Dias da Cruz, 69.
 N.º 37.062 — Pedro Valente — Avenida Suburbana, 7.380.
 N.º 40.057 — João Ayres — R. da Conceição, 177.
 N.º 42.179 — Francisco Alves Rodrigues e Antonio Tomaz da Silva — Praça das Pérolas, 127.
 N.º 44.105 — Onorato Rubino — R. Evaristo da Veiga, 71 sobrado.
 N.º 47.017 — Armazens S. Domingos Ltda. — R. Camarista Meier, 113.
 N.º 47.430 — I. Berman — R. Gonçalves Dias, 49, 2.º andar.
 N.º 47.667 — Alexandre Rainha Ltda. — R. Ibiapina, 263.
 N.º 48.314 — Albuquerque & Lucas — R. Dr. Garnier, 831-B.
 N.º 53.148 — Abel de Oliveira — R. Miguel Angelo, 306.
 N.º 53.434 — A. Souza Gonçalves — Avenida Rio Branco, 118-120 loja 38.
 N.º 54.026 — Jorge Gaspar — R. Teófilo Otoni, 199, sob sala 1.
 N.º 55.184 — Miguel Bechara Saba — R. da Alfândega, 269 sob.
 N.º 57.144 — Fabrica de Roupas Amazonas S. A. — R. Miguel Couto, 111.
 N.º 60.637 — Mario B. Barros — R. Carvalho de Souza, 255.
 N.º 60.689 — Domingos Pereira da Silva e Antonio Lopes Pereira — R. Guilherme Maxwell, 512 1.ª loja.
 N.º 61.93 — A. Pereira Junior — R. Ana Nerl, 692-A.
 N.º 62.955 — Ary R. Carmo & Cia. Ltda. — R. 7 de Setembro n.º 107, 1.º andar, sala 2 parte.
 N.º 64.621 — Emílio Ferreira Gomes — R. Agrario de Menezes, 230.

N.º 154577-45 — Queiroz Saraiva & Cardoso — Avenida Mem de Sá, 82.
 N.º 154.763-45 — Conde & Mondim — Rua São Clemente, 143.
 N.º 155.632-45 — Clara Simões de Castro Lima — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.013.
 N.º 155.667-45 — Ernesto F. Caldas — Rua José Vicente, 61. A.
 N.º 156.042-45 — Edison Mattos & Cia. — Rua Silva Jardim, 43.
 N.º 156.075-45 — Fernandes & J. Correia — Rua Engenho de Dentro, n.º 300.
 N.º 156.078-45 — A. Lemos & Pereira — Rua Luciano Barbosa, 29.
 N.º 156.077-45 — V. Rocha & Gomes — Rua Leopoldo, 277.
 N.º 156.932-45 — Assunção & Feijó — Avenida Suburbana, 546.
 N.º 157.050-45 — Silveira & Costa — Rua Nerval de Gouveia, 131.
 N.º 157.055-45 — Adriano Correia & — Praia de Guanabara, 203.
 N.º 157.904-45 — M. Franco & Irmão Ltda. — Rua do Catete, 215.
 N.º 157907-45 — Jaime de Azeredo — Rua Alexandre Calaza, 29-B.
 N.º 158.665-45 — J. C. Gaspar — Rua Conde de Bonfim, 496.
 N.º 159.044-45 — Domingos de Pinho & Cia. — Rua Domingos Lopes, 237.
 N.º 159.469-45 — Emp. Transportes Flexa de Ouro — Rua Mayrink Velga n.º 18-A.
 N.º 159.679-45 — A. Freitas & Rocha — Rua Clarimundo de Melo, 407.
 Todas as firmas abaixo mencionadas estão convidadas a comparecerem nesta Recebedoria no prazo de 8 dias a fim de satisfazerem as exigências dos processos de indústria e profissões enumerados:
 N.º 91.989-45 — Francisco Vitorino — Rua Marquês de Abrantes, 45.
 N.º 92.970-45 — F. Massa — Rua do Senado, 86.
 N.º 93.824-45 — Nicolau de Sarmo — Rua Campos da Paz, 2, — fundos.
 N.º 95.621-45 — Duarte & Courado — Rua Aristides Lobo, 190.
 N.º 99.962-45 — Carlos & M. do Prado — Rua Padre Januário, 46.
 N.º 150.051-45 — Bernardino R. Português — Avenida Suburbana, 849.
 N.º 150.152-45 — Constantino Rodrigues da Silva — Rua Guaporé, 98.
 N.º 150.168-45 — Farmácia Humaitá — Rua Humaitá, 149.
 N.º 151.014-45 — Eduardo Pereira — Estrada do Morro do Ar, 49.
 N.º 151.024-45 — Bernardino F. Ferreira — Rua D. Eugénia, 101.
 N.º 151.148-45 — Ind. de Móveis Nacro Laque — Rua Machado Coelho, n.º 18.
 N.º 151.189-45 — João da Silva Rebelo — Rua Rosa e Silva, 112.
 N.º 151.196-45 — A. Pereira — Rua Senador Nabuco, 4.
 N.º 121.233-45 — Vicente e Cadengo — Avenida Princeza Isabel, 49.
 N.º 151.827-45 — Alves & Carneiro — Rua Julio do Carmo, 40.
 N.º 151.828-45 — Costa & Carneiro — Rua Benedito Hipólito, 11.
 N.º 152.101-45 — Palvarini & Pardelas — Rua Afonso Pena, 38.
 N.º 151.154-45 — José J. Pinto — Rua Barão do Bom Reiro, 511.
 N.º 152.157-45 — Henrique N. Rodrigues — Rua Senhor dos Passos, 191.
 N.º 152.686-45 — A. M. de Barros & Armando — Est. do Camboatá, 43-A.
 N.º 152.690-45 — Calçado Nice Ltda. — Rua da Conceição, 145.
 N.º 152.730-45 — Adella S. Cabral — Rua Cardoso Quintão, 563 A.
 N.º 152.875-45 — Antonio A. Melo — Rua Carlos Seidl, 255.
 N.º 153.709-45 — J. Alves de Macedo — Rua Aracaty, 49.

N.º 153.748-45 — R. Garcia Pazos — Rua do Nuncio, 48.
 N.º 153.829-829-45 — M. José Gomes — Rua Delfina Enes, 1.

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S.P.A.

Número — Nome — Local

N.º 24 — Alvaro Mala. — Avenida Passos n.º 90.
 N.º 178 — Ferreira Cardoso & Cia. — Rua Beneditinos n.º 26, 4.º andar sala 402.
 N.º 304 — Empresa de Devidas Vitoria Ltda. — Rua Teodoro da Silva, n.º 167, Galpão.
 N.º 569 — José Alves Cardoso — Rua General Savaget n.º 152.
 N.º 761 — Marcelino de Oliveira — Estrada do Areal n.º 938.
 N.º 966 — J. O. Antunes & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano, n.º 39.
 N.º 1.445 — Abel R. Moreira — Rua Condessa Belmonte n.º 96.
 N.º 2.879 — Felício Marques & Cia. — Rua Haddock Lobo n.º 71.
 N.º 3.606 — Gonçalves & Vaz — Rua General Roca, n.º 613.
 N.º 3.763 — A. Madeira & Irmão — Rua Pereira de Siqueira n.º 59.
 N.º 4.346 — Bazílio Alvarez — Rua Uranos n.º 1.035.
 N.º 4.459 — J. Santos & Marques Ltda. — Rua Luís de Camões n.º 80.
 N.º 4.631 — Elias da Cruz Sampaio. — Avenida Suburbana n.º 3.352.
 N.º 5.885 — Albino Gonçalves Anes — Rua Padre Nóbrega n.º 39-A.
 N.º 6.497 — Custódio Rodrigues Quintanda — Rua Lobo Junior n.º 1.404.
 N.º 7.182 — Anselmo Vieira — Rua Mariz e Barros n.º 665.
 N.º 9.144 — Alberto Teixeira & Cia. — Rua João Henrique n.º 339.
 N.º 10.825 — João Almeida da Ponte — Rua Conde de Bonfim n.º 942-A.
 N.º 10.882 — Neves & Mendes Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 5.
 N.º 11.140 — Alvaro Criqueira — Largo de S. Francisco n.º 18.
 N.º 11.147 — B. M. Barcelos — Rua Bom Pastor n.º 154 — 1.ª loja.
 N.º 11.691 — Bruno & Teixeira. — Rua Samuel Guimarães n.º 2.
 N.º 12.505 — Manuel Vieira de Sousa Neves. — Rua Conselheiro Galvão, n.º 624.
 N.º 12.613 — Fausto de Almeida Peixoto — Avenida Presidente Vargas, n.º 2.709.
 N.º 12.577 — A. da Costa & J. Correia. — Rua São Francisco Xavier, n.º 63.
 N.º 12.576 — João Resende. — Avenida 28 de Setembro n.º 350-A.
 N.º 6.759 — Manuel Duarte Chouzenho — Rua Mariz e Barros n.º 856.
 N.º 8.163 — A. Ruiz Garcia & Cia. — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.012.
 N.º 9.334 — A. Gomes & Aguiar — Rua Joaquim Palhares n.º 160.
 N.º 21.583 — Luis Pereira & Irmão — Rua Benedito Hipólito n.º 70.
 N.º 22.932 — Rafael Tavares de Oliveira e Manuel Oliveira Ramos — Travessa Gamalheira n.º 28.
 N.º 2.030 — J. Lopes Café — Rua Berquó n.º 106-A.
 N.º 25.466 — Antônio Pereira Davi — Largo da Pavuna n.º 13.
 N.º 25.7337 — Gregório Correia de Sousa — Rua Aracaty n.º 49.
 N.º 27.733 — José Ferreira da Costa — Arnaldo Quintela n.º 36.
 N.º 29.524 — Paulino Mala & Cia. — Avenida Suburbana n.º 10.298.

N.º 30.878 — Manuel Nunes de Abreu — Rua Guaporé n.º 2.
 N.º 31.286 — Alvim João Batista — Rua Senador Câmara n.º 61.
 N.º 31.588 — Alexandre Bento de Moura e José de Matos — Rua Lobo Júnior n.º 1.344.
 N.º 32.530 — Alfaiataria Sousa, Machado Ltda. — Avenida Rio Branco n.ºs 106, 108, 7.º andar, salas 707 e 708.
 N.º 34.313 — Antônio da Silva Gomes — Avenida Mem de Sá n.º 215-B, loja.
 34.793 — Antônio Pereira Cereais — Rua Carolina Machado n.º 1.470.
 35.034 — W. Tosta & Cia. — Avenida Suburbana n.º 10.438.
 N.º 37.349 — José Gregório de Sousa — Estrada Otaviano n.º 603.
 N.º 37.449 — Mondego & Almeida — Rua Major Avila n.º 36.
 N.º 39.103 — Farmácia Lux Ltda. — Rua Riachuelo n.º 69-A.
 N.º 39.120 — Aníbal Guilherme de Carvalho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.652.
 N.º 40.075 — Antônio da Rocha Labandeira Filho — Rua São Cristóvão n.º 1.109.
 N.º 43.162 — Fiori & Cia. — Rua Senador Dantas n.º 20, 8.º andar, sala 512.
 N.º 43.621 — Augusto Ferreira Brandão — Rua da União n.º 8.
 N.º 44.565 — Bichara Ibrahim El Chacr — Rua Senhor dos Passos número 271-A.
 N.º 45.310 — Firmino Emílio — Rua Quito n.º 109.
 N.º 46.868 — Ivan Dib & Irmão. — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 34-A.
 N.º 47.273 — J. Pinto Carvoaria — Rua Anani n.º 154.
 N.º 48.996 — Cipriano & Mendes. — Avenida Nova York n.º 11-A.

N.º 49.400 — Joaquim dos Santos & Vilachá — Rua Mariz e Barros n.º 830, 3.ª loja.
 N.º 51.285 — M. Dias & Costa — Rua Sacadura Cabral n.º 343.
 N.º 51.573 — Jacob Casuch — Rua Beneditino n.º 17, 1.º andar, sala 16 e 17.
 N.º 52.566 — Viriato & Maximino — Rua Heleodoro n.º 8-A.
 N.º 52.718 — Celestino & Sá — Rua Aureliano Lessa n.º 9-A.
 N.º 53.124 — Itália Andreoni — Travessa Ouvidor n.º 21, 1.º andar.
 N.º 53.393 — Rodrigo Vieira de Sousa — Rua Cariri n.º 102.
 N.º 54.329 — Antônio da Silva e Antônio — Rua Dr. Padilha n.º 12.
 N.º 54.329 — Antônio da Silva e Antônio Mário Martins — Rua Dr. Padilha n.º 12.
 N.º 54.444 — José Nunes Católico — Estrada Braz de Pina, sem número (antigo 543).
 N.º 54.794 — V. Barcelos — Rua da Conceição n.º 19-A.
 N.º 55.656 — Marques & Rosa Ltda. — Rua Gonçalves Dias n.º 5, 2.º andar, sala 10.
 N.º 55.749 — Antônio C. Reis — Rua Conselheiro Galvão n.º 314.
 N.º 56.223 — Otaviano Seixas — Rua das Saffras n.º 16.
 N.º 56.240 — Jacinto Pratas — Rua Pacheco Leão n.º 16-C.
 N.º 57.805 — Antônio Cândido — Rua Lobo Júnior n.º 1.368.
 N.º 59.386 — Móveis Pratih Limitada — Rua Barata Ribeiro n.º 363.
 N.º 60.328 — João André Patrolo — Rua José dos Reis n.º 1.543-A.
 N.º 60.833 — Moses Knohl — Rua Joana Fontoura n.º 103.
 N.º 61.283 — Luis Antônio Prado — Rua Maria Antônia n.º 55.
 N.º 65.564 — Eudas Silvino Pereira — Rua Maria Freitas n.º 50-B.

serva de 2.ª classe, farmacêutico, Manuel Heim Cardoso Leal.

De 3 de setembro de 1945

N.º 8.596 — O Ministro de Estado da Guerra resolve conceder ao Major Intendente do Exército Januário João Del Rei exoneração do cargo de Secretário do Conselho Superior de Economias da Guerra.

N.º 8.597 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Coronel da Armada de Engenharia Armando Dubois Ferreira representante do Ministério da Guerra junto à "Fundação Getúlio Vargas".

N.º 8.598 — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções, que com esta baixam, regulando o destino dos oficiais da F.E.B., pertencentes aos quadros das armas e dos serviços de Saúde e de Intendência.

Instruções regulando o destino dos oficiais da F. E. B. pertencentes aos Quadros das Armas e dos Serviços de Saúde e de Intendência.

I — A movimentação dos oficiais que pertenceram à F. E. B. depois da desmobilização, deverá processar-se como segue, tendo em vista atender às necessidades do serviço do Exército, nas diferentes Armas:

1.º De acordo com a natureza das funções que desempenharam em campanha — nos quartéis gerais, nos estados maiores ou na tropa — e levando em conta por outro lado as suas especialidades ou pendoros especiais anteriormente revelados em outras funções, serão os mesmos aproveitados, de preferência, no Estado Maior do Exército, nas diversas Diretorias e nos Estabelecimentos de ensino militar.

Dentro desse critério:

— o Estado Maior do Exército indicará — em entendimento com a Diretoria das Armas no que respeita aos oficiais que não sejam aptos para as funções de E. M. — aqueles que forem necessários aos encargos que lhe cabem e, também, para colaborar no ensino da Escola de Estado Maior; — as Diretorias e órgãos interessados — em entendimento com o E. M. E. quanto aos oficiais aptos para as funções de Estado Maior, e com a D. A. relativamente aos demais — proporão aqueles que lhes forem necessários, notadamente para o ensino no centro de Aperfeiçoamento e Especialização, na Escola Militar de Resende e no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

2.º Os oficiais não atingidos no número anterior, respeitado o disposto no item IV destas Instruções, serão aproveitados consoante as suas especializações e distribuídos, na medida do possível, atendidas as preferências que manifestarem.

A Diretoria das Armas providenciará como lhe competir, em entendimento com o Comando da 1.ª D.I.E. e o E.M. — F.E.B. — I.

II — O aproveitamento dos oficiais dos Serviços de Saúde e de Intendência, será efetuado semelhantemente ao acima estabelecido para os oficiais das Armas, de modo que, em benefício do Exército, sejam os mesmos distribuídos pelas Diretorias, órgãos diversos, estabelecimentos de ensino, hospitais e corpos de tropa, de acordo com as suas especialidades e aptidões, e, quanto possível, atendidas as suas preferências.

As Diretorias de Saúde e de Intendência estabelecerão os necessários em nome proposto pelo Comando da 1.ª D. I. E. e o E. M. — F. E. B. — I.

III — Para efeitos do contido nos itens I e II destas Instruções, o Comando da F. E. B. relacionará os oficiais que serviram ou ainda sirvam na mesma, por postos e funções e com discriminação do tempo de serviço respectivo.

Tanto quanto possível, o referido Comando deverá emitir um juízo sumário sobre a aptidão revelada pelo oficial durante a campanha.

IV — Como norma, em cada elemento da F. E. B. que subsistir, não deverá permanecer mais de metade do efetivo de seus oficiais superiores, capitães e subalternos.

V — Em cada Quartel General, Corpo ou órgão de Serviço da F. E. B. que, após sua chegada e desmobilização, seja extinto ou mandado ficar sem efetivo, deverá permanecer, enquanto necessário, o número de oficiais julgado indispensável — conforme propuser o Comando da 1.ª D. I. E. — para fins de elaboração dos respectivos relatórios e histórico e de organização do arquivo, assim como, para ultimização dos assuntos em andamento.

VI — A movimentação dos oficiais da F. E. B., normalmente, só será feita a chegada dos mesmos ao Brasil.

VII — As presentes disposições revogam todas as anteriores que contrariarem o acima disposto.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

Dia 23 de agosto de 1945

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos oficiais abaixo mencionados em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por Decreto de 25 de maio de 1945, nos termos do art. 3.º letra a, do Decreto-lei n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, Otávio de Costa, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e três anos e sete meses de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º Tenente Carlos Campos de Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Cavalaria, o 1.º Tenente Oribe Silveira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Alfredo de Faria, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO SR. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimentos:

Eduardo José Del Barco, pai do cabo José Teixeira Del Barco, falecido em consequência de acidente. — Concessão de amparo por parte do Estado. — Arquivar-se.

João Alves Pinto, ex-marinheiro, classe B, do Q. Suplementar do Ministério da Guerra — Ser readmitido no cargo de maquinista-motorista. — Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional:

N.º 2.351-1.109 — Cr\$ 2.915,80 — à E. F. Central do Brasil.

N.º 2.352-1.110 — Cr\$ 212,20 à S. N. A. e Adm. do Porto do Pará.

N.º 2.353-1.111 — Cr\$ 352,10 à E. F. Central do Brasil.

N.º 2.354-1.112 — Cr\$ 755,90, à E. F. Central do Brasil.

N.º 2.356-1.114 — Cr\$ 194,80 à V. F. do R. G. do Sul.

N.º 2.357-1.115 — Cr\$ 2.133,60 ao Lóide Brasileiro.

N.º 2.358-1.116 — Cr\$ 617,40 a Aurélio Pressato.

N.º 2.359-1.117 — Cr\$ 681,40 à E. F. Central do Brasil.

N.º 2.361-1.119 — Cr\$ 2.802,70 ao Lóide Brasileiro.

N.º 2.361-1.119 — Cr\$ 2.802,70 ao Lóide Brasileiro.

N.º 2.362-1.120 — Cr\$ 209,70 à E. F. Central do Brasil.

N.º 2.363-1.121 — Cr\$ 9,30 à Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 2.364-1.122 — Cr\$ 338,00 à E. F. Central do Brasil.

Pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 2.355-1.113 — Cr\$ 71,00 a Renato Vitale.

Pela Delegacia Fiscal no Estado do R. G. do Sul:

N.º 2.360-1.118 — Cr\$ 71,00 a Heitor Felizardo.

N.º 2.366-1.123 — Cr\$ 2.400,00 a Joana Batista Fontoura.

Portarias

De 30 de agosto de 1945

N.º 8.582 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, de acordo com o art. 6.º do Decreto n.º 22.139, de 25 de novembro de 1932, combinado com o art. 7.º do Decreto n.º 6.949, de 12 de março de 1941, o Capitão Intendente do Exército Gregório Inês Ardens de Sousa para exercer o cargo de Secretário do Conselho Superior de Economias da Guerra.

— Fica assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 31 de agosto último.

De 1 de setembro de 1945

N.º 8.595 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 8.486, de 20 de julho último, na parte que licencia do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Re-

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Wilson Moreira Bandeira de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Luadir João Junqueira de Matos, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Geraldo de Gusmão Coelho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Humberto Alves Amorim, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o Major Sandoval Cavalcanti de Albuquerque, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º Tenente Carlos de Oliveira Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Joel de Matos Alvarenga, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Radagásio Rômulo da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º Tenente Alvirar Rodrigues da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 6 de julho, publicado no *Diário Oficial* de 9 de julho, tudo de 1945, nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente de Reserva de 2.ª classe,

Arma de Infantaria José Brás de Moura Fonseca, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Clóvis Pessoa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Clóvis Pessoa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de agosto de 1941, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o Major Lanes José Bernardes Júnior "Q.T.A.", de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o Tenente-Coronel, Lanes José Bernardes Júnior, "Q.T.A.", de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Antônio Monteiro da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de junho de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Eustórgio de Oliveira e Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º Tenente Paulo Alves Loureiro Ramos, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Dia 13 de junho de 1945

Requerimentos despachados:

Julietta Moreira Nunes, viúva do Major reformado José Joaquim Nunes, pedindo relevação da prescrição em que incorreu o direito ao pagamento dos vencimentos relativos ao período de 1.º de junho de 1914 a 23 de maio de 1924, deixados de receber por seu falecido marido. — Prove a qualidade de viúva meira e única herdeira ou inventariante do oficial, e mencione os nomes dos oficiais a que se refere; (D-1 — P. 6.287-44).

Dia 16

Laudelino Rodrigues de Freitas, 1.º Sargento reformado, pedindo pagamento de diárias e adicional de 15%, relativos ao exercício de 1933. — Ar-

quite-se, visto ter falecido o requerente; (D-1 — P. 17.297-45).

Raimundo Ver Valen Cruz, 1.º Sargento, da 5.ª Companhia Montada de Transmissões, pedindo a concessão do abono familiar. — Indeferido, por falta de amparo legal; (D-1 — P. número 12.095-45).

Dia 20

Benedito José Ferreira, Tenente-Coronel Intendente do Exército, pedindo pagamento da cota adicional de 20% correspondente ao período de 1926 a 1928, em que serviu na então Circunscrição Militar de Mato Grosso. — Indeferido, visto a dívida haver incorrido em prescrição; (D-1 — Prot. 8.713-14).

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 652-C. O. — Declaro a V. Excia. que os quantitativos distribuídos ao 24.º Batalhão de Caçadores, à conta das dotações abaixo especificadas da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias:

	Cr\$
S/c — Artigos de expediente, desenho, ensino, etc.	8.000,00
S/c 21-b) — Água e artigos para limpeza, etc.	3.000,00
S/c 26 — Iluminação, força motriz e gás	2.000,00
(Ofício n.º 218-T, de 23-8-1945 do Cmt. daquela Unidade).	

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 10.ª R. M., de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 653-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Sr. agente diretor do 6.º Grupo de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 6-I-K —, do Orçamento Analítico, a quantia de Cr\$ 15.000,00 para instalação de uma lavanderia (ofício n.º 65-Almox., de 28-7-1945, daquela Unidade).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 9.ª R. M.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 354-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. General agente diretor do Q. G. da 5.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 11 — Artigos de expediente etc. —, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, como reforço (ofício número 488-T, de 6-3-1945 daquela Unidade Administrativa).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 5.ª R. M., nos termos das ordinações vigentes neste Ministério.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 655-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do 5.º Batalhão de Engenharia Mot., à conta da Verba 2 — Material — Con-

signação II — Material de Consumo — S/c 11 — Artigos de expediente etc. — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, como reforço (ofício n.º 491-T, de 21-8-1945, daquela Unidade).

Dita quantia será entregue, pelo E. F. da 5.ª R. M., nos termos das ordinações vigentes neste Ministério.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 656-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Sr. agente diretor da Escola de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 11 — Artigos de expediente, etc., do Orçamento Analítico —, a quantia de Cr\$ 15.600,00, como reforço (Ofício n.º 33 S/Adm., de 5-4-1945, daquela Unidade).

Dita quantia será entregue, pelo E. F. da 1.ª R. M., nos termos das ordinações vigentes neste Ministério.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 657-C. O. — Declaro a V. Excia. que a Unidade Administrativa a que se refere o Aviso Res. n.º 309, de 18-8-1945 é o 1.º B. C. L. e não 1.º B. C. C. como consta do mesmo Aviso.

Assim a quantia de que trata o referido expediente deverá ser entregue pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 658-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Sr. agente diretor do Batalhão Vilagrán Cabrita, como reforço e à conta da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico: Consignação II — Material

— de Consumo	Cr\$
S/c 11 — Expediente, etc.	5.000,00
Consignação III — Diversas Despesas	

S/c 26 — Iluminação, etc. 3.000,00 (Ofício n.º 264 T., de 18-8-1945, daquela Unidade).

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 1.ª R. M., segundo as ordinações vigentes neste Ministério.

Em 29 de agosto de 1945. — P. Gois.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRÍCULA NA

Escola de Aeronáutica

(Instruções-programas)

DIVULGAÇÃO N.º 176

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 23 de agosto de 1945, pág. 13.870

1.ª coluna.
Retificações.
Leia-se:

DIVISÃO DO INTERIOR

Na pág. 13.871 — 1.ª coluna

Onde se lê:

... sob o Código 183...

Leia-se:

... sob o Código 0.183..

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro do original.

No *Diário Oficial* de 27-8-45, página 14.038 — 3.ª coluna — Processo número 476-45.

Onde se lê:

... administrativo da capital...

Leia-se:

... administrativo, classe J, da Administração do Porto da Capital...

No *Diário Oficial* de 29-8-45, página 14.197 — 3.ª coluna.

Proc. 767-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Soledade (Estado do Rio Grande do Sul), que concede isenção de todos os impostos, atuais e supervenientes, pelo prazo de cinco anos, ao matadouro frigorífico que se instalar dentro de um ano no Município. — Aprovado, em 8 de agosto de 1945, nos termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado (*).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

Comissão Executiva Têxtil

PORTARIA CETex N.º 63-45

O Presidente da Comissão Executiva Têxtil, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 400, de 28 de agosto de 1945, do Coordenador da Mobilização Econômica e usando das atribuições que conferem o item G do art. 2.º e o item J do art. 8.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.526, de 5 de setembro de 1944.

Resolve:

I — Criar na Comissão Executiva Têxtil o Serviço da Economia das Fibras e do Raion, no qual serão incorporados, com suas atribuições regulamentares, o Serviço de Controle das Fibras Nacionais e Manufaturas Derivadas, da Coordenação da Mobilização Econômica, e o Serviço de Controle do Fio Sintético, da Comissão Executiva Têxtil.

II — O Serviço da Economia das Fibras e do Raion será dirigido por um Superintendente designado pelo Presidente da Comissão Executiva Têxtil.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Guilherme da Silveira Filho*.

PORTARIA CETex 64-45

O Presidente da Comissão Executiva Têxtil, usando das atribuições que lhe conferem o item G do art. 2.º e o item J do art. 8.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.526, de 5 de setembro de 1944.

Resolve:

Designar o Sr. Nelson de Castro e Silva de Vicenzi para exercer as funções de Superintendente do Serviço da Economia das Fibras e do Raion, criado pela Portaria CETex n.º 63-45, de 31 de agosto de 1945.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Guilherme da Silveira Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de agosto de 1945

Processos despachados:

DNI. 9.018-45 — Antônio Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.019-45 — Ana Rita de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.020-45 — Ermelinda Seabra da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.021-45 — Maria da Conceição Vieira Francisco. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.022-45 — Panno Giovanni. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.049-45 — Heinrich Fuchshuber. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.051-45 — Maria Estanislau Josefina Mir Mar. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.055-45 — Alda Maia Lopes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.056-45 — Antônio Correia de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.057-45 — Assunta Bombani Pareto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.058-45 — José Lopes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.059-45 — Mécia Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.060-45 — Nicole Hélène Marie Singery. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.061-45 — Paulo Fiorini. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.062-45 — Rosa Alonso Braga. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.063-45 — Umbelina da Natividade Petermann. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.064-45 — Clara Martins Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

N.º 3.907-44 — Pinto Machado & Aniceto.

N.º 11.256-45 — Imobiliária Monte Alegre, Ltda.

N.º 11.570-45 — Produtos de Touca-dor Floramélia, Ltda.

N.º 11.936-45 — Fernando Branco & Mota, Ltda.

N.º 11.892-45 — Cartonagem Santo Expedito Limitada.

N.º 12.042-45 — Benjamin Kaminitz & Cia. Ltda.

N.º 12.393-45 — Alberto Pereira & Silva.

N.º 12.451-45 — Vazquez & Dias.

N.º 12.724-45 — Mário Fernandes & Chaves.

N.º 12.319-45 — Café Bar Cortume Ltda.

N.º 12.856-45 — Artefatos de Couros Aslan Ltda.

N.º 12.890-45 — Maratona Representações Ltda.

N.º 12.902-45 — Transporte Marcellio Ltda.

N.º 12.952-45 — Indústrias Químicas Anglo Ltda.

N.º 12.965-45 — Indústria de Artefatos de Cimento "A Nacional" Limitada.

N.º 12.976-45 — Bizarro & Vidal.

N.º 12.983-45 — Cadeira Portátil Brasil Ltda.

N.º 12.994-45 — Bento Pereira & Mota.

N.º 13.006-45 — Pan-América Diversões Limitada.

N.º 13.028-45 — Confeções "Ino" Ltda.

N.º 13.051-45 — Pereira Silva & Pinto.

N.º 13.062-45 — Nagib Bahri & Filhos.

N.º 13.074-45 — Santos & Ramos.

N.º 13.076-45 — O. Araújo & Matos.

N.º 13.116-45 — Monteiro & Gonçalves.

N.º 13.119-45 — Manuel Rodrigues & Lopes.

N.º 13.122-45 — Farmácia Império Limitada.

N.º 13.135-45 — Comércio e Indústria de Cereais Madureira Ltda.

N.º 13.140-45 — Cunha & Sousa.

N.º 13.147-45 — D. Costa & Leonardo.

N.º 13.149-45 — Humberto & Bernardo.

N.º 13.166-45 — De Luca & Scofano.

N.º 13.169-45 — Emilio Miceli & Cia.

N.º 13.179-45 — Correia & Silva.

N.º 13.252-45 — J. Nogueira & Rodrigues.

N.º 13.267-45 — Panificação Confiança Limitada.

N.º 13.810-45 — Rena — Representações Norte-Americanas Ltda.

N.º 13.849-45 — E. Vasconcelos Pinto & Cia.

N.º 14.013-45 — Benjamin Roitberg, Irmão & Cia. Ltda.

N.º 10.005-45 — Novas Indústrias de Artigos Gráficos "Nidag" Ltda.

N.º 10.427-45 — D. N. Pereira & Cia. Ltda.

N.º 11.389-45 — Sociedade Comercial e Industrial Amex Limitada.

N.º 11.617-45 — Indústria de Sabonetes e Perfumes Paradi Ltda.

N.º 11.852-45 — R. Macedo & Cia. para R. Macedo & Cia. Ltda.

N.º 11.899-45 — Camisaria Luso Brasileira Ltda.

N.º 11.927-45 — Bar Capelinha Limitada.

N.º 11.928-45 — Rocha Passos & Cia.

N.º 11.962-45 — Lavos & Cia.

N.º 12.040-45 — Empresa Brasileira de Madeiras Ltda.

N.º 12.067-45 — Marc Ferrez Filhos Ltda.

N.º 12.100-45 — J. A. de Oliveira & Cia.

N.º 12.185-45 — Marinho & Irmão.

N.º 12.194-45 — Casa Fátima, Garrafas Ltda.

N.º 12.212-45 — Moacir Azevedo & Cia.

N.º 12.245-45 — Ribeiro Júnior & Cia. Ltda.

N.º 12.296-45 — Londres Balneário Hotel Ltda.

N.º 12.300-45 — A. Pereira & Castro.

N.º 12.310-45 — Tecnográfica Limitada.

N.º 12.336-45 — Casa Antunes de Vidros, Ltda.

N.º 12.727-45 — Lundgren, Irmãos, Ltda.

N.º 12.791-45 — Calorio, Lancetta & Cia. para Lancetta & Caloiaro.

N.º 12.805-45 — Soplantex — Sociedade Plantadora e Exportadora de Frutas Limitada.

N.º 12.984-45 — França & Cia. Limitada.

N.º 13.505-45 — Tecidos Ferreira Sousa Limitada.

N.º 13.585-45 — Santana, Olavo & Cia.

N.º 13.835-45 — Comercial e Imobiliária "Confiança" Limitada.

N.º 14.015-45 — Tapeçaria Rio Negro Ltda.

N.º 14.061-45 — Indústrias do Pescado de Cabo Frio Ltda.

DISTRATOS

N.º 4.984-44 — Carlos — Januário.

N.º 11.410-45 — J. Almeida & Heitor.

N.º 12.018-45 — L. Gomes Rebelo & Cia.

N.º 12.083-45 — Afonso, Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 12.093-45 — Guimarães & Freitas Ltda.

N.º 12.168-45 — Aguiaras & Sobrinho.

N.º 12.459-45 — Stockler & Soares Ltda.

N.º 12.568-45 — Sociedade Química de Recuperações Limitada.

N.º 13.227-45 — Pinho da Costa & Cia.

COMPANHIAS

N.º 8.510-45 — Hotel Quitandinha Sociedade Anônima.

N.º 11.817-45 — Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa.

N.º 12.997-45 — Nova América — Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

N.º 13.038-45 — Banco Mobilizador de Crédito S. A.

N.º 13.105-45 — Indústria e Comércio Casa Carrilho S. A.

N.º 13.106-45 — Indústria e Comércio Casa Carrilho S. A.

N.º 13.346-45 — Turismo Pan Americano S. A.

N.º 13.447-45 — Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A.

N.º 13.478-45 — Pigmentos Minerais Industrial e Comercial, Pigmentaria, S.A.
 N.º 13.482-45 — Construções Navais Monica S. A.
 N.º 13.558-45 — Volvo do Brasil Sociedade Anônima.
 N.º 13.547-45 — Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.
 N.º 13.624-45 — Companhia Fornecedora de Materiais.
 N.º 13.664-45 — Inter-Americana de Publicidade, S. A.
 N.º 13.780-45 — Companhia Paulista de Força e Luz.
 N.º 13.801-45 — S. A. Lovel.
 N.º 13.802-45 — S. A. União Manufatura de Roupas.
 N.º 13.803-45 — Indústrias Têxteis Alfa S. A.
 N.º 13.975-45 — Companhia Trauíra de Fosfatos.
 N.º 14.009-45 — Panorbe Mecânica e Comercial S. A.
 N.º 14.027-45 — Carrier Engenharia S. A.
 N.º 14.010-45 — Laboratórios Krinos S. A. (Indústrias Químicas e Farmacêuticas).

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 4.666-43 — Raimundo de Lima Maia.
 N.º 4.918-43 — Otávio Caetano de Castro.
 N.º 6.674-43 — Sabbatino D'Ambrósio.
 N.º 27.668-43 — Maria Adelaide Morgado.
 N.º 4.594-44 — Antônio de Sousa Rocha.
 N.º 9.442-45 — Avelino de Carvalho — Comestíveis.
 N.º 10.689-45 — Manuel M. da Silva — Botequim.
 N.º 11.504-45 — Salvador José.
 N.º 12.065-45 — Isaura dos Santos.
 N.º 12.170-45 — Domingos José Aguiar.
 N.º 12.274-45 — Meyer Fainbaum.
 N.º 12.292-45 — Antônio Augusto de Sousa Neto.
 N.º 12.372-45 — J. P. Ferrelira.
 N.º 12.420-45 — José dos Santos — Verduras.
 N.º 12.578-45 — M. de Jesus Mota.
 N.º 12.579-45 — Mansour Frayha.
 N.º 12.586-45 — José Augusto Alexandre.
 N.º 12.587-45 — E. Pinto Leite.
 N.º 12.601-45 — Lucindio Gomes de Azevedo.
 N.º 12.610-45 — Ricardo Merkel.
 N.º 12.612-45 — Júlio Zerkowitz.
 N.º 12.643-45 — Agenor Domingues de Oliveira.
 N.º 12.644-45 — J. Gomes de Abreu.
 N.º 12.665-45 — Constantino Cerqueira Barbosa.
 N.º 12.679-45 — Germano Castellos.
 N.º 12.683-45 — Iracema Aguiar de Almeida.
 N.º 12.685-45 — Leonel Lopes.
 N.º 12.688-45 — Sadi Deroche Melo.
 N.º 12.700-45 — Francisco da Silva Abelha.
 N.º 12.728-45 — Maxime Niquet.
 N.º 12.749-45 — Rubem de Sousa Vidal.
 N.º 12.802-45 — João Américo da Silva.
 N.º 12.804-45 — Mordcho Kac.
 N.º 12.821-45 — Manuel de Almeida — Botequim.
 N.º 12.880-45 — Manuel Merquedes Ferreira.
 N.º 13.012-45 — J. Pereira da Fonseca.
 N.º 13.044-45 — Carlos Ferreira Vaz.
 N.º 13.050-45 — Sacramento da Rocha.

N.º 13.221-45 — Antônio Luis Silveira.
 N.º 13.364-45 — G. Pena.
 N.º 13.449-45 — Aron Mordka Cywiak.
 N.º 13.545-45 — Fajga Czarna Radzysynska.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 6.828-45 — F. Alves & Cruz Limitada.
 N.º 9.896-45 — Equipamentos Luminosos "Brasil Lux" Ltda.
 N.º 11.571-45 — Produtos de Touca-dor Floramélia Ltda.
 N.º 11.700-45 — Ferragens — Lima Lourdes Ltda.
 N.º 11.704-45 — Evaristo de Vasconcelos & Filhos Limitada.
 N.º 11.797-45 — A. Pinto & Ramos Ltda.
 N.º 11.821-45 — Editora Revista Ferroviária Ltda.
 N.º 11.837-45 — Fernando Branco & Mota, Ltda.
 N.º 11.853-45 — R. Macedo & Cia. Ltda.
 N.º 11.893-45 — Cartonagem Santo Expedito Ltda.
 N.º 12.043-45 — Benjamin Kaminitz & Cia. Ltda.
 N.º 12.370-45 — Martins & Pedro.
 N.º 12.452-45 — Vazques & Dias.
 N.º 12.455-45 — Jorge Nagipe & Samico.
 N.º 12.725-45 — Mário Fernandes & Chaves.
 N.º 12.792-45 — Lanceta & Calolario.
 N.º 12.820-45 — Café Bar Cortume Limitada.
 N.º 12.827-45 — "Escol" Escritório Comercial Limitada.
 N.º 12.857-45 — Artefatos de Couros Aslan Limitada.
 N.º 12.891-45 — Maratona Representações Limitada.
 N.º 12.903-45 — Transportes Marcello Ltda.
 N.º 12.966-45 — Indústria de Artefatos de Cimento "A Nacional" Ltda.
 N.º 12.984-45 — Cadeira Portátil Brasil Ltda.
 N.º 12.987-45 — França & Cia. Limitada.
 N.º 12.995-45 — Bento Pereira & Mota.
 N.º 13.007-45 — Pan-América Diversões Limitada.
 N.º 13.029-45 — Confecções "Ino" Ltda.
 N.º 13.052-45 — Pereira Silva & Pinto.
 N.º 13.063-45 — Nagib Bahri & Filhos.
 N.º 13.077-45 — O. Araújo & Matos.
 N.º 13.117-45 — Monteiro & Gonçalves.
 N.º 13.120-45 — Manuel Rodrigues & Lopes.
 N.º 13.123-45 — Farmácia Império Limitada.
 N.º 13.136-45 — Comércio e Indústria de Cereais Madureira Ltda.
 N.º 13.148-45 — D. Costa & Leonardo.
 N.º 13.150-45 — Humberto & Bernardo.
 N.º 13.167-45 — De Luca & Scofano.
 N.º 13.253-45 — J. Nogueira & Rodrigues.
 N.º 13.268-45 — Panificação Confiança Limitada.
 N.º 13.525-45 — Nelson Dias de Sousa & Cia. Ltda.
 N.º 13.811-45 — Rena — Representações Norte-Americanas Ltda.
 N.º 13.836-45 — Comercial e Imobiliária "Confiança" Limitada.
 N.º 13.850-45 — E. Vasconcelos Pinto & Cia.
 N.º 14.014-45 — Benjamin Roitberg Irmão & Cia. Ltda.

CANCELAMENTOS

N.º 11.854-45 — R. Macedo & Cia.
 N.º 11.894-45 — Maria Dolores R. de B. Melo.
 N.º 12.793-45 — Calorio, Lanceta & Cia.
 N.º 12.988-45 — França & Cia.
 N.º 13.176-45 — F. Alves & Cruz Ltda.
 N.º 13.419-45 — José Alberto Almeida.
 N.º 13.424-45 — Joaquim & Irmão.
 N.º 13.568-45 — Ferragens — Lima Lourdes Ltda.
 N.º 13.583-45 — Maximiliano Navarro.
 N.º 13.667-45 — Artur Pereira Sobrinho.
 N.º 13.837-45 — Comercial e Imobiliária Vitória Ltda.
 ANOTAÇÕES
 N.º 12.099-45 — Sociedade Brasileira de Pinturas Ltda.
 N.º 12.360-45 — Pinchos Zelik Pinkert.
 N.º 12.362-45 — Miguel D. Ajuz.
 N.º 13.382-45 — João F. Pereira.
 N.º 13.396-45 — Simeão Gomes Ramadilha.
 N.º 13.406-45 — Domingo Antelo Vázquez.
 N.º 13.407-45 — Lezleri Fucci.
 N.º 13.409-45 — Pereira Almeida & Cia. Ltda.
 N.º 13.416-45 — Emanuel Arcadi Wichneswsky.
 N.º 13.429-45 — Manuel Casemiro.
 N.º 13.430-45 — Joaquim Gonçalves da Costa.
 N.º 13.433-45 — H. Almeida — Representações.
 N.º 13.448-45 — Moacir Alves.
 N.º 13.450-45 — Jacinto Fernandes — Alfaiataria.
 N.º 13.451-45 — E. Strassberg.
 N.º 13.470-45 — Valdemar Pelajo.
 N.º 13.476-45 — Aloisio Maria de Oliveira.
 N.º 13.506-45 — Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda.
 N.º 13.534-45 — Mauricio Bezerra de Lemos.
 N.º 13.551-45 — F. Macambira & Cia.
 N.º 13.562-45 — Roberto Merletti.
 N.º 13.609-45 — Indústria e Comércio Spugnocimento do Brasil Ltda.
 N.º 13.638-45 — Bar e Bilhares Lux Limitada.
 N.º 13.666-45 — Antônio Luis do Lago.
 N.º 13.692-45 — J. Monteiro & Abraão.
 N.º 13.693-45 — Johannes Fritz Emil Koepke.
 N.º 13.958-45 — José B. Prietsch.
 N.º 13.833-45 — Móveis Decorações Ardovino, Ltda.
 GERENTES
 N.º 8.350-45 — J. E. Carreiro & Cia. Ltda.
 N.º 9.355-45 — Manuel M. Ventin Vaqueiro.
 N.º 10.819-45 — Stockler & Soares Ltda.
 N.º 13.394-45 — Luis Severiano Ribeiro.
 N.º 13.395-45 — Fortunato Mateus.
 N.º 13.471-45 — Manuel Maciel Barbosa (cancelamento).
 N.º 13.494-45 — Barros Filho & Sousa.
 N.º 13.548-45 — Perroni, Lima & Cia.
 N.º 13.612-45 — Luis Severiano Ribeiro.
 N.º 13.727-45 — Leiteria Silvestre Limitada.
 DIPLOMAS
 N.º 11.684-45 — João Cândido Nogueira de Sá.
 N.º 11.779-45 — Paulo Domingues da Silva.

N.º 13.356-45 — Lauro Hait Schwab.
 N.º 13.392-45 — Carlos Alberto Rodrigues Rito.
 N.º 13.438-45 — Marcel Elbas Nérlu.
 N.º 13.463-45 — Danilo Benayon do Amaral Teixeira de Sousa Pinto.
 N.º 13.634-45 — Maximino Pereira da Silva.
 N.º 13.635-45 — Jaime de Castro Monteiro.
 N.º 13.636-45 — Antônio José Prieto Lloret.
 N.º 13.637-45 — José Maria Bo-reicôa.

AUTORIZAÇÕES

N.º 13.368-45 — Maria de Barros Clare.
 N.º 13.683-45 — Rute Sara Levi.

ARMAZÉM GERAL

N.º 9.404-45 — Trapiche Coqueiro Limitada.

PROCURAÇÕES

N.º 11.505-45 — Salvador José.
 N.º 11.618-45 — Antônio Moreira Pinto.
 N.º 11.619-45 — Adelgício Olinho de Melo e Silva.
 N.º 13.265-45 — John C. Staton.
 N.º 13.499-45 — Maria Adelaide Morgado.

TRANSFERENCIA DE LIVROS

N.º 13.408-45 — Infante & Ferreira.
 N.º 13.558-45 — Bottonificio F. Gomes S. A.
 N.º 13.566-45 — Anselmo & Vieira.
 N.º 13.712-45 — Soares Lavrador, Importadores Ltda.

DOCUMENTOS DIVERSOS

N.º 12.960-45 — Germano da Silva Tinoco. — Desistência.
 N.º 13.642-45 — Moagem de Minérios Limitada. — Certidão do registro do Decreto n.º 18.267, de 4-4-45, que concedeu a requerente autorização para funcionar como empresa de mineração.
 N.º 14.003-45 — Américo da Silva Castro — Carta de Gerente. — Indeferido.

Documentos em exigência

CONTRATOS

Processos:

N.º 10.073-45 — Manuel Carvalho & Irmãos Ltda.
 N.º 12.854-45 — Ramos de Oliveira & Cia. Ltda.
 N.º 13.002-45 — H. J. Guttfilen & Filhos.
 N.º 13.098-45 — R. Compans e Cia. Aida.
 N.º 12.978-45 — M. Pereira & Nascimento.
 N.º 12.830-45 — Laboratório "Luminar" Perfumes Ltda.
 N.º 12.967-45 — Escritórios Técnicos Guanabara Ltda.
 N.º 12.933-45 — Flores Naturais Limitada.
 N.º 12.927-45 — Vesta Modas Ltda.
 N.º 12.904-45 — Resende & Nascimento.
 N.º 1.593-45 — Edifícios Vitória Limitada.
 N.º 13.138-45 — Dalmo Dias & Irmão.
 N.º 13.172-45 — Irmãos Tavares Correia & Cia. Ltda.
 N.º 13.174-45 — Transportadora Spinelli Limitada.
 N.º 12.742-45 — Chocolates Kopenhagen Ltda.
 N.º 13.324-45 — Albuquerque, Coutinho & Tavares, Ltda. — Satisfaçam a exigência.

ALTERAÇÕES

N.º 12.340-45 — Saviano & Oliveira Ltda.
 N.º 12.159-45 — Ari Rodrigues & Pinto.
 N.º 12.059-45 — Wonder Bar Limitada.
 N.º 12.060-45 — Sociedade Nacional de Vendas e Transporte Ltda.
 N.º 12.223-45 — Sociedade Técnica de Engenharia, Máquinas e Construções Temaco Ltda.
 N.º 12.122-45 — Antônio & Anibal da Silva.
 N.º 12.087-45 — Casa Comes Comestíveis Limitada.
 N.º 12.064-45 — J. da Silva Pinto & Cia.
 N.º 12.297-45 — J. S. Gomes & Cia.
 N.º 12.454-45 — Agostinho de Sousa & Pereira.
 N.º 8.381-45 — Metalúrgica Luso-Brasileira Limitada.
 N.º 12.049-45 — Truillas Exportadora Ltda.
 N.º 12.052-45 — Comércio e Indústria Luis Rocha Ltda.
 N.º 12.280-45 — Nardelli & Cia.
 N.º 12.356-45 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada.
 N.º 12.209-45 — E. M. Novais & Companhia Limitada. — Satisfazam a exigência.

DISTRATOS

N.º 12.449-45 — Leandro & Tavares. — Satisfazam a exigência.

COMPANHIAS

N.º 26.123-45 — Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações.
 N.º 22.968-45 — Frigorífico Cruzelto do Sul S. A.
 N.º 12.422-45 — Companhia Vidraria Santa Marina.
 N.º 13.535-45 — Imobiliária São Luis Sociedade Anônima.
 N.º 13.446-45 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto S. A.
 N.º 12.234-45 — Companhia de Produtos Químicos Franco Americana.
 N.º 12.228-45 — Sociedade Anônima White Martins.
 N.º 11.166-45 — Cia. de Hotéis Turistas do Brasil.
 N.º 8.256-43 — Predial Novo Mundo S. A.
 N.º 13.465-45 — Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional.
 N.º 13.546-45 — Correia e Castro S. A. Importação e Distribuição de Petróleo e seus Derivados.
 N.º 11.968-45 — Importadora Cristóvão S. A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 12.473-45 — Teófilo da Conceição Teixeira.
 N.º 12.289-45 — Atoniel Silva.
 N.º 12.275-45 — Alberto Bokater — Cintos, Bolsas e Carteiras.
 N.º 13.138-43 — M. A. Ferreira.
 N.º 12.529-45 — Severiano Caetano de Almeida.
 N.º 12.784-45 — Heinz H. Joachim Schanzer.
 N.º 12.754-45 — Manuel Vicente.
 N.º 12.673-45 — Antônio Pereira da Silva.
 N.º 12.594-45 — João do Nascimento Cabral.
 N.º 12.269-45 — José da Silva.
 N.º 12.460-45 — S. Stockler.
 N.º 12.861-45 — Rosalvo Gomes da Silva. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 11.257-45 — Imobiliária Monte Alegre, Ltda.

N.º 13.075-45 — Santos & Ramos.
 N.º 13.180-45 — Correia & Silva.
 N.º 13.170-45 — Francisco Miceli & Cia.
 N.º 12.977-45 — Bizarro & Vidal.
 N.º 12.953-45 — Indústrias Químicas Anglo Limitada.
 N.º 13.188-45 — Irmãos Novais & Cia. Ltda.
 N.º 13.141-45 — Cunha & Sousa.
 N.º 12.394-45 — Alberto Pereira & Silva. — Satisfazam a exigência.

ANOTAÇÕES

N.º 13.458-45 — Mercadoria e Bar Dois Irmãos Ltda. — Satisfazam a exigência.

CANCELAMENTOS

N.º 10.756-45 — Arnaldo Raposo Murtinho.
 N.º 13.552-45 — José Luis Pereira de Sousa.
 N.º 13.571-45 — Herminio Teixeira. — Satisfazam a exigência.

GERENTES

N.º 10.267-45 — Custódio F. Lopes & Irmão.
 N.º 11.540-45 — F. Oliveira & Cia. Limitada.
 N.º 13.531-45 — Carlos Doebbellin.
 N.º 13.372-45 — Bar Universal Limitada.
 N.º 13.197-45 — Alfredo C. Figueiredo.
 N.º 13.867-45 — F. Beildeck.
 N.º 13.630-45 — V. S. Magalhães & Cia.
 N.º 13.825-45 — Antônio Cardoos — Café. — Satisfazam a exigência.

DIPLOMAS

N.º 11.725-45 — Teodoro Pinheiro do Prado.
 N.º 13.805-45 — Osvaldo da Costa Gonçalves. — Satisfazam a exigência.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

N.º 13.650-45 — Casa Exportadora Naumann Gepp S. A. — Satisfazam a exigência.

AUTORIZAÇÕES

N.º 12.573-45 — Elisabeth Hanel. — Satisfazam a exigência.

PROCURAÇÕES

N.º 13.467-45 — Orfãos & Silva Limitada.
 N.º 7.171-45 — Brêa & Cia. — Satisfazam a exigência.

Recumo dos documentos arquivados e registrados

Dia 26 de julho de 1945

Contratos:

N.º 4.436 — Pinto Machado & Aniceto — Comércio de barbearia à Rua Frei Caneca n.º 474, capital de Cr\$ 7.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Pinto Machado, português, e Aniceto Picalho, brasileiro; tempo indeterminado.
 N.º 4.437 — Imobiliária Monte Alegre Ltda. — Comércio de incorporação e administração de imóveis, urbanização, loteamento, beneficiamento e venda de terrenos à Avenida Beira Mar n.º 262, 9.º pavimento, capital de Cr\$ 1.000.000,00, partes iguais dos sócios Adalberto de Almeida Nogueira e Sílvia Reis, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 4.438 — Produtos de Toucador Floramélia Ltda. — Comércio de produtos de toucador e perfumaria à Rua Francisco Manuel n.º 67, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios: Hugo Fortes Pinheiro — Cr\$..... 100.000,00, Altamiro Santos Duqué Estrada Meyer — Cr\$ 10.000,00, brasileiros e Olímpio Carlos Dias de Sousa, português — Cr\$ 90.000,00; tempo indeterminado.
 N.º 4.439 — Fernando Branco & Motta, Ltda. — Comércio de alfaiataria, fazendas e manufaturas de roupa à Rua da Carioca n.º 58, capital de Cr\$ 250.000,00, partes iguais dos sócios Fernando Jorge Branco e Manuel Mota Teixeira, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 4.440 — Cartonagem Santo Expedito Ltda. — Comércio de fabricação de caixas de papelão e outros produtos de cartonagem à Avenida Suburbana n.º 9.805-A-9.806-B, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Maria Dolores Ribeiro da Braga Melo e Manuel Coelho da Silva, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 4.441 — Benjamin Kaminitz & Cia. Ltda. — Comércio de representação e distribuição dos produtos de lençóis e echarpes I.B.L.E., com o capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Benjamin Kaminitz — Cr\$ 37.500,00 e Luis Picello — Cr\$ 12.500,00, aquele egípciano e este italiano, com sede à Rua dos Andradas n.º 73, 1.º andar; prazo de 3 anos.
 N.º 4.442 — Alberto Pereira & Silva — Comércio de carvoaria à Rua Voluntários da Pátria n.º 38, capital de Cr\$ 10.000,00 partes iguais dos sócios solidários Alberto Pereira e Manuel Pinto da Silva, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 4.443 — Vazquez & Dias — Comércio de botumeim e correlatos à Rua do Catete n.º 236, capital de Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Rey Vazquez, espanhol e Carlos Dias da Costa, brasileiro; tempo indeterminado.
 N.º 4.444 — Mário Fernandes & Chaves — Comércio de sapateiro, consertos, compra e venda de material à Rua Itapirú n.º 197, capital de Cr\$ 2.000,00, partes iguais dos sócios Mário Fernandes Marques e Fermínio Chaves Sereijo, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 4.445 — Café Bar Cortume Limitada — Comércio de botumeim, charutaria e cigarros à Rua Patagônia n.º 113, capital de Cr\$..... 64.000,00 partes iguais dos sócios Adalino Fernandes de Almeida e João Manuel Borges; portugueses, tempo indeterminado.
 N.º 4.446 — Artefatos de Couros Aslan Ltda. — Comércio de artefatos de couros à Rua Senador Dantas n.º 57, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios Louis Aslan, turco, Manuel Borges; portugueses, tempo indeterminado.
 N.º 4.447 — Maratona Representações Ltda. — Comércio de comissões, consignações e conta própria à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar sala 103, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios: Levi Magalhães Melo e Ademar Faria — Cr\$ 25.000,00 cada um e Gizela Viana Lafaete — Cr\$.... 50.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 4.448 — Transporte Marcílio Ltda. — Comércio de transportes terrestres, em geral, à Rua de Santana n.º 107, capital, Mário Marcílio e João de Nero Marcílio, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 4.449 — Indústrias Químicas Anglo Ltda. — Comércio de tintas e gomas, papelaria e artigos de escritório à Rua Viscondessa de Piratunga ns. 85-85-A, capital de Cr\$.. 100.000,00 dos sócios Alvaro Gomes de Araújo — Cr\$ 68.000,00 e Tito

Reis Ribeiro — Cr\$ 32.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.450 — Indústria de Artefatos de Cimento "A Nacional" Ltda. — Comércio de artefatos de cimento à Rua Piracaja n.º 76, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios Isaura Sol Santiago e Otacílio Paulo dos Santos, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.451 — Bizarro & Vidal — comércio de padaria, confeitaria e bair à Praça Marco Aurélio n.º 8, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários Emilio Santiago Vidal Lopes e Lino Rodrigues Bizarro, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.452 — Cadeira Portátil Brasil Limitada — comércio e indústria de móveis à Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, apart. 1.502, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios: José Alves Pereira Sobrinho, Antônio de Miranda Lima, André Arrais, Angelo Noronha Baretta e Iur Brunstein, brasileiros, aqueles e rumenos este; prazo de 10 anos.

N.º 4.453 — Bento Pereira & Mota — comércio de bar à rua Múcio Teixeira n.º 212, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Bento Pereira e Domingos João da Mota, português; tempo indeterminado.

N.º 4.454 — Pan-América Diversões Limitada — comércio de empresa de diversões e de empresários à rua Alvaro Alvim n.º 24, 10.º andar, sala 3, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Armando Silva Araújo e Osvaldo Moraes Ebole, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.455 — Confeccão "Ino" Ltda. — comércio de confecções de roupa à rua Senador Pompeu n.º 32, 1.º andar, capital de Cr\$ 320.000,00 dos sócios: Carlos Viriato Sabóia e Maurício de Siqueira Carvalho — Cr\$ 100.000,00 cada um, Válder Tourinho de Carvalho — Cr\$ 60.000,00, Jorge Raimundo Borges Soares e Amaro Fernandes da Silva — Cr\$ 30.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.456 — Pereira Silva & Pinto — comércio de pensão à rua Silveira Martins n.º 135, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Pereira da Silva e José Bernardo Pinto, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.457 — Nagib Bahri & Filhos — composta dos sócios de indústria Paulo Bahri e Ebrahim Bahri, brasileiros e do sócio capitalista Nagib Bahri, sírio, que entra com o capital de Cr\$ 40.000,00, para o comércio de fazendas e armário à rua Alvaro de Miranda n.º 49; tempo indeterminado.

N.º 4.458 — Santos & Ramos — comércio de líquidos e comestíveis à Estrada Rio São Paulo n.º 319, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Ramos e Manuel dos Santos, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.459 — O. Araújo & Matos — comércio de oficina de consertos de aparelhos receptores e venda de artigos de electricidade à rua Pereira Nunes n.º 226, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Otávio Araújo e Roldão Apolinário de Matos, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.460 — Monteiro & Gonçalves — comércio de vendas a crédito em geral à rua 7 de Setembro n.º 97, 1.º andar, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios solidários Elvira Ferreira Gonçalves, portuguesa e Antônio Augusto Monteiro, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.461 — Manuel Rodrigues & Lopes — comércio de líquidos e comestíveis à Parada de Barros Filhos, s/n.º, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Rodrigues e Antônio Lopes, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.462 — Farmácia Império Limitada — comércio de farmácia à rua do Matoro n.º 15, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Marcelino Maciel e Videntino Ferreira Maciel, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.463 — Comércio e Indústria de Cereais Madureira Ltda. — comércio de cereais e moagens à rua Carolina Machado n.º 386, capital de Cr\$ 240.000,00 dos sócios: José Domingos Martins — Cr\$ 150.000,00, Mário dos Santos Telo — Cr\$ 40.000,00, Maximiano Antônio Martins e Avelino Cândido Martins — Cr\$ 20.000,00 cada um e João Francisco de Moraes — Cr\$ 10.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.464 — Cunha & Sousa — comércio de móveis e conserto dos mesmos à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.074-C, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Machado de Sousa e Antônio da Cunha Pereira, português; tempo indeterminado.

N.º 4.465 — D. Costa & Leonardo — comércio de café, bilhares, letteria e charutaria à rua Miguel Fernandes n.º 4, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Davi da Costa Gomes, português e João Gonçalves Leonardo, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.466 — Humberto & Bernardo — comércio de café e bar à rua Lobo Júnior n.º 1.996, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Bernardo José Arpon e Humberto Mendes de Abreu, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.467 — De Luca & Scofano — Comércio de frutas, verduras e legumes no Mercado Municipal, lado externo, 51-56, partes iguais dos sócios solidários Scofano Ercole e De Luca Vincenzo, italianos; tempo indeterminado.

N.º 4.468 — Emílio Miceli & Comp. — Comércio de alfaiataria, à Rua João Lira, 84-B, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco Miceli e Emílio Mário Miceli, italianos; tempo indeterminado.

N.º 4.469 — Correia & Silva — Comércio de botéquim, à Rua Coqueiros, 82, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel da Silva e Adeline Dias Correia, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.470 — J. Nogueira & Rodrigues — Comércio de açougue à Rua Visconde de Maranguape, 48, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Nogueira Fernandes e Miguel Rodrigues, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.471 — Panificação Confiança Ltda. — Comércio de padaria e confeitaria, à Rua do Riachuelo, 46, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Alfredo Caldeira da Silva e Antônio Rodrigues, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.472 — Rena — Representações Norte-Americanas Ltda. — Comércio de armazenagens, comissões, representações, consignações e conta própria, à Rua Beneditinos n.º 19, capital de Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos sócios Luís Fernandes Barroso, brasileiro, e Francisco Maria de Sousa, português; tempo indeterminado.

N.º 4.473 — E. Vasconcelos Pinto & Comp. — Comércio de panificação e congêneres, à Rua do Lavradio, 7, capital de Cr\$ 50.000,00, dos sócios solidários Estela Vasconcelos Pinto, brasileira, Cr\$ 45.000,00, e Ismael Gonçalves da Silva, português, Cr\$ 5.000,00; tempo indeterminado.

N.º 4.474 — Benjamin Roitberg, Irmão & Comp. Ltda. — Comércio de couros, oleados e acessórios, à Avenida Presidente Vargas, 949, capital de Cr\$ 600.000,00 dos sócios: Max Roitberg, russo, Cr\$ 210.000,00 e Benjamin Roitberg, brasileiro, Cr\$ 210.000,00, José Rosemblatt, russo, e Valdomiro Roitberg, brasileiro, Cr\$ 90.000,00, cada um; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 4.475 — Empresa Construtora Suburbana Ltda. — Retirada do sócio Jaime Finkel, com Cr\$ 375.000,00; o capital fica reduzido a Cr\$ 375.000,00, sendo Cr\$ 300.000,00 de Luís Koatz e Cr\$ 75.000,00 de Leonardo Koatz; outras modificações contratuais; prazo de 3 anos, prorrogáveis.

N.º 4.476 — Joaquim, Irmãos & Companhia — Aumento do capital para Cr\$ 2.000.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim João Oakim, José João Oakim, Miguel João Oakim, Jorge João Oakim e Nagib Oakim; tempo indeterminado.

N.º 4.477 — Maurílio Araújo & Companhia Limitada — Retirada do sócio Gabriel Carlos de Figueiredo, com Cr\$ 21.266,70; admissão de novo sócio, Silvio Assunção; reconstituição do capital de Cr\$ 500.000,00 em 500 cotas, cabendo 400 a Maurílio Leite de Araújo e 100 a Silvio de Assunção; tempo indeterminado.

N.º 4.478 — Indústrias de Sabonetes e Perfumes Parady Ltda. — Retira-se o sócio Patrício Pinto Correia, cedendo e transferindo a Adelgício Olinto de Melo e Silva suas 100 cotas pelo valor de Cr\$ 10.000,00; o capital continua de Cr\$ 400.000,00, assim distribuído: Antônio Moreira Pinto, Cr\$ 80.000,00; Adelgício Olinto de Melo e Silva, Cr\$ 210.000,00 e Rodolfo Correia, Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.479 — Novas Indústrias de Artigos Gráficos "Nidag" Ltda. — Retirada do sócio Paulo David Garcia de Sousa que vende suas 2 cotas no total de Cr\$ 5.000,00, sendo uma a cada um dos sócios remanescentes; reconstituição do capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios Ladislau Tallian e François Tallian; tempo indeterminado.

N.º 4.480 — D. N. Pereira & Companhia Limitada — Aumento do capital para Cr\$ 800.000,00, assim dividido: Damaso Nunes Pereira, Cr\$ 770.000,00 e Lúcia Moutinho Aguiar, Cr\$ 30.000,00; tempo indeterminado.

N.º 4.481 — Sociedade Comercial e Industrial Amex Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 4.000.000,00, assim dividido: Szymon Raskin, Cr\$ 2.320.000,00 e Roman Landau, Cr\$ 1.680.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 4.482 — Indústrias de Sabonetes e Perfumes Parady Ltda. — Retirada do sócio Antônio Moreira Pinto que cede e transfere 16 cotas a cada um dos novos sócios: Jofre Amado de Melo e Silva, Edgard de Barros Pereira, Murilo Figueiredo, Jaime Adour da Câmara e Armando Moraes e Melo; o capital continua de Cr\$ 40.000,00 assim dividido: Adelgício Olinto de Melo e Silva — Cr\$ 210.000,00, Rodolfo Correia — Cr\$ 110.000,00, Jofre Amado de Melo e Silva, Edgard de Barros Pereira, Murilo de Figueiredo, Jaime Adour da Câmara e Armando Moraes

e Melo — Cr\$ 16.000,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 4.483 — R. Macedo & Cia. para "R. Macedo & Cia. Ltda." — retirada do sócio Adibe Salim Samara, que cede e transfere sua cota-capital de Cr\$ 15.500,00 ao novo sócio Alínio Tavares Ferreira de Sales e transferência que faz o sócio Raul do Rêgo Macedo Sobrinho, da importância de Cr\$ 34.500,00, parte de seu capital ao novo sócio Alínio Tavares Ferreira de Sales; capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Raul e Alínio; tempo indeterminado.

N.º 4.484 — Camisaria Luso-Brasileira Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 270.000,00 em 270 cotas, partes iguais dos sócios: Carlos Alves da Mota Fonseca, Jaime Alves da Mota Fonseca, Jorge Alves da Mota Fonseca; modificação de outro dispositivo contratual; tempo indeterminado.

N.º 4.485 — Bar Capelinha Ltda. — retirada dos sócios Artur Vitorino Figueiredo que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 33.000,00 aos sócios José Fernandes Braga e Antônio Almeida Cardoso, recebendo neste ato a importância de Cr\$ 50.300,00; aumento de capital para Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios José Fernandes Braga e Antônio Almeida Cardoso; outras modificações contratuais.

N.º 4.486 — Rocha Passos & Cia. — aumento do capital para Cr\$ 900.000,00 dividido pelos sócios solidários Antônio da Rocha Passos Júnior — Cr\$ 600.000,00 e Eurico da Rocha Passos — Cr\$ 300.000,00; outras modificações.

N.º 4.487 — Lavos & Cia. — retirada da sócia comanditária Antonieta Pinho da Costa, com Cr\$ 300.000,00; transformação da sociedade em de capital e indústria com a admissão de Amadeu Teixeira Alves como sócio de indústria; aumento de capital para Cr\$ 700.000,00, pertencendo ao sócio Manuel Rodrigues Lavos; tempo indeterminado.

N.º 4.488 — Empresa Brasileira de Madeiras Ltda. — retirada dos sócios Mário Mendonça e João Fernandes que cedem suas cotas, no total de Cr\$ 900.000,00 a Raulino Alfredo da Costa; o capital permanece de Cr\$ 1.500.000,00, cabendo Cr\$ 1.300.000,00 a Raulino Alfredo da Costa e Cr\$ 200.000,00 a Luísa Santos Miranda; outras modificações contratuais.

N.º 4.489 — Marc Ferrez Filhos Limitada — retirada do sócio João Pedro Luciano Ferrez, que cede e transfere suas 15 cotas no total de Cr\$ 75.000,00, sendo 8 a Gilberto João Carlos Ferrez e 7 a Eduardo Ferrez, recebendo ainda Cr\$ 68.705,70; reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 em 60 cotas assim distribuídas: 15 a Júlio Marc Ferrez, 23 a Gilberto João Carlos Ferrez e 22 a Eduardo Ferrez; modificação de outros dispositivos contratuais; prazo de 10 anos a contar de 24 de janeiro de 1938.

N.º 4.490 — J. A. de Oliveira & Cia. — modificação da cláusula 9.ª, relativa às gratificações, fundo de reservas e fundo de indenizações.

N.º 4.491 — Marinho & Irmão — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00, cabendo Cr\$ 200.000,00 a Eurico Antônio da Costa e Cr\$ 100.000,00 a Francisco Domingues Marinho; tempo indeterminado.

N.º 4.492 — Casa Fátima, Garrafas Ltda. — retirada do sócio Agostinho Pereira Soares que cede suas 5 cotas no total de Cr\$ 5.000,00 ao novo sócio; reconstituição do capital de Cr\$ 15.000,00 em 15 cotas, partes iguais

dos sócios Joaquim Pereira Frade, Manuel Maria da Fonseca e Manuel Duarte Pereira, novo sócio; tempo indeterminado.

N.º 4.493 — Moacir Azevedo & Cia. — retirada do sócio A. Dourado, com Cr\$ 7.396,50; admissão de novos sócios; aumento de capital para Cr\$ 150.000,00, cabendo Cr\$ 70.000,00 a Moacir Ferreira d'Azevedo e Cr\$ 40.000,00 a cada um dos novos sócios Milton Lopes de Carvalho e Luiz do Nascimento Sousa; representações, comissões, consignações e conta própria; tempo indeterminado.

N.º 4.494 — Ribeiro Júnior & Cia. Ltda. — admissão de novo sócio Francisco da Cunha Abreu a quem foi transferido e cedido 50 cotas no total de Cr\$ 50.000,00 pelo sócio Antônio Ribeiro Júnior; reconstituição do capital de Cr\$ 150.000,00 em 150 cotas, assim divididas: 69 a Antônio Ribeiro Júnior, 50 a Francisco da Cunha Abreu e 32 a Manuel Pinto Loureiro; modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.495 — Londres Balneário Tótel Ltda. — Retirada do sócio Antônio Gonçalves Bertão, com Cr\$ 320.910,90; reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 em 300 cotas cabendo 150 a cada sócio Manuel Alves D'Azevedo e Artur Fernandes de Araújo; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.496 — A. Pereira & Castro — Aumento de capital para Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Pereira e Antônio Durães de Castro; tempo indeterminado.

N.º 4.497 — Tecnográfica Ltda. — Aumento de capital para Cr\$ 500.000,00 em 500 cotas, cabendo 490 a Evarardo Enrique Delforge e 10 Durval Melo da Silva; acréscimo de uma cláusula que será a 15.ª; tempo indeterminado.

N.º 4.498 — Casa Antunes de Vidros Ltda. — Retirada do sócio Manuel Davi de Sá, com Cr\$ 8.000,00; redução do capital para Cr\$ 14.000,00 partes iguais dos sócios Domingos Fernandes de Oliveira e Antônio Pereira Rodrigues; tempo indeterminado.

N.º 4.499 — Lundgren, Irmãos Ltda. — Retirada dos sócios Donald Valentin e Harry Sawbridge, com Cr\$ 103.935,90 cada um; reconstituição do capital de Cr\$ 3.434,00 assim dividido: Frederico João Lundgren, Artur Herman Lundgren e Ana Louise Lundgren Groschke — Cr\$ 621.000,00 cada um, Alberto Teodor Lundgren e Artur Axel Lundgren — Cr\$ 310.500,00 cada um; tempo indeterminado.

N.º 4.500 — Calório, Lancetta & Cia. para "Lancetta & Calório" — Retirada do sócio Eugênio Calório, com Cr\$ 31.773,20; aumento do capital para Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios João Lancetta e Camilo Calório; tempo indeterminado.

N.º 4.501 — Soplantex — Sociedade Plantadora e Exportadora de Frutas Ltda. — Criação de agências em Moro Agudo, Município de Nova Iguaçu e em Limeira, Estado de São Paulo.

N.º 4.502 — França & Cia. para "França & Cia. Ltda." — Aumento de capital para Cr\$ 6.000.000,00 partes iguais dos sócios Elói José Jorge, Antônio Ribeiro França Filho e Agostinho Afonso Machado; outras modificações contratuais.

N.º 4.503 — Tecidos Ferreira Sousa Ltda. — Cessão e transferência que faz de 250 cotas das suas 1.050 o sócio Arnaldo de Sousa Guise; reconstituição do capital de Cr\$ 10.000.000,00

em 10.000 cotas assim distribuídas: 4.500 a Albano de Sousa Guise, 2.200 a Carlos Humberto Kastrupp, 800 a Arnaldo de Sousa Guise, 1.050 a Artur Pinto de Vasconcelos, 850 a João Pedro de Sousa Guise, 200 a José da Veiga Capeto, 150 a cada um dos sócios João Freire de Oliveira e Cristóvão Barcelos Maia e 100 a Ceci Baía; tempo indeterminado.

N.º 4.504 — Santana, Olavo & Cia. — Admissão de novo sócio Arnaldo de Melo Lins; reconstituição do capital de Cr\$ 1.000.000,00 assim distribuído: Cr\$ 250.000,00 a cada um dos sócios Augusto da Silva Santana e Olavo Costa, Cr\$ 200.000,00 a José Maria Ribeiro e Cr\$ 100.000,00 ao novo sócio Arnaldo de Melo Lins; tempo indeterminado.

N.º 4.505 — Comercial e Imobiliária "Vitória" Ltda. para mudança de denominação social para "Comercial e Imobiliária "Confiança" Ltda.

N.º 4.503 — Tapeçaria Rio Negro Ltda. — Abertura de uma oficina à Rua da Glória, 8; tempo indeterminado.

N.º 4.507 — Indústrias do Pescado de Cabo Frio Ltda. — Modificação da cláusula 4.ª do contrato social referente à transferência ou cessão de cotas; tempo indeterminado.

DISTRATOS:

N.º 795 — Carlos & Januário — Retirada do sócio Carlos Fernandes da Silva com Cr\$ 16.392,20, assumindo o ativo e passivo o sócio Januário Ramos da Rocha.

N.º 796 — J. Almeida & Heitor — Retirada dos sócios José Dias de Almeida e Magno Heitor, recebendo cada um Cr\$ 20.000,00.

N.º 797 — L. Gomes Rebelo & Cia. — Saída do sócio Jaime da Costa Barros, recebendo a importância de Cr\$ 35.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Luís Gomes Rebelo.

N.º 798 — Afonso, Oliveira & Cia. Ltda. — Retirada dos sócios Antônio Vicente Afonso, com Cr\$ 1.955,20, Joaquim de Oliveira Carvalho, com Cr\$ 1.938,60, Gustavo Alves Batista, com Cr\$ 1.938,60, assumindo o ativo e passivo o sócio Marcelino Félix, com Cr\$ 1.438,60.

N.º 799 — Guimarães & Freitas Limitada — Retirada do sócio Hildebrando Araújo Guimarães, com Cr\$ 36.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Jorge Ricarte de Freitas.

N.º 800 — Aguielras & Sobrinho — Retirada do sócio Manuel Joaquim Aguielras, com Cr\$ 8.425,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Domingos José Aguielras, com Cr\$ 8.425,00.

N.º 801 — Stockler & Soares Limitada — Retirada do sócio Joaquim Rodrigues Soares, nada recebendo, assumindo o ativo e passivo o sócio Sebastião Stockler, com Cr\$ 70.000,00.

N.º 802 — Sociedade Química de Recuperações Ltda. — Retirada de todos os sócios a saber: José Bretas Bhering, com Cr\$ 7.220,60, Maurice Michel Montagne, com Cr\$ 33.207,40, Geraldo Cabral, com Cr\$ 821,20, nada recebendo o sócio Silvío Magalhães Lustosa.

N.º 803 — Pinho da Costa & Cia. — Retirada dos sócios: Geraldo Gomes de Pinho, com Cr\$ 3.441,00 e Antonieta Pinho da Costa, com Cr\$ 87.716,13.

COMPANHIAS

N.º 1.861 — Banco Mobilizador de Crédito S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 2-7-45, que deliberou sobre o aumento do capital

para Cr\$ 20.000.000,00, e a criação de sua Carteira Hipotecária.

N.º 1.862 — Banco Hazan S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 7-4-45.

N.º 1.863 — Construções Navais Mônica S. A. — Com sede nesta Capital, prazo de 30 anos; indústria naval, compreendendo construções de navios ou embarcações em geral, em madeira ou ferro, de qualquer tipo ou escala. Além desta finalidade, a sociedade também se incumbirá da reparação de navios e de outros meios de transporte marítimo; capital de Cr\$ 20.000.000,00, dividido em 100.000 ações nominativas, de Cr\$ 200,00, cada uma, sendo 50.000 preferenciais e 50.000 ordinárias; diretores: Nelson de Guillolul, brasileiro, Antônio Bolais Monica, Antônio Duarte Lopes Malheiro, Antônio Conceição Rocha e Acácio Lôbo, portugueses. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.864 — Carrier Engenharia S. A. — Ata da reunião da Diretoria, de 23-7-45, que deliberou instalar uma filial na cidade de São Paulo.

N.º 1.865 — Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 17-7-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00, reformou os estatutos sociais.

N.º 1.866 — Cia. Fornecedora de Materiais — Ata da assembleia geral extraordinária de 27-6-45, que reformou os estatutos sociais a fim de elevar os honorários da Diretoria.

N.º 1.867 — Cia. Paulista de Força e Luz — Atas das assembleias gerais extraordinárias de 10-7 e 23-7-45, que, respectivamente, aprovaram e efetivaram o aumento do capital para Cr\$ 80.000.000,00 e reformaram, consequentemente os estatutos.

N.º 1.868 — Laboratórios Krinos S. A. (Indústrias Química e Farmacêutica) — Ata da assembleia geral extraordinária de 24-7-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 8.000.000,00, mediante a incorporação de Cr\$ 1.187.000,00, proveniente de valorização do ativo social e Cr\$ 5.013.000,00, subscritos em dinheiro, pelos acionistas.

N.º 1.869 — Hotel Quitandinha S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 26-4-45.

N.º 1.870 — Inter-Americana de Publicidade S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 17-7-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 1.871 — Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 26-3-45.

N.º 1.872 — Indústria e Comércio Casa Carrilho S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 12-2-45, que aprovou a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal de aumento do capital para Cr\$ 12.000.000,00, mediante a incorporação do acervo da firma Tomás C. Teixeira Gomes & Companhia, e a subscrição em dinheiro pelos acionistas no valor de, respectivamente, Cr\$ 2.000.000,00 e Cr\$ 6.000.000,00, nomeando os peritos para promoverem a avaliação daquele acervo.

N.º 1.873 — Indústria e Comércio Casa Carrilho S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 19-3-45, que aprovou o laudo de avaliação dos bens da firma Tomás C. Teixeira Gomes & Cia. a ser incorporada à requerente.

N.º 1.874 — Indústrias Têxteis Alfa S. A. — Ata da Assembleia Geral Ex-

traordinária de 11-7-45, que reformou os estatutos sociais na parte relativa à Diretoria, suprimindo um cargo de diretor; ao exercício social, subdividindo-o em 2 períodos semestrais; aos fundos de reserva e, finalmente, ao capital social, aumentando-o para Cr\$ 4.000.000,00 e concedeu a renúncia solicitada pelo diretor ocupante do cargo suprimido.

N.º 1.875 — Cia. Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21-7-45, que aprovou a eleição do Dr. Carlos Guinle, brasileiro, para o cargo de Presidente em virtude do falecimento do Sr. João Correia da Veiga.

N.º 1.876 — S. A. Lovel — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17-7-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 2.520.000,00 e reformou os estatutos sociais.

N.º 1.877 — Nova América — Sociedade Mútua de Seguros Gerais — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 29-3-45. Eleição de membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e dos da Diretoria composta dos Srs.: Pedro José Sebastiany Junior e Coaraci de Medeiros.

N.º 1.878 — Panobra Mecânica e Comercial S. A. — com sede no Rio de Janeiro, importação, exportação, atividades industriais mecânicas e outras afins; prazo de 15 anos, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Jalre Jair de Albuquerque Lima, Ernesto Gurgel Valente e Raimundo Sales Filho, brasileiro. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.879 — Pigmentos Minerais Industrial e Comercial, Pigmina, S. A. — Diários Oficiais de 6/7 e 17-7-45, que publicaram a transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em anônima, bem como o decreto de autorização à sociedade para funcionar como empresa de mineração e a certidão de arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.880 — Turismo Pan Americano S. A. — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 5-6-45, que aprovou a reforma de seus estatutos, inclusive a criação do cargo de Diretor-Secretário, para o qual foi eleito o Sr. Wilson da Silva Soares, brasileiro.

N.º 1.881 — Cia. Trauíra de Fosfatos — com sede no Rio de Janeiro exploração, indústria e comércio de fosfatos, seus compostos e derivados, em todos os seus ramos e modalidades, exploração, indústria e comércio de minérios em geral e conexos, prazo de 30 anos, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Guilherme Guinle, César Guinle, Eduardo Guinle Filho e José Kanan Mata, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.882 — S. A. União Manufatura de Roupas — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11-7-45, que aprovou o balanço e contas apresentado pela Diretoria e relativo ao primeiro semestre de 1945, reformou os estatutos sociais na parte relativa à Diretoria, à denominação, distribuição de lucros líquidos, balanços semestrais e ao capital, aprovando e efetivando o aumento do mesmo para Cr\$ 5.200.000,00 e finalmente elegeu a nova Diretoria, composta dos Srs.: Joaquim José de Paula Rosa Júnior e Francisco Simeão Correia da Silva Júnior, brasileiros.

N.º 1.883 — Volvo do Brasil S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 6-4-45 — Fixação de vencimentos dos diretores.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 7.304 — Raimundo de Lima Maia, brasileiro, Praç. Tiradentes, número 83, 1.º and., oficina de lapidação de pedras preciosas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.305 — Otávio Caetano de Castro, português, Rua Condessa Belmont n.º 362, carvão vegetal e lenha, Cr\$ 4.000,00.

N.º 7.306 — Sabbatino D'Ambrosio, brasileiro, R. Guatemala n.º 107, barbearia, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.307 — Maria Adelaide Morgado, português, Rua Carolina Machado n.º 1.472, açougue, Cr\$ 31.000,00.

N.º 7.303 — Antônio de Sousa Rocha, português, Rua Conde de Bonfim n.º 1.285, botiquim, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.309 — Avelino de Carvalho — Comestíveis, português, Av. de Sta. Cruz n.º 2.277, botiquim, líquidos e comestíveis, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.310 — Manuel M. da Silva — Botiquim, português, Rua Sta. Luzia n.º 702, botiquim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.311 — Salvador José, libanês, Pça. 3 de Maio n.º 19, fazendas e armário, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.312 — Isaura dos Santos, portuguesa, Rua Frei Caneca n.º 68, sobrado, hotel sem refeições de espécie alguma, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.313 — Domingos José Aguielras, português, R. Barão de Mesquita n.º 552, botiquim e congêneres, Cr\$ 16.000,00.

N.º 7.314 — Meyer Fainbaum, brasileiro, Av. Almirante Barroso, n.º 72, 7.º andar, s/701, escritório de construções em geral, compra e venda de materiais, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.315 — Antônio Augusto de Sousa Neto, brasileiro, com sede em Minas Gerais à Praça Governador Valadares e escritório à Rua Camerino, Rio de Janeiro, transporte por caminhões Cr\$ 30.000,00.

N.º 7.316 — J. P. Ferreira, português, Estação de Francisco Sá s/n, barraca de frutas, legumes e refrescos de vitaminas, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.317 — José dos Santos — Verduras, português, R. Campos da Paz, 192, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.318 — M. de Jesus Mota, português, Travessa das Partilhas número 102, frutas nacionais, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.319 — Mansour Frayha, sírio, Av. Rio Branco, 170-parte, charutaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.320 — José Augusto Alexandre, português, Rua Chile, 5, 1.º andar, s/7-parte, comércio de toalheiros, publicidade em geral, entregas de encomendas e material elétrico, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.321 — E. Pinto Leite, brasileiro, Rua Luís de Camões, n.º 58-A, s/2-parte, comércio de representações e publicidade em geral, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.322 — Lucindio Gomes de Azevedo, brasileiro, Travessa Barão de Guaratiba, 39, casa 1, pequeno fabrico de brinquedos de papelão, Cr\$ 1.000,00.

N.º 7.323 — Ricardo Merkel, brasileiro, Av. Gomes Freire, 55-A, representações e exportação, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.324 — Júlio Zerkowitz, húngaro, Av. Graça Aranha, 416, 7.º andar, sala 717, comissões e representações, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.325 — Agenor Domingues de Oliveira, brasileiro, Rua Ricardo Machado, 92, mecânica de torno e soldas elétricas, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.326 — J. Gomes de Abreu, português, R. Ferreira Borges, 12, café, bar e restaurante, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.327 — Constantino Cerqueira Barbosa, português, R. Dionísio, 169, açougue, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.328 — Germano Castelões, português, Rua Mala Lacerda, n.º 88-A, bar e comestíveis finos, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.329 — Iracema Aguielras de Almeida, brasileira, Rua Borda do Mato, 4, quitanda, Cr\$ 8.000,00.

N.º 7.330 — Leonel Lopes, português, Rua Conde de Bonfim, 94, 2.ª loja, barbearia, Cr\$ 2.000,00.

N.º 7.331 — Sadi Deroche Melo, brasileiro, Rua Guaporé, 247, 1.ª loja, depósito de sabão, Cr\$ 1.000,00.

N.º 7.332 — Francisco da Silva Abelha, português, Rua Quito n.º 102, carvão e lenha em pequena escala, Cr\$ 2.000,00.

N.º 7.333 — Maximo Niquet, francês, Rua Buenos Aires, 140, 7.º andar, sala 701, importação, exportação, representações, comissões e conta própria, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.334 — Rubem de Sousa Vidal, brasileiro, Praia da Olaria n.º 115 2.ª loja, tinturaria, Cr\$ 2.000,00.

N.º 7.335 — João Américo da Silva, brasileiro, Rua Miguel Pombal, 3, fabrico de juntas de metal, Cr\$ 1.000,00.

N.º 7.336 — Mordcho Kac, polonês, Rua Uruguai, 154, casa V, fabrico de brinquedos (indústria doméstica), Cr\$ 2.000,00.

N.º 7.337 — Manuel de Almeida — Botequim, português, Rua Camarista Meier, 88, café, botequim, bar e líquidos e comestíveis, Cr\$ 30.000,00.

N.º 7.338 — Manuel Merquedes Ferreira, brasileiro, Rua Real Grandeza, 354, tinturaria, Cr\$ 25.000,00.

N.º 7.339 — J. Pereira da Fonseca, português, Rua Siqueira Campos, 254, líquidos, comestíveis e bar, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.340 — Carlos Ferreira Valente, português, Rua Piauí, 295-A, oficina de ourives, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.341 — Sacramento da Rocha, brasileiro, Rua Tenente Abel da Cunha, 137-A, açougue, Cr\$ 35.000,00.

N.º 7.342 — Antônio Luis Silveira, português, Rua S. Cristóvão, 592-loja, açougue e seus congêneres, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.343 — G. Pena, brasileiro, Rua Conselheiro Autran, 27, construção civil, compra e venda de material, Cr\$ 200.000,00.

N.º 7.344 — Aron Mordka Owyak, polonês, Rua Senador Vergueiro número 51, filial à Rua Gago Coutinho, 73, pensão, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.345 — Fajga Czarna Radoszynska, polonêsa, Avenida Gomes Freire n.º 65-porta, gravatas, lenços e miudezas, Cr\$ 3.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 2.694 — José B. Prietsch — mudança de endereço para a rua Conselheiro Saralva n.º 3, 2.º andar, sala 1.

N.º 2.695 — Sociedade Brasileira de Pinturas Ltda. — mudança do ramo de comércio para "pinturas em geral" e redução do capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.696 — Pinchos Zelik Pinkiert — mudança da firma para "P. Z. Pinkiert" e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.697 — Miguel D. Ajuz — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00; alteração no ramo de comércio que passa a ser "aparelhos e material de eletricidade e rádio-difusão; mudança de endereço para a rua Visconde do Rio Branco n.º 54 e extinção do depósito da rua da Conceição n.º 30 e da filial à rua Miguel Couto número 72.

N.º 2.698 — João F. Pereira — mudança de endereço para a rua Júlio do Carmo n.º 477.

N.º 2.697 — Simeão Gomes Ramadinho — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00; mudança do ramo de comércio para "conservas, doces e cêras por atacado" e mudança do endereço para a rua do Nuncio n.º 54, fundos.

N.º 2.700 — Domingo Antelo Zaquez — mudança de local para a rua Frei Caneca n.º 43, 1.º e 2.º andares; abertura de filial à rua Frei Caneca n.º 17, 1.º, 2.º e 3.º andares.

N.º 2.701 — Lezleri Fucci — mudança de endereço para a rua Joaquim Palhares n.º 595 e aumento de capital para Cr\$ 5.000,00.

N.º 2.702 — Pereira Almeida & Cia. Ltda. — saída do sócio Horácio da Fonseca Almeida; admissão dos sócios Henrique Monteiro, português e Domingos Miraglia, brasileiro, com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 4.000.000,00.

N.º 2.703 — Emmanuel Arcadi Wicneswsky — acréscimo ao comércio de "pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, comprando, vendendo e exportando".

N.º 2.704 — Manuel Casemiro — mudança de endereço para a rua Bela Vista n.º 120.

N.º 2.705 — Joaquim Gonçalves da Costa — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00, a partir de 1-1-45.

N.º 2.706 — H. Almeida Representações — retificação da data de início das operações para 14-2-44.

N.º 2.707 — Moacir Alves — mudança de local para Largo da Carioca n.º 18, 1.º andar, sala 3.

N.º 2.708 — Jacinto Fernandes — Alfaiataria — mudança de endereço para a rua Marechal Floriano número 155, loja.

N.º 2.709 — E. Strassberg — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.710 — Valdemar Pelajo — abertura de filiais: Rua 7 de Setembro n.º 197, em 25-4-44; Rua Pedro I n.º 5, em 18-9-44 e Rua Pedro I n.º 9, em 12-4-45.

N.º 2.711 — Aloísio Maria de Oliveira — mudança de local para a R. S. José n.º 48.

N.º 2.712 — Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 600.000,00.

N.º 2.713 — Maurício Bezerra de Lemos — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.714 — F. Macambira & Cia. — mudança de estabelecimento para a rua Coronel Rangel n.º 1-D, Viaduto de Cascadura, passando a ser a casa da rua Coronel Rangel n.º 24, um depósito fechado e mudança do ramo de comércio para "mercearia com adicional de copa".

N.º 2.715 — Roberto Merletti — aumento de capital para Cr\$ 250.000,00.

N.º 2.716 — Indústria e Comércio Spugnocimento do Brasil Ltda. — mudança de endereço para a Avenida Presidente Wilson n.º 198, 13.º andar.

N.º 2.717 — Bar e Billares Lux Ltda. — saída do sócio Hermes Trin-

dade e admissão do sócio Manuel Alves Guilherme Filho, brasileiro, com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 150.000,00.

N.º 2.718 — Antônio Luis do Lago — baixa da filial de São Paulo à Avenida Aricanduva sem número.

N.º 2.719 — J. Monteiro & Abraão — abertura de filial à rua João Romariz n.º 143.

N.º 2.720 — Johannes Fritz Emil Koepke — transferência do negócio para a rua da Carioca n.º 8, 2.º andar.

N.º 2.721 — Móveis Decorações Ardovino, Ltda. — existência de mais uma fábrica à rua General Bruce n.º 373 e de uma loja comercial à rua Raimundo Correia ns. 10-A e 10-B.

Divisão de Cadastro e Fiscalização

Seção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 1 a 31 de agosto de 1945

SERVIÇO DA SEDA

M. T. I. C. 295.984-45 — Modas Revelau Ltda. — Conceda-se o cartaz e dispense-se a multa por equidade.

M. T. I. C. 299.827-45 — Abdala Iskandar & Cia. — Conceda-se o cartaz, dispensando-se a multa por equidade.

M. T. I. C. 201.037-45 — Anis Inkendar & Irmão. — Conceda-se o cartaz, dispensando-se a multa por equidade.

M. T. I. C. 302.398-45 — Tecidos e Representações Copacabana Ltda. — Deferido.

M. T. I. C. — 306.983-45 — Nasim David Harari. — Satisfaca a exigência.

M. T. I. C. 308.480-45 — Rozynka & Starec, Ltda. — Satisfaca a exigência.

M. T. I. C. 309.046-45 — Antônio Pereira da Silva. — Satisfaca a exigência.

AMIANTO

M. T. I. C. 305.961-45 — Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — Deferido.

ARMAZENS GERAIS

M. T. I. C. 293.967-45 — L. Werneck & Cia. — Aprovo a vistoria e encaminhamento do processo, para os devidos fins, à D. R. C.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Turma de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

MTIC — 297.689-45 — No processo em que Iná de Castro, brasileira, desquitada, doméstica, residente à Rua D. Manuel n.º 58, nesta Capital, solicita atestado, foi exarado o seguinte despacho. — Trata-se de matéria que escapa à competência deste Departamento.

Cabrá ao próprio interessado, usando dos meios judiciais que lhe são facultados, promover nos livros da própria firma as diligências esclarecedoras.

Indefiro o pedido. Publique e arquive-se. A T.A. — Em 2-8-45. — José de Segadas Viana.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de agosto de 1945

Pedido de Corretor de Seguros. Deferido:
MTIC. 305.666-45 — Nilson Vieira dos Santos.

Processos arquivados:

MTIC. 295.186-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 295.198-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 295.2000-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 295.209-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 295.214-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 295.592-45 — Delegacia Regional — Cuiabá.

MTIC. 295.599-45 — Delegacia Regional — Cuiabá.

MTIC. 300.910-45 — Delegacia Regional — Cuiabá.

MTIC. 301.341-45 — Delegacia Regional — Fortaleza.

MTIC. 302.009-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC. 302.015-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC. 302.016-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC. 302.017-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC. 302.018-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC. 302.470-45 — Delegacia Regional — Natal.

MTIC. 303.712-45 — Delegacia Regional — Natal.

MTIC. 303.720-45 — Delegacia Regional — Natal.

MTIC. 304.260-45 — Telegrama número 1.163.

MTIC. 305.700-45 — Delegacia Regional — Belém.

MTIC. 306.829-45 — Delegacia Regional — Fortaleza.

SIP. 8.296-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.

SIP. 15.001-44 — Delegacia Regional — Porto Alegre.

SIP. 15.137-45 — Joaquim Gonçalves de Moraes.

SIP. 15.855-45 — Manuel Azevedo da Silva.

SIP. 16.226-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

SIP. 16.550-45 — Delegacia Regional — Porto Alegre.

SIP. 16.713-45 — Delegacia Regional — Macaé.

SIP. 16.834-45 — D. E. T. — São Paulo.

SIP. 16.972-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

SIP. 17.138-45 — Delegacia Regional — Mato Grosso.

SIP. 17.254-45 — Ramon E. Alves.

SIP. 17.325-45 — Delegacia Regional — Natal.

SIP. 17.612-45 — Delegacia Regional — Porto Alegre.

SIP. 17.754-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

SIP. 18.114-45 — Geraldo Bibiano.

SIP. 18.437-45 — Delegacia Regional — Porto Alegre.

SIP. 18.448-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

SIP. 18.525-45 — João Jerônimo.

SIP. 18.664-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

SIP. 18.823-45 — S. de Resende Correia.

SIP. 19.090-45 — Delegacia Regional — João Pessoa.

SIP. 19.358-45 — Delegacia Regional — São Luís.

MTIC. 296.886-45 — Delegacia Regional — Recife.
 MTIC. 298.146-45 — Delegacia Regional — Recife.
 MTIC. 302.462145 — Delegacia Regional — Natal.
 MTIC. 303.306-45 — Delegacia Regional — Vitória.
 MTIC. 303.705-45 — Delegacia Regional — Teresina.
 MTIC. 303.707-45 — Delegacia Regional — Teresina.
 MTIC. 303.713-45 — Delegacia Regional — Teresina.
 MTIC. 303.714-45 — Delegacia Regional — Teresina.
 MTIC. 304.233-45 — Delegacia Regional — Cuiabá.
 MTIC. 305.354-45 — Delegacia Regional — São Paulo.
 MTIC. 306.704-45 — Delegacia Regional — Belém.
 MTIC. 305.706-45 — I. A. P. T. E. C.
 MTIC. 305.711-45 — Delegacia Regional — João Pessoa.
 MTIC. 306.368-45 — José M. Guimarães.
 MTIC. 306.369-45 — Dorvalino Francisco da Silva.
 MTIC. 306.370-45 — Maurito José Cordeiro.
 MTIC. 306.371-45 — Dulcinéia de Carvalho.
 MTIC. 306.372-45 — Artur Gomes Pinto.
 MTIC. 306.373-45 — Jaime Francisco Carlos.
 MTIC. 306.374-45 — Alberto Alves Pina.
 MTIC. 306.375-45 — Francisco José Gonçalves Filho.
 MTIC. 306.377-45 — José Lopes Coelho.
 MTIC. 306.378-45 — Arcelino Delino José.
 MTIC. 306.379-45 — Fernando Ferreira.
 MTIC. 306.380-45 — Otacilio C. da Costa.
 MTIC. 306.331-45 — Luís Bahia Lins.
 MTIC. 306.386-45 — João Pereira da Encarnação.
 MTIC. 306.387-45 — Antônio Chagas.
 MTIC. 306.388-45 — Cecília Gonçalves.
 MTIC. 306.337-45 — Ofício 11.
 MTIC. 306.869-45 — Ofício 2.464.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1945

Processos despachados:

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 254.337-45 — Cia. Industrial Mercantil Fouad Mattar — São Paulo.
 MTIC 254.339-45 — Indústria Tapes Atlântida S. A. — I. T. A. — São Paulo.
 MTIC 254.346-45 — Banco Nacional Ultramarino (Portuguesa) — Nesta.
 MTIC 254.358-45 — Laboratório S. A. — Indústria Química e Farmacêutica — São Paulo.
 MTIC 254.376-45 — Cia. Territorial Loteadora (C. T. L.) — Nesta.
 MTIC 254.378-45 — Compagnie d'Assurances Générales Contre l'Incendie et les Explosions. (Francesa) — Nesta.

MTIC 254.380-45 — "Sul América" — Cia. Nacional de Seguros de Vida — Nesta.
 MTIC 256.382-45 — Caisse Générale de Prets Fonciers et Industriels — São Paulo.
 MTIC 254.605-45 — Cia. Americana de Armazéns Gerais S. A. — São Paulo.
 MTIC 254.609-45 — Banco do Pará S. A. — Pará.
 MTIC 254.612-45 — S. A. Fiação Santa Cecília — São Paulo.
 MTIC 254.628-45 — Banco Nacional do Comércio e Produção S. A. — Nesta.
 MTIC 254.627-45 — Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais — São Paulo.
 MTIC 256.609-45 — Cia. Luz e Fôrça "Santa Cruz" — São Paulo.
 MTIC 256.479-45 — Cia. Paulista de Louça Esmaltada — São Paulo.
 MTIC 256.408-45 — Cia. Paulista de Mineração — São Paulo.
 MTIC 256.404-45 — Laboratório Phimatosan S. A. — Nesta.
 MTIC 256.127-45 — Cia. Imobiliária Expansão Melhoramentos do Distrito Federal — Nesta.
 MTIC 256.093-45 — Cia. Industrial e Mercantil de São Paulo — "Mercandus" — São Paulo.
 MTIC 255.009-45 — S. A. Fabril "Santa Luiza" — São Paulo.
 MTIC 254.846-45 — Proenx Assurance Company Limited. (Inglês) — Nesta.
 MTIC 254.789-45 — Casa Comercial Anibal Gontijo S. A. — Minas Gerais.
 MTIC 254.683-45 — Indústria Filó e Filet — S. A. — São Paulo.
 MTIC 254.641-45 — Madeireira Nacional S. A. — São Paulo.
 MTIC 256.630-45 — "Atalaia" — Cia. de Seguros Contra Acidentes do Trabalho — Paraná.
 MTIC 256.628-45 — Cia. de Seguros Aliança da Bahia — Bahia.
 MTIC 257.155-45 — Cia. Estearina Paranaense S. A. — Paraná.

Em 11 de agosto

MTIC 253.026-45 — Indústria Franco do Amaral S. A. — São Paulo.
 MTIC 254.336-45 — Cia. Rio Preto de Armazéns Gerais — São Paulo.
 MTIC 254.387-45 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia" — Nesta.
 MTIC 254.458-45 — Cia. de Seguros Marítimo se Terrestres "União dos Proprietários" — Nesta.
 MTIC 254.621-45 — Armazéns Gerais Riachuelo S. A. — São Paulo.
 MTIC 254.618-45 — Caixa Comercial de Maceió S. A. — Alagoas.
 MTIC 254.614-45 — Banco Aliança do Rio de Janeiro — Nesta.
 MTIC 256.411-45 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. Nesta.
 MTIC 255.184-45 — Casa de Tecidos H. Mascarenhas S. A. — Minas Gerais.
 MTIC 254.637-45 — Auto Diesel Importadora S. A. — São Paulo.
 MTIC 254.629-45 — Almeida Prado S. A. Comissária Exportadora — São Paulo.
 MTIC 256.629-45 — Lanifício Varam S. A. — São Paulo.

Inscrições de sociedades por ações

Em 20 de agosto

Processos arquivados:

MTIC 164.434-44 — Tecelagem da Seda Sul América S. A. — São Paulo.

Dia 20 de agosto de 1945

Processos deferidos:

MTIC 264.828-45 — S. A. Cia. Brasileira de Comércio par Ultramar — São Paulo.
 MTIC 264.829-45 — Indústrias de Cerâmica Cerqueira Leite S. A. — Nesta.
 MTIC 264.830-45 — Setifício Guaimbé S. A. — São Paulo.
 MTIC 264.280-45 — Carlos Hoepcke S. A. — Santa Catarina.

com reparos efetuados no prédio de sua propriedade, sito à Rua Visconde de Pirajá, 121, nesta capital, que há tempos alugou à extinta Repartição Geral dos Telégrafos — Despacho: Arque-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 17-DFO DE 21 DE JULHO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal de São Paulo, em ofício n.º 253-DSP, de 30 de junho de 1945, constante do processo n.º 6.131-45;

Resolve:

a) conceder autorização à Estrada de Ferro Sorocabana para construir um desvio particular no km. 103 da linha Santos-Juquía, com a extensão de 80 metros, por conta e para uso do Sr. José Mortari;

b) aprovar o projeto e orçamento, este na importância de Cr\$ 24.463,00, que com esta baixa devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras;

c) aprovar a minuta do termo de acordo a ser assinado entre a Estrada de Ferro Sorocabana e o usuário, para construção do desvio. — Arthur Pereira de Castilho.

(N.º 11.776 — 3-9-45 — Cr\$ 33,80).

PORTARIA N.º 20-D.P.O. DE 30 DE AGOSTO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal de Recife, em ofício n.º 83-DF, de 3 de agosto de 1945, constante do processo n.º 7.633-45,

Resolve:

a) conceder autorização a "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", no sentido de permitir ao Serviço de Rotas da 2.ª Zona Aérea cruzar com fios de energia elétrica no km. 24,437 do Ramal de Cabedelo — Linha Norte, de sua Rede;

b) aprovar a planta correspondente que com esta baixa devidamente rubricada pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras;

c) aprovar o termo de acordo assinado entre "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited" e o Serviço de Rotas da 2.ª Zona Aérea, para a referida travessia. — Arthur Pereira de Castilho.

PORTARIA N.º 21-D.P.O. DE 30 DE AGOSTO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 8, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e em vista das informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal de Recife, em ofício n.º 84-DF, de 11 de agosto de 1945, constante do processo n.º 7.635-45,

Resolve:

a) conceder autorização a "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", no sentido de permitir que a Usina 13 de maio S. A. cruze com um encanamento d'água de 152 mm de diâmetro, no km. 126,718, Linha Sul da sua Rede;

b) aprovar a planta correspondente que com esta baixa devidamente rubri-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Marinha Mercante

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim n.º 61, feita no D. O. S. I., de 30-8-45, a letra c da Resolução n.º 489-A, leia-se assim e não como foi publicado:

c) "Designar, provisoriamente, para o transporte de açúcar do Estado do Rio, os seguintes lates: linha São João da Barra-Rio de Janeiro: Flora, Soares, Santelmo, Rosário, Muniz Freire, Mandiba, Ideal; linha São João da Barra-Paranaguá: São Domingos e Belmonte".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 700, DE 27 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, resolve, de acordo com o art. 8.º do Decreto número 24.655, de 11 de julho de 1934, designar o Oficial postal telegráfico classe L, do Quadro III — P. P. — Alexandre da Costa Pinheiro, representante do Departamento dos Cor-

reios e Telégrafos na Comissão Técnica de Rádio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — João de Mendonça Lima.

(*) PORTARIA N.º N.º 701, DE 27 DE AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, resolve conceder dispensa ao Telegrafista classe K, do Quadro III — P. S. — Edmundo de Aquino Nogueira Brandão, da função de representante do Departamento dos Correios e Telégrafos na Comissão Técnica de Rádio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — João de Mendonça Lima.

Nota: As presentes Portarias, publicadas no Boletim do Pessoal n.º 407, de 31-8-45, são reproduzidas no Diário Oficial por indicação do Gabinete do Sr. Ministro.

Divisão de Orçamento

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1945

Processo despachado:

N.º 20.592-45 — Plínio Justiniano da Rocha, capitão de fragata, solicitando, a título de indenização, o pagamento da importância dispendida

cada pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras;

c) aprovar o termo de acordo assinado entre "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited" e a interessada, para a referida travessia. — *Arthur Pereira de Castilho.*

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 74 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE JULHO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Castor Carneiro de Freitas Gama.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 7.306, de 20 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, à conta da Verba 2.ª — Consignação III — S-C 30(25) (PG. 11.931). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento por "exercícios findos" de Cr\$ 1.800,00 a Gregório Pedro de Alcântara, proveniente de salário-família, referente ao exercício de 1944 (PG. 28.671). — O Tribunal recusou registro à despesa de Cr\$ 1.800,00 de vez que um dos dependentes atingiu a maioridade em 24 de junho de 1944, devendo cessar o abono relativo ao mesmo, a partir dessa data.

De pagamento de Cr\$ 40,00 à The Leopoldina Railway Company Limited, relativo ao pagamento por "exercícios findos", de passagens fornecidas em 1943 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.159). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser enviada ao mesmo a 2.ª via do empenho global n.º 114, de 4-3-43, da D. R. dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro.

De pagamentos:

De Cr\$ 21.884,00 a Artur Gomes Moreira e outros, diaristas do Serviço do Patrimônio da União, proveniente de salários de maio último (PG. 24.064).

Idem de Cr\$ 9.590,00 a Luís da Cunha Dantas e outros diaristas da Contadoria Geral da República, proveniente de salários no mês de maio último (PG. 24.063).

O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De Cr\$ 250,00 a João Teles e outros, extranumerários diaristas da Caixa de Amortização, proveniente de salário-família em maio deste ano (PG. 24.073); idem de Cr\$ 150,00 a Aguiar de Figueiredo Nunes e outro, extranumerários diaristas da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, proveniente de salário-família (PG. 24.070). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovida a anotação da discriminação dos destaques da dotação em apreço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrados.

De concessão:

De pensão de montepio a Maria Sofia Machado e outros, viúva e filhos de Joaquim José Machado, maquinista de 3.ª classe da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, com despesas de Cr\$ 1.256,90 e Cr\$ 1.496,30 (PG. 14.713). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.496,30 de "exercícios findos", como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais e o da redistribuição do crédito de Cr\$ 1.256,90 à mesma Delegacia, à conta de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Escriurário classe E do Quadro V do Ministério da Viação, Antônio de Sousa Santos (PG. 14.647). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a certidão de fls. 15 seja passada contendo todos os elementos necessários à apuração do tempo de serviço do inativo, e, bem assim, para ser esclarecido se os proventos da reforma foram cancelados.

Art. 196, item II, do citado Decreto-lei: ao Guarda-fios, classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Esteves Mendes (PG. 14.721). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 98.775-45, relativo ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha nacional interior, situados na Praça General Osório, zona da Penha, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que outorga a União a Júlio de Sousa Lordeiro (PG. 484). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser requisitado o processo que foi enviado ao Serviço do Patrimônio da União, pelo ofício de fls. 54.

Promoção n.º 26, de 25 do mês de junho próximo findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre a rescisão do contrato celebrado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral com a Companhia Ferro Brasileiro S. A., Companhia Metalúrgica Barbára, J. Torquato & Cia. Limitada e Joaquim Só Gonçalves, para fornecimento de tubos, etc., e abastecimento de água à cidade de Criciúma, Santa Catarina (PG. 565). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que nada há a resolver sobre o "término de rescisão" de que se trata, visto não terem os contratos tido validade, em virtude das decisões de recusa proferidas sobre os mesmos, pelo Tribunal.

Ministério da Guerra:

Ofício n.º 7.203, de 18 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, referente ao crédito especial de Cr\$ 1.184.799,00 aberto ao Ministério da Guerra, para atender às despesas (Obras, Desapropriações, Aquisições de Imóveis e Equipamentos) com os trabalhos de pesquisas e prospecções de minas de pirita, situadas no Município de Outro Preto, no Estado de Minas Gerais (PG. 11.909). — O Tribunal mandou dar ciência ao Ministério da Agricultura, que o expediente para registro do crédito de que se trata, deve ser promovido pelo Ministério da Guerra, uma vez que o referido crédito foi aberto a este último.

Aviso n.º 62-D-4, de 28 do mês próximo findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado em 20 de junho próximo findo, de Nestor de Carvalho Lustosa, para desempenhar a função de Químico na Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra (PG. 567). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação de contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N.º 10.259, de 16 de junho último do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.610, de 6 anterior, que abre a esse Ministério o crédito suplementar de Cr\$ 5.277.775,30 à Verba 1.ª — Pascoal — S-C 01(30)36(01)30(06)09) do vigente orçamento (PG. 18.923). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar de Cr\$ 5.277.775,30 e o da distribuição das parcelas de Cr\$ 2.256.252,00 e Cr\$ 747.960,00 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. C. 241, de 23 de junho próximo findo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre o pagamento de Cr\$ 8.412,00 a Severino Marques de Mendonça e outros, proveniente de salário-família do mês de maio último (PG. 18.952). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

De concessão de reforma a Rafael Magaldi (PG. 18.991); idem a José Argonilha da Rocha Lima (PG. 18.994). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ofício n.º 2.577, de 9 de fevereiro deste ano, sobre o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração e a firma Santos & Monteiro Limitada, para serviços preliminares, concreto simples e armado do edifício principal do Quartel da Diretoria de Instrução da Polícia Militar do Distrito Federal, em Bonsucesso (PG. 102). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato, atendendo a que a despesa corre à conta de "Restos a Pagar" do ano de 1944, já destacado com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 928, de 27 de junho próximo findo, sobre o contrato celebrado com João Câmara Neiva, para desempenhar a função de engenheiro encarregado dos grupos de fabricação de peças e acessórios para motores de aviação, na Fábrica Nacional de Motores (PG. 571). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência no sentido de serem conferidas com os originais as cópias fotostáticas, fazendo-se as respectivas declarações (Cobrando-se as respectivas declarações (Cobrando-se o selo devido).

Aviso n.º 878, de 21 de junho próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.200,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, à conta da Verba 3.ª — I — S-C 18(30) do vigente orçamento (PG. 25.542). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 3.200,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Rio de Janeiro.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 170, inciso 3.º da Constituição Federal de 1934: no Agente Fiscal do Imposto de Consumo no Interior do Estado de São Paulo, José de Almeida Pires (PG. 13.770). —

JURISPRUDÊNCIA

DO

Tribunal de Apelação

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SERIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	4,00	Vol. XIII	12,00
Vol. II	7,00	Vol. XIV	10,00
Vol. III	10,00	Vol. XV	10,00
Vol. IV	10,00	Vol. XVI	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVIII	12,00
Vol. VII	9,00	Vol. XIX	12,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XX	10,00
Vol. IX	10,00	Vol. XXI	12,00
Vol. X	10,00	Vol. XXII	12,00
Vol. XI	10,00	Vol. XXIII	14,00
Vol. XII	10,00	Vol. XXIV	14,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao Agente de Estrada de Ferro classe G do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Raimundo Pereira (PG. 14.438). — O Tribunal recusou registro à concessão de vez que não foi cumprida a diligência ordenada em sessão de 8 de junho próximo findo, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1904.

De pensão de montepio e meio sólido a Beatriz Gonçalves Maia e outra, viúva e filha de Domingos Ramos Gonçalves Maia, 2.º Tenente reformado do Copo de Bombeiros do Distrito Federal, com despesa de Cr\$ 5.776,30 (PG. 14.494). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 5.776,30, de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls. 35, classificada à conta da dotação "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (Decisão in sessão de 20-2-45).

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 3.796, de 21 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro, para as despesas do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, à conta da Verba 2.ª — III — S-C 35) 29) 40) 01) 29) (PG. 11.940). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

Idem n.º 4.760, de 18 de abril deste ano, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 3.000,00 ao Veterinário classe L, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Taylor Ribeiro de Melo, para as despesas a seu cargo, nos meses de fevereiro a abril do corrente ano (PG. 11.130). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples de Cr\$ 3.000,00 da despesa.

Idem n.º 7.576, de 26 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do termo aditivo ao contrato firmado entre a União e o Senhor Liberalino de Oliveira Filho, para desempenhar a função de fotomicrografo no Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (PG. 21). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que votou pela diligência para ser esclarecida a divergência de nome entre o constante do contrato e o do atestado de boa conduta.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 9.000,00 a Joaquim Gomes de Carvalho e outros, de gratificação de representação no mês de maio último, do Primeiro Conselho de Contribuintes (PG. 24.062); idem de Cr\$ 1.276,00 a Delro da Rocha Teixeira e outros, diaristas da Recebedoria do Distrito Federal, de salários do mês de maio citado (PG. 28.684); idem de Cr\$ 10.678,50 a Carlos Freire Zinha e outros, de gratificação de representação referente ao mês de maio, do Segundo Conselho de Contribuintes (PG. 24.057). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 55.712-45, relativo ao pagamento de Cr\$ 1.647,00 à "A De-

méstica", proveniente de material fornecido em proveito do Departamento de Administração, no mês de maio último (PG. 17.837). — O Tribunal recusou registro à despesa de Cr\$ 1.647,00, visto não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser informado se a concorrência foi remetida ao Tribunal, e, no caso afirmativo, qual o número e a data do ofício que encaminhou o processo.

De pagamento de Cr\$ 15.500,00 a Raimundo Fernandes Muniz Filho e outros, diaristas da Administração do Edifício da Fazenda, de salário-família referente ao mês de maio último (PG. 25.067); idem de Cr\$ 450,00 a Aida Couto Silva e outras, tarefeiras da Recebedoria do Distrito Federal, de salário-família, no mês de maio citado (PG. 28.683). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação do destaque da dirigência, para ser promovida a da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Maquinista de Estrada de Ferro classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Avelino Coelho da Silva (PG. 14.717); art. 196, item I, do citado Decreto-lei: ao Artífice classe D do Q. S. do Ministério da Guerra, Emília de Lemos Pereira (PG. 14.719). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pensão de montepio — acréscimo — a Nanci Távora Neves, filha de Joaquim do Nascimento Fernandes Távora, Major do Exército, com despesas de Cr\$ 1.688,90 e Cr\$ 933,60 (P. 14.742). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.688,90 de "exercícios findos" como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e o da redistribuição do crédito de Cr\$ 933,60 à mesma Delegacia Fiscal, à conta de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De pensão de montepio e Martira Rodrigues da Cista, viúva do 3.º Sargento Francisco Ribeiro da Costa, com despesas de Cr\$ 750,00 a Cr\$ 550,00 (PG. 14.743). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 550,00 de "exercícios findos" como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e o da redistribuição do crédito de Cr\$ 750,00 à mesma Delegacia Fiscal, à conta de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 3.555, de 21 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento por "exercícios findos" de Cr\$ 2.841,90 ao Médico Sanitarista classe I, Enéias da Silva Pereira, correspondente aos vencimentos a que fêz jus de outubro a dezembro de 1943 (PG. 1.713). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 2.841,90 oficiando-se ao Ministério da Educação para que seja feita a retificação do período, na folha de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N.º 8.958, de 28 de maio último, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 30.000,00 ao Almozafire do Presídio do Distrito Federal, Moacir de Siqueira Queiroz, para atender ao pagamento de pe-

quenos reparos em edifícios a cargo do aludido Presídio, durante 60 dias (PG. 18.591). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento aludido.

N.º 10.261, de 16 de junho próximo findo, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.624, do dia 11 anterior, que abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 10.000,000 da diferença na razão de Cr\$ 166,70 de gratificação de Comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 18.924). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de Cr\$ 10.000,00 aberto pelo Decreto-lei n.º 7.624, de 11 de junho de 1945 e a sua distribuição à Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Processos:

De concessão de reformas: ao Cabo Maquinista da Polícia Militar do Distrito Federal, João Batista Gaspar (PG. 18.996); ao 1.º Tenente João Pereira da Costa (PG. 18.997). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Viação e Obras

Públicas:

Aviso n.º 926, de 27 de junho próximo findo, com cópias do termo de contrato celebrado com Lahire Carino Pinheiro para desempenhar a função de médico clínico na Fábrica Nacional de Motores (PG. 569). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, no sentido de ser feita nova prova de boa conduta do contratado, visto estar caduca a folha corrida apresentada, em face do disposto no art. 219 § 3.º do Decreto n.º 24.531, de 2 de julho de 1934.

Aviso n.º 879, de 21 de junho próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 208.845,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais, à conta do crédito "em ser" da Verba 3.ª — I — S-C 40) 30) (PG. 25.541). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 208.845,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais.

Idem n.º 865, de 18 do mês de junho citado, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 13.500,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, à conta da Verba 2.ª — III — S-C 31) 33) (PG. 10.136). — O Tribunal, em face do aviso de fls. 8, ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 13.500,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à disposição indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 7.240, de 19 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, à conta da verba 1.ª — IV — S-C 23) 04) 06) (PG. 11.930). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, anotando-se o destaque.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 1.959, de 14 de junho próximo findo, do D. A. S. P., sobre a distribuição do crédito suplementar aberto pelo Decreto-lei n.º 7.416, de 26 de março, para pagamento a pessoal extranumerário, na importância de Cr\$ 626.475,00 à conta da Verba 1.ª — II e III — S-C 09) 08) do vigente orçamento (PG. 18.926). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência para o

fim de serem anexadas duas cópias, na íntegra, do Decreto-lei n.º 7.416, de 26 de março último.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 3.309, de 9 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 32.760,00, a fim de ocorrer à despesa resultante da admissão de um professor contratado na Escola Nacional de Música (PG. 2.041). — O Tribunal mandou arrolar o destaque.

Ofício n.º 3.651, de 23 de junho citado, da Divisão do Pessoal, sobre os destaques de Cr\$ 28.900,00 a diversas repartições, à conta da verba 1.ª — III — S-C 06) 04) (PG. 2.179). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência a fim de que o Ministério indique a suconsignação da Verba 1.ª, à conta da qual devem ser feitas as alterações dos destaques.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Manuel dos Reis Moraes (PG. 14.727); art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao Escriturário classe F do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Cecílio Vieira (PG. 14.702); art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Carteiro classe D do Quadro III do Ministério da Viação Antônio Caldeira Machado (PG. 14.724). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao Servente classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Pinto Sampaio (PG. 14.395). — O Tribunal recusou registro à concessão, visto não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

De pensão de montepio, em reversão, ao menor Milton Galvão, filho de Orlando Galvão, 1.º Sargento da Armada, com despesas de Cr\$ 263,20 e Cr\$ 1.303,40 (PG. 14.740). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.303,40 de "exercícios findos". Quanto à despesa classificada à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decisão in sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De aposentadoria, sob o fundamento no art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Contínuo classe E, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação, Sebastião José Cardoso (PG. 14.728). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61, do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.170,00 a Valter da Costa Meneses e outros, Cr\$ 1.126,00 a Hugo Gonçalves e outros, Cr\$ 3.942,00 a Ari Alves das Virgens e outros, diaristas do Laboratório Nacional de Análises, Alfândega e Caixa de Amortização, proveniente de salários nos meses de abril e maio do corrente ano (PG. 24.061, 24.034 e 24.056). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De Cr\$ 700,00 a Luís Alves da Silveira Júnior e outros, Cr\$ 1.000,00 a

Alvaro José de Oliveira e outros, diaristas do Serviço de Comunicações e Departamento Federal de Compras, de salário-família no mês de maio último (PG. 24.063 e 24.072). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida a anotação da discriminação dos destaques da dotação em apêço, já anotado, que decorre de crédito global e como tal registrado.

De pagamento por "exercícios findos" de Cr\$ 2.700,00 a Augusto Buschi, extranumerário contratado do Ministério da Educação, de diárias nos meses de maio a outubro de 1944 (PG. 1.926). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência a fim de que seja anexada ao processo cópia da Portaria concessiva das diárias.

Ofício n.º 9.717, de 15 de junho próximo findo, da Diretoria das Rendas Internas, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.800,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da Verba 2.ª — III — S-C 31) 26) (PG. 23.998). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito citada.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 106.055-45, originado do Ofício n.º 89, de 25 de maio próximo findo, da Biblioteca do Ministério da Fazenda, sobre o adiantamento de Cr\$ 20.000,00 à Bibliotecária Auxiliar classe E, Ruth Martins, para atender a despesas com serviços de encadernação, durante os meses de junho a agosto (PG. 23.993). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento de Cr\$ 20.000,00. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho, visto a sistemática do Código de Contabilidade exigir concorrência.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 10.384, de 20 de junho próximo findo, da Divisão, de Orçamento, sobre a entrega de Cr\$ 9.000,00 à Tesouraria do Ministério da Justiça, pelo Dr. Saul de Gusmão, para despesas realizadas no exercício de 1944 (PG. 18.913). — O Tribunal, atendendo ao resolvido em sessão de 24 de abril último, reconsiderou a decisão anterior, para o fim de transformar o processo em tomada de contas, encaminhando-se o m. mocâmesos, encaminhando-se o mesmo à competente Diretoria.

Promoção n.º 16, de 21 de março último, do Sr. Dr. Procurador, Representante do Ministério Público, sobre o termo do dia 7 anterior, assinado com as firmas Santos & Gonçalves Limitada e Monteiro, Gomes & Timóteo Limitada, pelo qual aquela transfere a esta o contrato celebrado em 30 de dezembro de 1944 para o fornecimento de revestimentos especiais e pavimentação da Estação Rodoviária Mariano Procópio (PG. 194). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior já reiterada, no sentido de ser requisitada cópia autêntica do contrato a que se refere o termo de transferência de fls. 2, informando ao Ministério da Justiça qual o número do Diário Oficial em que o mesmo foi publicado.

Aviso n.º 78, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 12 de junho próximo findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.600, de 31 de maio anterior, que abre a esse Ministério o crédito especial de Cr\$ 1.988.759,10 para atender a despesa (Serviços e Encargos) (PG. 5.847). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial de Cr\$ 1.988.759,10.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo de pagamento de Cr\$ 117.004,00 a Claudionor Costa e outros, diaristas do Departamento dos Correios e Telégrafos, de salário-família no mês de maio último (PG. 25.559). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Aviso n.º 877, de 21 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 20.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, à conta da Verba 2.ª — III — S-C 30) 30) (PG. 24.540). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 927, de 27 de junho próximo findo, sobre o termo do dia 11 anterior, do contrato celebrado com Osvaldo de Carvalho, para desempenhar a função de encarregado do grupo de retificação de peças na Fábrica Nacional de Motores (PG. 570). — O Tribunal converteu o julgamento em diligências, para ser apresentada nova prova de boa conduta do contratado de vez que está caduca a folha corrida anexa (Decreto número 24.531, de 2 de julho de 1934, artigo 219, § 3.º).

Relatados pelo Sr. Ministro Sívestre Péricles:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1939: ao Agente Fiscal do Imposto de Consumo no Estado da Bahia, Antônio Fontes (PG. 14.725); ao Agente Fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal, classe L do Q. P. do Ministério da Fazenda, Eugênio Damasceno Vieira (PG. 14.726). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao Coletor das Rendas Federais em Mineiros, no Estado de São Paulo, João Leite de Mo-

rais Penteado (PG. 14.080). — O Tribunal manteve a decisão anterior por seu fundamento, isto é, por não ter sido revisto o cálculo dos proventos em face da Lei n.º 583, de 9 de novembro de 1939, de vez que o inativo complementou a idade limite antes da vigência do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

Art. 196, item I, do Decreto-lei citado: ao Operário de Aviação, classe C, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, Henrique José Alves (PG. 14.723). — O Tribunal recusou registro à concessão de vez que, havendo o inativo completado a idade limite antes da vigência do Estatuto dos Funcionários Civis da União, os proventos devem ser os integrais do cargo, em face da Lei n.º 583, de 9 de novembro de 1937.

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Telegrafista classe H do Q. S. da Ministério da Viação, Nestor Lopes (PG. 14.292). — O Tribunal recusou registro à concessão de vez que não foi cumprida a diligência ordenada em sessão de 18 de maio último, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-304.

De pensão de montepio, em reversão, a Wilson Webster de Arruda, filho de João Antônio de Arruda, 2.º Sargento do Exército, com despesas de Cr\$ 2.079,60 e Cr\$ 2.806,30 como crédito à Delegacia Fiscal em Pernambuco (PG. 14.744). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 2.806,30 de "exercícios findos" como crédito de Cr\$ 2.079,60 à mesma Delegacia Fiscal, à conta de "Novas Pensões", feita a anulação indicada.

De pagamentos:

De Cr\$ 4.861,00 a José Antônio Bento Marinho e outros, Cr\$ 4.642,00 a Antônio Marques de Lima e outros, Cr\$ 205.603,90 a Raimundo Fernandes Mkniz Filho e outros, e Cr\$ 22.186,00 a José de José e outros, diaristas da Divisão do Material, Depar-

tamento Federal de Compras, Administração do Edifício da Fazenda e Serviço de Comunicações, de salário no mês de maio último (PG. 24.056, 24.060 e 24.055). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De Cr\$ 1.450,00 a Augusto José Leite, proveniente de fornecimento de livros ao Departamento de Imprensa e Propaganda, em 1944 (PG. 9.457). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 450,00 a Dina da Silva Vasconcelos e outros, tarefeiros da Divisão do Imposto de Renda, de salário-família no mês de maio último (PG. 24.071). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja promovida a anotação do destaque de vez que a dotação é global e como tal registrada.

Ofício n.º 9.718, de 15 de junho próximo findo, da Diretoria das Rendas Internas, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da Verba 2.ª — Material — III — S-C 37) 03) 26) (PG. 23.999). — A Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 1.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 235.245-44 referente ao trato de aforamento de terreno de marinha, lote n.º 357-39, à Praia de Iracema, em Fortaleza, Estado do Ceará, celebrado entre a União, como outorgante, e Joaquim Markan Ferreira Gomes, como outorgado (PG. 572). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de ser anexada a prova do pagamento da taxa de ocupação, relativa aos anos de 1935 a 1939 — 1940-1941 e 1942, de vez que os documentos apresentados são apenas segundas vias das guias de recolhimento.

Ministérios da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1.º Sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Jaime Pereira da Silva (PG. 18.992). — O Tribunal ordenou o registro da concessão de reforma ao 1.º Sargento Jaime Pereira da Silva, visto estar conforme a legislação vigente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 2.094, de 26 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Joaquim da Costa Soares, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, no Departamento Nacional do Trabalho (PG. 494). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi cumprida a diligência ordenada em sessão de 8 de junho próximo findo, na parte referente à apresentação dos documentos pessoais do contratado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 880, de 21 de junho próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, à conta da Verba 2.ª — III — S-C 40) 30) 01) (PG. 25.543). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 770, de 3 de maio último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 5.200,00 à Tesouraria do Ministério

Revistas de Jurisprudência

Bimestralmente, A IMPRENSA NACIONAL edita sete revistas de jurisprudência, que são entregues ao público nas seguintes épocas:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

da Viação, à conta da Verba 1.^a — II — S-C 65(1)03 (PG. 25.526). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 6 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. — E eu, *Castor Carneiro de Freitas Lima*, Secretário, a subscrevi.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Resumo da ata da ducentésima sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia sete de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, sob a presidência do Sr. Conselheiro Comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Mario Guedes, Osvaldo Soares e Adriano de Abreu. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, é dada a palavra ao Sr. Conselheiro Dr. Mario Guedes, relator do processo n.º CF 7-45, que passa a fazer a leitura do seu parecer sobre a matéria. Terminada esta e submetido o mesmo à consideração dos demais Srs. Conselheiros, foi dito trabalho unanimemente aprovado por Suas Excelências, ordenando o Sr. Presidente fosse lavrada a respectiva decisão deste Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, foi lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. R. Germano Pedreira, Secretário.

Departamento de Previdência Conselho Fiscal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
Expediente dos dias 27 e 29 de agosto de 1945.

Distrito Federal

B-776 — Excontribuinte João Fiuza Caminha.

Em face dos elementos constantes do processo, que comprovam já ter sido efetuado o pagamento da meação do pecúlio à petiçãoária Hilda Carmo Caminha, indefiro o novo requerimento de fls. 143.

H. B. F.-672 — Ex-contribuinte Lourival Luis Mendes.

Tendo em vista o disposto no art. 3.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, homologo a decisão local.

São Paulo

H. B. P. 2.992 — Ex-contribuinte Mario Alves Braga.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Paraná

Processo 15.791-45 — João Francisco Sobrinho.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul

B-2.532 — Ex-contribuinte Delamar Dias Maya.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais

H. B. F. 1.933 — Ex-contribuinte Antonio Germano dos Santos

1. De acordo com a conclusão indefiro o requerido a fls. 9 e autorizo o pagamento do pecúlio especial.

2. Prepare-se nova A. P., consignando, a qualidade de "inventariante" que consta dos alvarás de fls. 8 e 17.

3. A D. P. S.

Pernambuco

Processo 40.162-43 — C. A. P. dos Servidores Públicos de Pernambuco e Alagoas (João Anastacio da Silva).

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 27 de agosto de 1945 do Sr. Diretor do D. P. e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto-lei 2.865, de 13 de dezembro de 1945.

Bahia

De Jonas Batinga (H. B. P. 2.245) — Homologo a habilitação da beneficiária Gildete Cravo Batinga (filha 1/2).

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 31 de agosto de 1945
Rio Grande do Sul

H. B. F. n.º 241 — Ex-segurado — Gentil Rodrigues. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

TÉRMINOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Térmo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo, para a execução dos serviços públicos relativos às medidas de defesa sanitária vegetal, no território do referido Estado.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministério de Estado, Sr. Dr. Apolônio Sales, por parte do Governo da União e o Senhor Dr. Hélio Semanha Lepage, diretor de Divisão do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, devidamente autorizado para representar o Governo do Estado de São Paulo, acordaram o seguinte:

I — Da importação de vegetais e partes vegetais:

Cláusula primeira — O Ministério da Agricultura executará em portos do Estado de São Paulo, por intermédio da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, a fiscalização fitossanitária de que cogita o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, bem como as constantes doutrinas leis e convenções promulgadas pelo Governo Federal.

Cláusula segunda — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal manterá em Santos um Posto de Defesa Sanitária Vegetal, cujo quadro será constituído por agrônomos fitossanitaristas federais e do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura de São Paulo, sob a direção e orientação de técnico federal destacado para chefe desse Posto.

Cláusula terceira — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal acolherá, nas

dependências do Posto no porto de Santos, os agrônomos com que contribuirá o Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, cujo número não excederá ao dos técnicos federais. A designação dos técnicos estaduais se fará mediante prévio e direto entendimento entre os diretores dos citados Serviços.

Cláusula quarta — Os técnicos estaduais em exercício no Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Santos ficarão sujeitos as mesmas obrigações que os seus colegas federais, executando as funções que lhes forem cometidas.

Cláusula quinta — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal designará um dos seus técnicos do Posto de Santos para exercer na cidade de São Paulo a fiscalização sanitária de vegetais e partes de vegetais e outros materiais importados pelas vias postal e aérea, em bagagens de imigrantes, bem como examinar e expedir o certificado de origem e de sanidade vegetal das partidas de produtos vegetais exportados por via postal ou aérea, ou que façam parte de bagagens de passageiros.

Cláusula sexta — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura acolherá em suas dependências, onde terá sede, o técnico federal destacado para servir na cidade de São Paulo, permitindo que acompanhe e realize estudos e trabalhos de pesquisas em seus laboratórios. A esse técnico competirá também prestar colaboração ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, sempre que as suas funções permitam.

Cláusula sétima — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, dentro das suas possibilidades, fará o exame dos materiais que lhe forem remetidos pelo Posto de Santos.

Cláusula oitava — O chefe do Posto fornecerá mensalmente ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura cópia do boletim de importação contendo a relação das partidas de vegetais e produtos vegetais procedentes do estrangeiro, para verificação exata de seu destino e condições sanitárias posteriores.

Cláusula nona — As remessas de plantas ou quaisquer produtos de origem vegetal que procedam de países suspeitos ou ofereçam dúvidas quanto ao seu estado sanitário serão confiadas, após o exame, ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, que se incumbirá do cumprimento das medidas preventivas prescritas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, exceto quando a aplicação dessas medidas ultrapassar suas possibilidades materiais.

Cláusula décima — Quando o Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura fizer restrição técnica quanto a entrada de vegetais, partes de vegetais e produtos agrícolas, caberá recurso direto às Divisões de Defesa Sanitária Vegetal, ficando suspenso o despacho da partida até ulterior decisão.

II — Da introdução de material para estudo

Cláusula décima primeira — O Ministério da Agricultura delegará poderes ao Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal para autorizar a importação por parte do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura de São Paulo, de vegetais e

partes de vegetais sujeitos as restrições do art. 2.º e outros do citado regulamento, quando destinados a estudos científicos a cargo da Seção de Genética do Instituto Agrônomo de Campinas, da cadeira de Genética da Escola Superior de Agricultura de Piracicaba da Universidade de São Paulo e do próprio Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura. E, para tal fim, o Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura se encarregará de:

a) organizar e manter um registro especial de todas as importações autorizadas, as quais serão em pequenas quantidades e sujeitas a limitação e as medidas de cautela que forem prescritas. Todos os pedidos dos estabelecimentos científicos supracitados serão previamente registrados;

b) fornecer um rótulo adequado com o número de registro do pedido de importação;

c) apresentar mensalmente a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, por intermédio do Posto de Santos, em duas vias, a relação completa dos pedidos de importação a serem feitas, para o fim de obter prévia autorização, prevista nesta cláusula;

d) fazer com que todas as remessas de vegetais e partes de vegetais de importação autorizada venham acompanhadas do rótulo ou permissão;

e) submeter a desinfecção e quarentena, nos seus campos ou nas instituições a que pertençam, todas as importações autorizadas de acordo com esta cláusula, as quais lhe serão diretamente entregues pelo Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Santos ou pelo seu representante em São Paulo, logo após terem sido cuidadosa e devidamente examinadas;

f) manter o pessoal técnico necessário a inspeção periodicamente das culturas quarentenadas, sob a direta e imediata responsabilidade do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura;

g) fornecer, trimestralmente, ao Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Santos um relatório documento sobre as observações efetuadas dos materiais importados nas condições da concessão;

h) submeter obrigatoriamente a quarentena pelo tempo necessário todas as importações rotuladas com a etiqueta "Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura de São Paulo".

III — Do comércio de vegetais e partes vegetais

Cláusula décima segunda — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura executará em virtude deste acordo, a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos ou propriedades agrícolas que comerciem ou não com vegetais ou partes de vegetais ao plantio ou ao trânsito intra ou interestadual, conforme determina o capítulo III do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, respeitado os dispositivos dos Decreto-lei n.º 5.478 de 12 de maio de 1943.

Cláusula décima terceira — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura fornecerá ao chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Santos, mensalmente, uma cópia do Boletim B e C, contendo a relação das inspeções realizadas, parasitos e outros males encontrados e dos certificados concedidos.

IV — Da exportação de vegetais ou produtos vegetais

Cláusula décima quarta — A inspeção sanitária das plantações cujos produtos se destinem a exportação, a fiscalização da colheita desses produtos e das partidas a serem exportadas a não ser na cidade de Santos e circunvizinhança, onde será diretamente realizada pelo Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Santos, ficará a cargo de fitossanitaristas do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, que emitirão o certificado de origem que acompanhará a partida até os portos de Santos ou do Rio de Janeiro, onde, após o controle necessário e inspeção em casos excepcionais, será, pelo Posto de Defesa Sanitária Vegetal, fornecido o certificado de origem e sanidade vegetal, de conformidade com a lei federal e as convenções internacionais.

V — Da erradicação e combate das doenças e pragas das plantas e trânsito de vegetais e partes vegetais:

Cláusula décima quinta — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura procederá ao reconhecimento das condições sanitárias das culturas do Estado e aplicará as medidas de erradicação ou combate as doenças e pragas observadas, constantes do Capítulo IV do citado regulamento, dando ciência à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal das providências tomadas e dos resultados obtidos, para que possam ser resguardados os interesses agrícolas dos demais Estados, ficando reservado o direito à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal de verificar a realização desses trabalhos, bem assim de intervir, excepcional nos mesmos.

VI — Da fiscalização de inseticidas e fungicidas com a aplicação na lavoura:

Cláusula décima sexta — O registro e o licenciamento de inseticidas e fungicidas com aplicação na lavoura ficará a cargo da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal.

Cláusula décima sétima — De acordo com o art. 65 e parágrafo único do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, as análises para efeito de registro poderão ser realizadas no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura de São Paulo, que empregará os mesmos métodos do Instituto de Química Agrícola do Ministério da Agricultura.

Cláusula décima oitava — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura poderá se encarregar do encaminhamento das amostras, análises, documentos e taxas de registro e licenciamento a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, a qual remeterá ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura os respectivos certificados de licenciamento.

Cláusula décima nona — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal remeterá periodicamente ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura a relação de inseticidas e fungicidas registrados e licenciados bem como dos indesejados.

Cláusula vigésima — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura procederá a fiscalização do comércio de inseticidas e fungicidas, de acordo com os Capítulos VI e IX do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, remetendo direta e trimestralmente, à Divisão de Defesa Sani-

tária Vegetal, um resumo das atividades.

Cláusula vigésima primeira — O Ministério da Agricultura, pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, reserva-se o direito de tomar conhecimento da realização dos trabalhos de fiscalização do comércio de inseticidas e fungicidas, bem assim intervir excepcionalmente nessa fiscalização.

VII — Da desinfecção de vegetais e produtos vegetais

Cláusula vigésima segunda — O registro e licenciamento de Estações e Estabelecimentos de Expurgo ou desinfecção de produtos de origem vegetal ficará a cargo da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Cláusula vigésima terceira — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura poderá se encarregar do encaminhamento à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal dos documentos e taxa de registro dos estabelecimentos de expurgo.

Cláusula vigésima quarta — A fiscalização dos Estabelecimentos de expurgo ou desinfecção ficará a cargo do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, podendo a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal intervir, excepcionalmente, nessa fiscalização.

VIII — Disposições gerais:

Cláusula vigésima quinta — Na execução das medidas de defesa sanitária vegetal confiadas ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura de São Paulo, em virtude do presente acordo e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, os funcionários desse Departamento agirão como preposto do Governo Federal, quando da aplicação das leis e instruções federais e em estreita colaboração com a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

Cláusula vigésima sexta — O Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura fornecerá, no fim de cada exercício, à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, uma cópia do relatório dos trabalhos executados no Estado, durante o ano, pelas suas Seções e relativos a defesa sanitária vegetal.

Cláusula vigésima sétima — O presente acordo será chefiado, exceto quanto aos capítulos V, VI e VII, pelo Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, com a gratificação fixada em lei.

Cláusula vigésima oitava — O presente termo terá a duração de cinco anos financeiros, inclusive o atual.

Cláusula vigésima nona — O presente acordo só entrará em vigor depois de sua publicação no Diário Oficial.

Cláusula trigésima — O presente termo está isento do pagamento de selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Almachio Campos e Urbano Câmara e por mim Armênio Aires, oficial administrativo da classe K, com exercício na 1.ª Seção do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— Apolônio Sales. — Helio Sarmenha Lepage. — Almachio Campos. — Urbano Câmara. — Armênio Aires.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 17 de agosto de 1945	81.721.845,50
Em 18 de agosto de 1943	2.204.390,80
Total	83.926.236,30
Em igual período de 1944	72.755.589,60
Diferença para mais neste ano	11.170.646,70

De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1945	882.517.559,70
Em igual período de 1944	733.722.873,60
Diferença para mais neste ano	148.794.686,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 18 de agosto de 1945:		
Diversos	1.785.627,90	
Ob. Guerra	141.102,60	1.926.730,50
Em 18 de agosto de 1945:		
Diversos	4.545,00	
Ob. Guerra	68,60	4.613,60
Total	1.931.344,10	
Em igual período de 1944	4.233.396,60	
Diferença para menos neste ano	2.302.052,50	

De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1945	20.190.861,50
Em igual período de 1944	99.612.413,80
Diferença para menos neste ano	79.421.552,30

De 1 a 9 de agosto de 1945	83.926.236,30
Em 20 de agosto de 1945	14.127.273,80
Total	98.053.510,10
Em igual período de 1944	74.311.032,60
Diferença para mais neste ano	23.742.478,10

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 9 de agosto de 1945	83.926.236,30
Em 20 de agosto de 1945	14.127.273,80
Total	98.053.510,10
Em igual período de 1944	74.311.032,60
Diferença para mais neste ano	23.742.478,10

De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1945	896.644.843,50
Em igual período de 1944	735.278.316,00
Diferença para mais neste ano	161.366.527,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 19 de agosto de 1945:		
Diversos	1.790.172,90	
Ob. Guerra	141.171,20	1.931.344,10
Em 20 de agosto de 1945:		
Diversos	188.584,90	
Ob. Guerra	4.074,30	192.659,20
Total	2.122.003,30	
Em igual período de 1944	4.397.082,60	
Diferença para menos neste ano	2.275.089,30	

De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1945	20.381.520,70
Em igual período de 1944	99.776.109,80
Diferença para menos neste ano	79.394.589,10

De 1 a 23 de agosto de 1945	114.166.935,60
Em 24 de agosto de 1945	9.470.816,70
Total	123.637.752,30
Em igual período de 1944	106.427.532,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 20 de agosto de 1945	98.053.510,10
Em 21 de agosto de 1945	8.858.643,80
Total	106.912.153,90
Em igual período de 1944	79.529.788,20
Diferença para mais neste ano	27.382.365,70

De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1945	905.503.437,30
Em igual período de 1944	740.497.072,20
Diferença para mais neste ano	165.006.415,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de agosto de 1945:		
Diversos	1.976.757,80	
Ob. Guerra	145.245,50	2.122.003,30
Em 21 de agosto de 1945:		
Diversos	13.626,20	
Ob. Guerra	3.176,20	16.802,40
Total	2.138.805,70	
Em igual período de 1944	4.736.576,20	
Diferença para menos neste ano	2.597.770,50	

De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1945	20.398.323,10
Em igual período de 1944	100.115.593,40
Diferença para menos neste ano	79.717.270,30

De 1 a 22 de agosto de 1945	106.912.153,90
Em 23 de agosto de 1945	7.254.781,70
Total	114.166.935,60
Em igual período de 1944	102.115.636,60
Diferença para mais neste ano	12.051.299,00

De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1945	912.758.269,00
Em igual período de 1944	763.082.920,60
Diferença para mais neste ano	149.675.348,40

De 1 a 22 de agosto de 1945:		
Diversos	1.990.384,00	
Ob. Guerra	143.421,70	2.138.805,70
Em 23 de agosto de 1945:		
Diversos	24.760,50	
Ob. Guerra	2.874,20	27.634,70
Total	2.166.440,40	
Em igual período de 1944	5.074.877,30	
Diferença para menos neste ano	2.908.436,90	

De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1945	20.425.957,80
Em igual período de 1944	100.453.894,50
Diferença para menos neste ano	80.027.936,70

De 1 a 23 de agosto de 1945	114.166.935,60
Em 24 de agosto de 1945	9.470.816,70
Total	123.637.752,30
Em igual período de 1944	106.427.532,70

De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1945	20.425.957,80
Em igual período de 1944	100.453.894,50
Diferença para menos neste ano	80.027.936,70

De 1 a 23 de agosto de 1945	114.166.935,60
Em 24 de agosto de 1945	9.470.816,70
Total	123.637.752,30
Em igual período de 1944	106.427.532,70

De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1945	20.425.957,80
Em igual período de 1944	100.453.894,50
Diferença para menos neste ano	80.027.936,70

De 1 a 23 de agosto de 1945	114.166.935,60
Em 24 de agosto de 1945	9.470.816,70
Total	123.637.752,30
Em igual período de 1944	106.427.532,70

[illegible]

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acham-se à venda os XII e XIII volumes

PREÇO: Cr \$ 20,00

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extra-numerário diarista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Servente.

P. H. — 1.393

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Parte I
— Parte II

3. Waldir Gonçalves 92,0 55,0
7. José Dias da Silva 82,0 55,5
8. Octacílio Lucio da Silva 84,0 56,5
9. Lis Henriques Fernandes, 74,0 74,5
2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Harlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extra-numerário diarista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Servente.

P. H. — 1.393

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Média final

9. Lis Henriques Fernandes 74,3
3. Waldyr Gonçalves 64,2
8. Octacílio Lucio da Silva 63,3
7. José Dias da Silva 62,1

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Harlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Diretoria de Motas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Cartógrafo Auxiliar XIV.

P. H. — 1.433

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Parte I
— Parte II

1. Num Alvares Santos ... 78,0 59,0
D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Harlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extra-numerário mensalista da Diretoria de Motas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Cartógrafo Auxiliar XIV.

P. H. — 1.433

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. — Nome — Média final

1. Num Alvares Santos 71,8
D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Harlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

EDITAIS E AVISOS

Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Calculista X e XI.

P. H. — 1.474

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 6 de setembro, às 8 horas, na sala n.º 1.301 do Ministério da Fazenda.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Harlindo Huguency, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivista do Serviço Público Federal.

C. — 184

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D. A. S. P. da inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivista do Serviço Público Federal.

2. Dia da abertura: 17 de setembro de 1945; dia do encerramento: 16 de outubro de 1945, às 17 horas.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

4. As condições do concurso são as das Instruções Gerais (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943, alterada em seus arts. 20, 27 e 64 pela Portaria n.º 543, de 24 de janeiro de 1944), e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a Portaria n.º 319-A, de 7 de julho de 1945.

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro cópias de fotografias de 3x4 cm., tirada de frente e sem chapéu. Ao candidato do sexo masculino é obrigatória a apresentação, no ato de inscrição, da prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os campos e não apresentar rasura ou emenda.

7. Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;
b) o militar da ativa;
c) o extranumerário mensalista ou diarista que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

8. Nos termos do § 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo da carreira a que se refere este edital, devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. De acordo com os §§ 5.º e 9.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e todos os interinos, homologados o concurso.

10. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

11. As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

12. As provas de seleção serão as seguintes:

a) sanidade e capacidade física;
b) prova técnica de arquivo;
c) português.

13. As provas de habilitação serão as seguintes:

a) conhecimentos gerais (matemática e estatística);
b) dactilografia.

14. As inscrições relativas ao presente concurso serão fornecidas nos postos de inscrição, que são os seguintes:

— Andar térreo do Edifício do Ministério da Fazenda, Rio — D. F.

— Rua José Bonifácio n.º 237 — São Paulo, S. P.

— Rua Tupinambás n.º 744, 2.º andar — Belo Horizonte, M. G.

15. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de agosto de 1945. — Aristides Souto Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência pública para fornecimento de material destinado à revenda a lavradores (S. C. 33.105-45).

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n.º 3, de 2 de janeiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de setembro às treze (13) horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Divisão de Fomento da Produção Vegetal, de material para revenda a lavradores, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da Lei dos 2/3;
d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciais;

e) conhecimento de recolhimento da caução;
f) prova de quitação do respectivo imposto sindical e a do recolhimento do imposto sindical dos respectivos empregados.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

XI — E' exigida a embalagem em sacos ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelope

pes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagem aqui não prevista, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade, em algarismo e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o artigo 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se por meio de carta e nova concorrência entre as firmas empataantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar, na Tesouraria deste Ministério, em apólices da Dívida Pública Federal, moeda corrente ou Bônus de Guerra, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura, reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

10 (dez) toneladas de enxofre em pó;

10 (dez) toneladas de enxofre em pedra (Mínimo de 98% de enxofre (S)).

XI — E' exigida a embalagem em sacos que garantam reembarque de material sem perdas e com peso líquido uniforme de 50 quilos por saco, bem assim, declaração de sua procedência.

XII — A Divisão de Fomento da Produção Vegetal, fica reservado o direito de adquirir menor quantidade que a acima estipulada.

XIII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após a aceitação do material, correndo a despesa à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos Sub-Consignação 32 — Reprodutores, etc. 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V. a) Material agrícola, etc. do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão do Material, 31 de agosto de 1945. — Ulysses Cavalcanti de Melo, Diretor da D. M.

Divisão de Obras

Concorrência administrativa para a construção do Instituto Agronômico do Sul (1.ª etapa), na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço público, de ordem do Sr. Diretor desta Divisão, que a concorrência administrativa acima indicada,

marcada para o dia 5 (cinco) de setembro do corrente ano, foi transferida para o dia 14 (quatorze) do referido mês.

Divisão de Obras, 31 de agosto de 1945. — *M. Rocha Vianna*, Oficial Administrativo.

Visto. — *Angelo A. Murgel*, Diretor.

Concorrência administrativa para construção de um Edifício sede para a Estação de Patologia Animal, em instalação na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço público, de ordem do Sr. Diretor desta Divisão, que a concorrência administrativa acima indicada, marcada para o dia 6 de setembro do corrente ano, foi transferida para o dia 14 do referido mês.

Divisão de Obras, 31 de agosto de 1945. — *M. Rocha Vianna*, Oficial Administrativo.

Visto. — *Angelo A. Murgel*, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Armando Gomes do Patrocínio a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 188,70 (cento e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), correspondente a 13 (treze) dias de vencimentos recebidos a maior no mês de março de 1945, conforme processo n.º 34.987-45, em que transito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 1 de setembro de 1945. — *Alvaro Pereira*, Diretor.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Pelo presente fica intimado, de ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, o farmacêutico José Marques de Oliveira, encontrado à Rua General Polidoro n.º 2, nesta Capital, a depositar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde a importância de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros), multa que lhe foi imposta por este Serviço, por infração dos artigos 112 e 180 parágrafo único do Decreto n.º 20.377 de 8 de setembro de 1931 e item 85 parágrafo único da Portaria n.º 133, de 17 de agosto de 1944 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, devendo fazê-lo dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, findo o qual será processado no juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 3-9-45

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas	Cheques
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	58.706-B
Kodak Brasileira Ltda.	58.707-B
Prod. Químicos B. Herzog Ltda.	58.708-B
Antônio José de Carvalho.	58.709-B
Ariela & Faria.	58.710-B
Abatedouro Bodêlo Brasil S. A.	58.712-B
A. Coelho Branco Filho.	58.713-B
Acc. para Aut. Casa Serafim Ferreira S. A.	58.714-B
A. Química "Bayer" Ltda.	58.715-B
A. Rodrigues Costa & Cia.	58.716-B
A. Oliveira Brito.	58.717-B
C. Gusmão & Cia. Ltda.	58.718-B
Abílio F. Magalhães & Cia.	58.719-B
Cia. Usinas Nacionais.	58.720-B
Cardoso & Sousa.	58.721-B
Carvalho & Castro Ltda.	58.722-B
Cia. Brasileira de Elet. Siemens-Schuckert S. A.	58.723-B
Casa Saldanha Farm. Ltda.	58.824-B
Casa Lohner S. A. Méd. Técnica.	58.725-B
Cia. Manuf. Com. e Ind. Matos Rocha S. A.	58.726-B
Casa Sousa Batista Ltda.	58.727-B
Cia. Industrial de Móveis Carvalho Lauro & Cia.	58.728-B
Carvalho Lauro & Cia.	58.729-B
Cardoso, Costa & Cia. Ltda.	58.730-B
Charroh Auto-Peças, Ltda.	58.731-B
Cia. Bras. de Artefactos de Borracha.	58.732-B
Eletro Técnica Empresa Forn. de Brasil Ltda.	58.733-B
Farmaco Ltda.	58.734-B
Ferreira, Filho & Cia. Ltda.	58.735-B
Ferreira Agostinho & Cia.	58.736-B
Fab. de Móveis de Aço "Cometa" Ltda.	58.737-B
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.	58.738-B
General Electric S. A.	58.739-B
Gráfica Belas Artes Ltda.	58.740-B
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.	58.741-B
Homero & Cia. Ltda.	58.742-B
Inst. Ótico Ltda.	58.743-B
Inst. Vital Brasil — Lab. de Prod. Quím. e Biol. S. A.	58.744-B
João E. Martins.	58.745-B
J. Araújo & Cia.	58.746-B
J. Pinho & Moraes Ltda.	58.747-B
J. Miranda & Cia. Ltda.	58.748-B
Lab. Raul Leite S. A.	58.749-B
Luik & Kleiner Ltda.	58.750-B
H. M. Cavalcanti.	58.751-B
M. S. Barbosa.	58.752-B
M. Oliveira Rêgo.	58.753-B
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	58.754-B
Mesbla S. A.	58.755-B
O. Elói Santos & Cia. Ltda.	58.756-B
O. Elói Santos & Cia. Ltda.	58.757-B
Paulo Froença & Cia. Ltda.	58.758-B
Prod. Quím. de Med. Ktda. Prod. Quím. B. Herzog Ltda.	58.759-B
Roberto Kronig & Cia. Ltda.	58.760-B
Roberto Ferreira & Cia. Ltda.	58.761-B
Sobral, Ferreira & Cia. Ltda.	58.762-B
S. A. Prod. Textis "SAPT" Standar Oil Co. of Brasil.	58.763-B
Soc. Bras. Aliment. Ltda.	58.764-B
Soc. Tec. Bremensis Ltda.	58.765-B

Firmas	Cheques
"Sanaf" S. A. Nac. de Aço e Ferro.	58.767-B
Soares Lavrador Import. Ltda.	58.768-B
Sociedade Citrus Ltda.	58.769-B
Salchichas Saborosas Ltda.	58.770-B
S. Dias & Cia. Ltda.	58.771-B
Soforme Forn. de Med. S. A.	58.772-B
Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.	58.773-B
Soc. Quím. Carlos de Brito Ltda.	58.774-B
Santos Martins & Cia.	58.775-B
S. S. White Dental MFG. Co. of. Brasil.	58.776-B
Santos & Ventura Ltda.	58.777-B
S. Brum & Cia.	58.778-B
Tietê de Papéis Ltda.	58.779-B
Vieira Rodrigues & Quicroz Ltda.	58.780-B
Viana Silva & Cia. Ltda.	58.781-B
Cheques emitidos na data "75" correspondentes a "163" faturas no valor de Cr\$ 652.320,00. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E. Cia. Brasileira de Elect. Simens-Schuckert S. A.	58.782-B
A. Química "Bayer" Ltda.	58.787-B
Antônio José de Carvalho.	58.788-B
Cia. Ind. de Móveis.	58.789-B
Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.	58.790-B
Farmaco Ltda.	58.791-B
Fred. Figner & Cia. Ltda.	58.792-B
Gráfica Belas Artes Ltda.	58.793-B
Inst. Científicos S. Jorge S. A.	58.794-B
Inst. Ótico Ltda.	58.795-B
J. Mendes Oliveira & Cia.	58.796-B
Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	58.797-B
Keller Weber S. A. Máq. Comerciais e Gráficas.	58.798-B
Luik & Kleiner Ltda.	58.799-B
Lab. Farm. "Espasil" S.A.	58.800-B
Moreno Borlido & Cia.	58.801-B
Recomag Representações Ltda.	58.802-B
S. A. du Gaz do Rio de Janeiro.	58.803-B
Soforme "Forn. de Med. S. A.	58.804-B
Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.	58.805-B
Soc. Quím. Carlos de Brito Ltda.	58.806-B
Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda.	58.807-B
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	58.808-B
Válter Fernandes & Cia. Cia. Ltda.	58.809-B
Vieira Bastos & Cia.	58.810-B
Vicente Amato Sobrinho & Cia.	58.811-B
Cheques emitidos na data "26" correspondentes a "51" faturas no valor de Cr\$ 425.904,50. Augusto Barata, Diretor da D.R.E.	58.812-B

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.452

Processo n.º 155.501 de 1945

Pelo presente fica intimado Laboratório Produtos Farmacêuticos Bartheonon Ltda., estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco, 9, sala 264, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei número 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

P. J., 23 de agosto de 1945. — *Nila Saads Miranda*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.453

Processo n.º 155.480 de 1945

Pelo presente fica intimado Rutilla Ltda., estabelecida ou residente na Praça Mauá, n.º 7, 8.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

P. J., 23 de agosto de 1945. — *Nila Saads Miranda*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.454

Processo n.º 159.544 de 1945

Pelo presente fica intimado Austri-clino Gomes Pinto, estabelecido ou residente na Ladeira do Russell n.º 41, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra a, do regulamento anexo ao Decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

P. J., 23 de agosto de 1945. — *Nila Saads Miranda*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.455

Processo n.º 160.164 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime a firma International Machinery Co., estabelecido ou residente na rua Camerino n.º 90, desta cidade, a tomar ciência do despacho do 1.º C. de Contribuintes, restituindo o processo a esta Repartição para arquivamento.

S. P. J., 24 de agosto de 1945. — *Nila Saads Miranda*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.456

Processo n.º 160.752 de 1945

O Chefe da S. P. J. determina que se intime Edgar Belmiro Gomes Viana — com responsabilidade solidária de José Luciano Nóbrega Filho, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou a efetuar o recolhimento de Cr\$ 54,00, sendo, Cr\$ 50,00 de multa e Cr\$ 4,00 de diferença do s/lo devido, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para realizar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias.

corridos, independentemente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de agosto de 1945. — Nila Saads Miranda, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.457

Processo n.º 165.971 de 1945

Pelo presente fica intimado Francisco de Assis Vasconcelos, estabelecido ou residente na rua 2 de Dezembro n.º 26, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei número 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 24 de agosto de 1945. — Nila Saads Miranda, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.458

Processo n.º 165.977 de 1945

Pelo presente fica intimado Oscar Lopes, estabelecido ou residente na rua do Senado n.º 115, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de agosto de 1945. — Nila Saads Miranda, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.459

Processo n.º 165.977 de 1945

Pelo presente fica intimado Flávio Léo A. da Silva, estabelecido ou residente na Avenida Osvaldo Cruz número 137, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de agosto de 1945. — Nila Saads Miranda, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.460

Processo n.º 165.979 de 1945

Pelo presente fica intimado Construtora Silva Costa Limitada, estabelecida ou residente na Av. Almirante Barroso n.º 52, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de reve-

lia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de agosto de 1945. — Nila Saads Miranda, pelo Chefe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Leonardo Jorge Pessoa Lopes, Herminia Costa da Silva Porto, Dan Herbert Berude, Manuel Dias Rebêlo, Tristão Martins Filho, Hildebrando Casrellar Rodrigues, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Hanach Szttern, Antônio dos Santos Calvário, Luís Ribeiro.

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados nos dias 1 e 3 do corrente

Aprovados: José de Oliveira Porto, Sinche Chafin, Ivo Lazarini de São Tiago, José Benato Reiser, Angelo Luis de Sá, Diva Fernando Martins, Norberto Kratman, Nelson Bitencourt de Castro, Valdemar da Cunha Oliveira, Sidney Ferreira, Sebastião Dias Ladeira, Jorge Figueiredo Possolo, Silvio Silva da Fonseca, João Augusto, Antônio de Sousa Barros, Antônio Melo, Maurício Felicíssimo da Silva Campos, Carlos Ferreira Arantes, Augusto de Oliveira Rodrigues, Antônio Cardoso de Oliveira, Válder De Giorgio, Frank Enty Cook, Luís Gonçalves, Luís Gonçalves, Alcides Figueiredo de Medeiros Filho, Wilson Dezontini, Luís do Nascimento, João Garcia Penha, Raimundo Mota, Dorival Tavares, Rafael dos Santos, Fernando dos Santos Pinto, Antônio Silvestre da Costa, Raimundo Bernardo da Silva, José Figueiredo Ferreira, Mário Borges de Araújo, Daniel Augusto Gonçalves Pinto, Antônio Carneiro da Costa, David Borges de Pinho, Alcindo Vasconcelos, Ciro Domingos-Felzola, Antônio Camilo de Oliveira, Domingos José Martins, Alberto Rocha Macedo, Nelson Assis Moreira, Priano Ferreira Sousa, João Barroso Filho, Válder Alves, Walnick Conde, Geracímios Marcos, João de Sousa e Silva, Hélio de Oliveira, Salvador Cavaliere, Pedro Adão Cardoso, José do Nascimento Paz, José Ferreira Mota, Alvaro Bernardes Lopes, Antônio Barbosa, Reginaldo Vieira da Rocha, Mário Martins Floriano, Cresus Francisco de Castro, Manuel Joaquim Pereira, Valdir Gonçalves Vieira, José Bessoní Almeida, Bernardo de Almeida, Jerônimo Bastos, João da Costa Moraes, Gil de Alvarenga, Francisco Ferreira Júnior, José Nascimento Araújo, Válder Fernandes Vilanova, (substituição de carteira C.N.H.: Heitor Gonçalves Martins, Felipe Alves Ribeiro, Joel de Oliveira Monteiro, Dante José Alves Barbosa, Renato Guida Favagrossa, André de Oliveira Barbosa, João Gonçalves de Oliveira Filho, David Staretz, Djalma Pereira Brito, Domingos Carlos Pais, Orestes Gouveia).

Reprovados: 12.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 3 de setembro de 1945. — O Diretor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

Pelo presente convida-se o Senhor Otávio Bacchi Hurpia, ex-servidor da Imprensa Nacional, a comparecer na Seção do Pessoal, a fim de ser solucionado assunto que lhe diz respeito. S. P. da D. A., em 29 de agosto de 1945. — Renato Moraes, Chefe.

Pelo presente convida-se o Sr. Lourival Neves da Costa a comparecer na Seção do Pessoal, a fim de ser solucionado assunto que lhe diz respeito. S. P. da D. A., em 29 de agosto de 1945. — Renato Moraes, Chefe.

Pelo presente convida-se o Sr. Roberval Duarte a comparecer na Seção do Pessoal, a fim de ser solucionado assunto que lhe diz respeito. S. P. da D. A., em 29 de agosto de 1945. — Renato Moraes, Chefe.

Pelo presente convida-se o Sr. Jorge Leite Ribeiro a comparecer na Seção do Pessoal, a fim de ser solucionado assunto que lhe diz respeito. S. P. da D. A., em 29 de agosto de 1945. — Renato Moraes, Chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada

O Vice-Almirante Mário Hecksher, Diretor Geral do Ensino Naval, faz público, que em cumprimento de ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será aberta na Diretoria do Ensino Naval, no 5.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, a inscrição para o concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, no posto de Primeiro Tenente. As inscrições poderão ser feitas todos os dias úteis, a partir de 1 de agosto do corrente ano até 1 de outubro do mesmo ano, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados. (Vide Diário Oficial de 30-7-45, páginas números 12.860-62).

(Dias: 28 e 30-8 — 1, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28-9-45).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629, § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1913, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 13.690 — J. M. Ramos & Irmão.
N.º 14.029 — S. A. Cassino Balneário da Urca.
N.º 1.030 — S. A. Cassino Balneário da Urca.

N.º 14.227 — Joaquim Rodrigues Ferreira.

N.º 14.228 — Joaquim Rodrigues Ferreira.

N.º 14.241 — Serviços de Autos Falantes Piraju.

N.º 14.242 — Serviços de Autos Falantes Piraju.

N.º 14.359 — Majer Haker.

N.º 14.360 — Majer Haker.

N.º 14.433 — Angelo Liberato Malnete.

N.º 14.553 — Sebastião de Sousa Arças.

N.º 14.554 — Sebastião de Sousa Arças.

N.º 14.609 — Ferreira & Paiva.

N.º 14.610 — Maria Assunção.

N.º 14.643 — F. S. Abreu e Silva.

N.º 14.644 — A. Rosa & Reis.

N.º 14.645 — V. S. Magalhães & Cia.

N.º 1.046 — J. B. Pavão.

N.º 14.647 — Valter Afonso Alves.

N.º 14.673 — J. P. de Sousa.

N.º 14.674 — J. P. de Sousa.

N.º 14.675 — Dionísio Borges de Mereses.

N.º 14.694 — N. Garcia & Cia. Limitada.

N.º 14.696 — N. Garcia & Cia. Limitada.

N.º 14.786 — Acácio Rodrigues de Carvalho.

N.º 14.787 — Bernardino & Cia. Limitada.

N.º 14.788 — Luís Gonzalez Dilguez.

N.º 14.789 — Albano da Cunha.

N.º 14.851 — Gasogênios Ferta Limitada.

N.º 14.880 — Isidoro Echulman.

N.º 14.941 — Jácomo Perrota & Companhia.

N.º 14.942 — F. Ribeiro & Ribeiro.

N.º 14.943 — Joaquim Pais & Martins.

N.º 14.944 — Joaquim Pais & Martins.

N.º 14.951 — Antônio Teixeira Magalhães.

N.º 14.952 — Abonante Francisco & Cia.

N.º 14.953 — Abonante Francisco & Cia.

N.º 14.954 — Santoro & Ribeiro.

N.º 14.955 — Santoro & Ribeiro.

N.º 14.956 — Colonese, Bottino & Cia. Ltda.

N.º 14.957 — Colonese, Bottino & Cia. Ltda.

N.º 14.958 — Jácomo Perrota & Companhia.

N.º 14.959 — Jácomo Perrota & Companhia.

N.º 14.960 — Jácomo Perrota & Companhia.

N.º 14.961 — Jacob Zilberman.

N.º 14.962 — Henrique F. das Neves & Cia.

N.º 14.971 — Abílio Mangia.

N.º 14.972 — Irmãos Barros & Cia. Limitada.

N.º 14.973 — Abreu Teixeira & Cia. Limitada.

N.º 14.981 — Majer Haker.

N.º 14.982 — Bar e Caldo de Cana Carioca Ltda.

N.º 14.983 — Sílvio Bastos & Cia. Limitada.

N.º 14.984 — João Apoplani.

N.º 14.991 — Joe Vimiskofsky.

N.º 14.992 — Joe Vimiskofsky.

N.º 15.011 — Arielo Vairo & Cia.

N.º 15.012 — Antônio J. Guimarães.

Em 27 de agosto de 1945. — J. da Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, andar térreo do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 829, § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 13.973 — Vieira, Areias Ltda.
 N.º 14.216 — J. Pinheiro & Irmão.
 N.º 14.217 — J. Pinheiro & Irmão.
 N.º 14.229 — Antônio Manuel de Freitas.
 N.º 14.230 — Antônio Manuel de Freitas.
 N.º 14.343 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N.º 14.565 — J. Carvalho & Oliveira.
 N.º 14.566 — A. Alves & Irmão.
 N.º 14.682 — Construtora Mantiqueira S. A.
 N.º 14.683 — Eocoma Engenharia Limitada.
 N.º 14.697 — J. Carvalho & Irmão.
 N.º 14.698 — Antônio Amado.
 N.º 14.790 — Eleonora Bárbara Spitz.
 N.º 14.823 — Café e Litteria Estrela Limitada.
 N.º 14.824 — Zidan & Renato Limitada.
 N.º 14.825 — Lemos & Irmão.
 N.º 14.826 — Lemos & Irmão.
 N.º 14.827 — Lemos & Irmão.
 N.º 14.828 — Lemos & Irmão.
 N.º 14.852 — Moderna Associação Brasileira de Ensino.
 N.º 14.888 — Indústria de Matérias de Construção Ltda.
 N.º 14.931 — Manuel Pereira de Moraes.
 N.º 14.932 — Manuel Pereira de Moraes.
 N.º 14.933 — Joaquim Domingos de Almeida.
 N.º 14.934 — Luz Jornal Ltda.
 N.º 14.945 — Aristóteles Pereira.
 N.º 14.946 — Picorelli & Cia. Ltda.
 N.º 14.947 — Picorelli & Cia. Ltda.
 N.º 14.948 — T. Della Nipa.
 N.º 14.949 — Nélío Alfredo Contrucci.
 N.º 14.963 — Samuel Garçon.
 N.º 14.966 — M. Furtado & Costa.
 N.º 14.967 — Servando Rivera Domingues.
 N.º 14.968 — Nova Coop. Motor Propriet. no Brasil.
 N.º 14.969 — Cia. Transporte Comercial e Import.
 N.º 14.970 — Armando & Acácio Limitada.
 N.º 14.974 — A. Loureiro & Carvalho.
 N.º 14.975 — Irmãos Castanheira & Cia.
 N.º 14.976 — Teixeira & Martins.
 N.º 14.977 — C. Costa, Café e Bar Ideal.
 N.º 14.978 — Antelo Rodrigues & Pereira Ltda.
 N.º 14.979 — Gráfica Pimenta de Melo.
 N.º 14.980 — Rubens Vasconcelos.
 N.º 15.001 — Máximo Rodrigues dos Reis.
 N.º 15.002 — Hildegardo Leão Veloso.
 N.º 15.003 — Café e Bar Olinda Limitada.
 N.º 15.004 — Panificação Marquês de Olinda Ltda.
 N.º 15.013 — Fonseca Guedes.
 N.º 15.014 — J. Pereira e Carvalho.

N.º 15.021 — Duarte Santos & Vieira.
 N.º 15.051 — José Nogueira & Irmão.
 N.º 15.052 — Mejer Sewenstajn.
 N.º 15.062 — Veiga & Cia.
 N.º 15.061 — Antônio Manuel de Freitas.

Em 29 de agosto de 1945. — J. da Costa Soares, Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Relação dos químicos registrados no Serviço de Identificação Profissional nos termos do parágrafo único do artigo 328 do Decreto-lei n.º 5.452 de 1-5-43, durante o mês de julho de 1945.

DIPLOMADOS

Num. de ordem — Nomes.
 702 — Júlio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.
 703 — Airi de Madeiros Trancoso.
 704 — Fernando Osvaldo Espindola de Melo.
 705 — Raimundo Bittencourt Machado.
 706 — Zilda Pedrosa Teixeira Basto
 707 — Leôncio Barreto Filho.

LICENCIADOS

Num. de ordem — Nomes.
 4.635 — Romano Massgnan.
 N.º 4.636 — Eugênio Barrow.
 4.637 — Aderbal Amorim.
 Em 1-8-45 — Visto — Wilson Lima, Diretor-substituto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 44-61-R, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 750/32 do Armazém DNC, despacho n.º 18-R, de 23-12-44, de B. Itapemirim, no total de 1.300 sacas, remetidas por Fruet & Procopiak Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão número 44/61-R — Agência do Rio de Janeiro — Autuada: Fruet & Procopiak Ltda.

Visto o processo n.º 44/61-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de duas (2) sacas de café da Cota Retida — safra 1944-1945 — classificado como avariado por água, mofo, com grãos embolorados, e,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12 de 1939;

Atendendo a que a infratora não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de ori-

gem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as dívidas e anotações.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital no *Diário Oficial da União*, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945. — N. Diniz da Silva, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo de apreensão número 43/294-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café do lote n.º 1.755/113 do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 3, de 15-1-44 de Vargem Alta, para o total de 165 sacas, remetidas por Teodorico Ferraço, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de Apreensão n.º 43/294-D — Agência do Rio de Janeiro — Autuado: Teodorico Ferraço.

A vista do processo n.º 43/294-D, 1945. — N. Diniz da Silva, Contador. vindo da Agência do Rio de Janeiro. — H. Barbosa, Gerente.

sobre a apreensão de quatro (4) sacas de café da Cota Direta, safra de 1943-1944, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, combinado com o Decreto-lei n.º 201, de 25-1 de 1938, e

Atendendo a que os argumentos expendidos na defesa de fls. 10, não conseguem destruir o fundamento do auto de fls. 1.

Atendendo a que dito processo correu trâmites legais,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução número 425, de 8-12-1939) depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital no *Diário Oficial da União*, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945. — N. Diniz da Silva, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter enderêço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

ANÁLISES DOS DIAS 2 A 31 DE JULHO DE 1945

Números		Fornecedor	Números		Item — Material examinado — Resultado
Láudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho	
		53-XFTM Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.	24 r	1.694	— Aço para mola — Aceito.
		55-XFTM Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	25 r	1.714	1 — Tampos de marmorite — Aceito.
		56-XFTM Américo Aires & Cia. Ltda.	26 r	1.715	Todos — Diversos — Aceito.
		54-XFTM Sociedade Marmífera Brasileira Ltda.	27 r	1.695	— Pedra mármore branca — Aceito.
		60-XFTM Danckaert & Cia. Ltda.	28 r	1.761	1 — Solda de prata — Aceito.
		57-XFTM Sociedade Anônima Marvin	29 r	1.713	— Importância — Aceito.
		61-XFTM D. R. Moura & Cia. Ltda.	31-r	1.998	1 e 2 — Diversos — Aceito.
		Diversos Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	52	95	Todos — Cartão para bilhete — Aceito.
		Usina São Cristóvão — Carlos Kuernerz & Cia. Ltda.	74	122	Todos — Diversos — Aceito.
Divs.	Diversas	Usina São Cristóvão — Carlos Kuernerz & Cia. Ltda.	113	170	Todos — Tintas — Aceito.
Divs.	Diversas	1.057-XM-3 C. Gusmão & Cia. Ltda.	130	188	1 a 4 — Diversos — Aceito.
		Diversas Leonino Lembo	134	189	1 — Areia — Aceito.
		Diversas Jacinto Toller & Cia.	135	239	2 — Assinaturas — Aceito.
		1.158-XM-3 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	143	266	46 — Cabo — Aceito.
412		9-XM-17 Amaril Amaral Franklin	153	205	1 — Aduela refratária — Aceito.
415		1.211-XM-2 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	170	236	16 — Corda — Aceito.
		1.320-XM-3 Albino Castro & Cia. Ltda.	171	237	14 — Pano couro verde — Aceito.
		Diversas Fábrica de Aço Paulista S. A.	184	229	2 — Corrediças de truque — Aceito.
		1.209-XM-3 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	207	296	1 — Martetele IR — Aceito.
		Diversas Fábrica de Aço Paulista S. A.	222	314	1 a 8 — Diversos — Aceito.
		642-XM-1 José Mercadante & Cia.	234	356	1 — Peça de madeira — Aceito.
		Diversas Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado ..	235	331	Todos — Diversos — Aceito.
		34-XM-4 S. A. White Martins	236	332	5 — Oxigênio — Aceito.
		Diversas Pirelli S. A., Companhia Industrial Brasileira ..	258	395	Todos — Cabo de cobre isolado — Aceito.
		Diversas Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	260	397	Todos — Cabo de cobre armado — Aceito.
		Diversas Pirelli S. A., Companhia Industrial Brasileira ..	262	399	Todos — Cabo de cobre — Aceito.
		970-XM-3 M. H. Resende & Cia.	291	387	3 — Mola de aço — Recusado.
		1.483-XM-3 Daniel Cardoso Loureiro	313	424	1 — Dobina de cobre — Aceito.
		594-XM-1 Angelo de Lucas	322	446	1 — Areia para construção — Aceito.
334		643-XM-3 Paulo Monteiro Machado	325	444	Todos — Diversos — Aceito.
		557-XM-3 Roberto Pereira & Cia. Ltda.	329	447	1 — Cabo de cobre isolado — Aceito.
		Diversas Paulo Monteiro Machado	367	474	— Confeção de rebites — Aceito.
		Diversas Roberto Kronig & Cia. Ltda.	373	488	Todos — Diversos — Aceito.
		1.317-XM-3 Auto Asbestos S. A.	393	522	1 — Monoblocos de 4 volts — Aceito.
		Diversas Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas	400	551	— Grampos p/via perman. — Aceito.
		278-XM-3 Cobre Industrial Eletrolítico Brasileiro Ltda. ..	407	591	1 a 3 — Escóva de carvão — Aceito.
		Diversas Paulo Monteiro Machado	416	554	Todos — Toras de peroba — Aceito.
		575-XM-3 Condutores Elétricos Flomag Ltda.	449	574	1 e 2 — Fio de cobre eletrol. — Aceito.
		Diversas Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. "Sofunge"	455	597	2 — Rodas de ferro — Aceito.
		367-XM-3 Almeida Fontes Importadora S. A.	469	618	1 — Correia de lona — Aceito.
Divs.	Diversas	1.486-XM-3 Empresa Promotora de Vendas Ltda.	479	606	Todos — Válvula para rádio — Aceito.
		Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.	511	681	Todos — Sabão em pasta — Aceito.
		690-XM-1 José Mercadante & Cia.	512	686	2 e 3 — Friso para assoalho — Aceito.
		470-XM-3 Manuel Pinto	520	727	1 a 8 — Diversos — Aceito.
Livs.	Diversas	1.183-XM-3 Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda.	536	750	4 — Caderno pautado — Aceito.
315		Diversas Sociedade Anônima Marvin	549	762	Todos — Rebites de aço — Aceito.
Divs.		408-XM-1 Malta Irmão & Cia.	551	764	73 a 75 — Rebites de cobre — Aceito.
		Diversas Casa Mayrink Veiga S. A.	553	758	Todos — Diversos — Aceito.
		Diversas Cia. Siderúrgica Belgo Mincira	558	734	Todos — Aço doce — Aceito.
		1.089-XM-3 Sobral Sousa & Cia.	560	759	1 — Cartões para balança — Aceito.
324		1.039-XM-3 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	610	800	3 — Cavadeira comum — Recusado.
		1.039-XM-3 Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	610	800	4 — Lamparina a gasolina — Aceito.
		560-XM-1 Fábrica de Aço Paulista S. A.	612	797	1 — Bloco de 4 cruzamento — Aceito.
		702-XM-1 Comercial Importadora Manfredo Costa S. A. ..	615	804	Todos — Diversos — Aceito.
		526-XM-1 F. Sauer & Filhos Ltda.	616	790	— Diversos — Aceito.
302		1.033-XM-3 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. ..	640	863	3 — Cholestetil — Aceito.
Divs.		810-XM-3 "Sanaf" S. A. Nacional de Aço e Ferro	643	823	1 — Aço doce — Aceito.
		Diversas Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.	657	869	10 — Barbante de caroá — Aceito.
		1.171-XM-3 O. Cardoso	658	875	1 — Verniz preto Royal — Aceito.
		713-XM-1 José Olímpio do Carmo	679	890	— Braçadeira para mang. — Aceito.
		1.201-XM-3 Alvaro P. Silva	699	900	5 — Fichas G.F. 20 — Aceito.
		1.233-XM-3 L. J. Costa & Cia. Ltda.	700	901	2 — Ficha G.F.-4 — Aceito.
		39-XM-20 C. Gusmão, & Cia. Limitada	702	903	53 — Talão B.T.-7 — Aceito.
		1.333-XM-3 Heitor, Ribeiro & Cia.	705	906	55 — Talões G.T.-I — telegrama — Aceito.
		1.184-XM-3 Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda.	707	908	57 — Talão G.T.-3 — Aceito.

Números		Fornecedor	Números		Item — Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho	
	Diversas	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.	708	909	Todos — Impressos — Aceito.
	1.329-XM-3	Sobral, Sousa & Cia.	710	911	49 — Livros GL-1 — Aceito.
	1.165-XM-3	Prado Rebelo & Cia. Ltda.	711	912	Todos — Livros — Aceito.
	1.257-XM-3	Recomag Representações Limitada	718	925	1 a 3 — Ferragem para emenda — Aceito.
401	905-XM-3	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.	773	1.088	Todos — Diversos — Aceito.
Divs.	Diversas	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	728	1.021	5 — Isolador de vidro — Aceito.
	697-XM-1	Siderúrgica Belgo Mineira	735	944	11 a 14 — Aço doce em barra — Aceito.
331	1.121-XM-3	Jorge Pereira & Cia. Ltda.	771	1.085	12 — Papel carbono — Aceito.
	1.334-XM-3	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	773	1.088	3 — Papel assetinado — Aceito.
	Diversas	Indústrias de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.	784	986	Todos — Tinta sintética — Recusado.
217	345-XM-1	Hime & Cia.	797	995	1 e 2 — Aço doce — Aceito.
Divs.	Diversas	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	802	973	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas	811	1.047	1 — Parafuso p/via perman. — Aceito.
	63-XM-20	A. G. de Oliveira	822	1.137	13 — Talões S.R.T.-11 — Aceito.
	Diversas	Cardinale & Cia.	823	1.138	6 — Blocos SRB-5 — Aceito.
	46-XM-20	Prado Rebelo & Companhia Limitada	824	1.139	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	Gráfica Metrópole Ltda.	830	1.145	14 — Talões — Aceito.
	1.429-XM-3	Alvaro P. Silva	838	1.106	7 — Impresso SPI-2 — Aceito.
	1.162-XM-3	A. Machado Segundo	841	1.103	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	L. J. Costa & Cia. Ltda.	842	1.102	Todos — Impresso — Aceito.
	1.316-XM-3	Sobral Sousa & Cia.	849	1.095	28 — Impresso SPI-50 — Aceito.
	1.237-XM-3	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	850	1.094	48 — Impresso SRI-37 — Aceito.
	1.353-XM-3	F. Leal	851	1.093	Todos — Saco de papel — Aceito.
	1.086-XM-3	S. A. Cortume Carioca	866	1.081	2 — Couro cromado — Aceito.
330	887-XM-3	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	869	1.111	10 a 15 — Lápis de grafite — Aceito.
329	1.090-XM-3	Jorge Pereira & Cia. Ltda.	871	1.146	Todos — Lápis — Aceito.
	1.372-XM-3	Heitor Ribeiro & Cia.	874	1.148	5 — Lápis preto — Aceito.
	1.400-XM-3	Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltd.	878	1.109	1 — Caixa para água — Aceito.
	Diversas	Cia. Industrial de Móveis	892	1.154	Todos — Diversos — Aceito.
	667-XM-1	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	895	1.130	7 — Tijolo refratário — Aceito.
	Diversas	Condutores Elétricos Fiomag Ltda.	907	1.126	1 — Fio de cobre — Aceito.
	26-XM-2	Travassos, Rocha & Cia.	911	1.163	1 — Rep. de máquina — Aceito.
418	1.212-XM-3	J. Torquato & Cia. Ltda.	913	1.174	Todos — Macho manual — Aceito.
	1.207-XM-3	Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.	926	1.180	7 e 8 — Mesa para funcionário — Aceito.
	1.202-XM-3	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	940	1.191	2 — Projetor de tempo — Aceito.
395	562-XM-1	Gentil Pereira Lima	947	1.211	1 — Cal virgem — Aceito.
Divs.	1.123-XM-3	D. A. Cunha	1.047	1.340	57 — Sal de estanho — Recusado.
	Diversas	Sociedade Anônima Marvin	966	1.222	3 e 4 — Porca de aço sextav. — Aceito.
	Diversas	Sociedade Anônima Marvin	966	1.222	11 — Porca de aço sextav. — Recusado.
	539-XM-1	J. Torquato & Cia. Ltda.	969	1.225	8 — Porca de aço — Aceito.
355	528-XM-1	Henrique de Abreu	986	1.244	1 — Água róz — Aceito.
377	523-XM-1	B. Herzog & Cia.	987	1.243	— Água róz — Aceito.
335	527-XM-1	Carvalho Lauro & Cia.	990	1.242	2 — Álcool de 40° — Aceito.
300	474-XM-1	Dias Garcia & Cia. Ltda.	991	1.241	3 — Espoleta comum n.º 8 — Aceito
301	482-XM-1	Companhia Brasileira de Explosivos e Munições.	992	1.245	Todos — Diversos — Aceito.
	676-XM-3	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.044	1.252	— Tubo de ferro — Aceito.
	339-XM-1	Rafael Vitagliano	1.005	1.256	1 — Transformador elétrico — Aceito.
Divs.	Diversas	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	1.006	1.328	Todos — Lâmpadas — Aceito.
312	452-XM-1	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.018	1.274	8 — Estanho — Aceito.
347	512-XM-1	Irmãos Ferraro	1.019	1.275	12 — Metal anti-fricção — Aceito.
	583-XM-1	Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.	1.021	1.276	1 — Chumbo para fundição — Recusado.
	561-XM-1	S. A. Tubos Brasilit	1.036	1.284	1 — Chapa ondulada — Aceito.
307	1.038-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.043	1.350	Todos — Diversos — Aceito.
402	1.223-XM-3	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.	1.045	1.349	Todos — Diversos — Aceito
328	1.139-XM-3	Abel de Barros & Cia.	1.046	1.339	11 — Breu — Aceito.
325	1.123-XM-3	M. A. Cunha	1.047	1.340	Todos — Diversos — Aceito.
327	1.119-XM-3	Atlantic Refining Company Of Brazil	1.051	1.343	92 — Inseticida — Aceito.
	Diversas	Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.	1.056	1.325	Todos — Diversos — Aceito.
	1.136-XM-3	Laboratório Lysoform S. A. Filial	1.057	1.345	32 e 33 — Lysoform — Aceito.
389	444-XM-1	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.060	1.317	4 — Bits de aço — Aceito.
	1.240-XM-3	Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.	1.061	1.318	1 a 3 — Diversos — Aceito.
	1.243-XM-3	Casa Sousa Batista Limitada	1.065	1.319	Todos — Diversos — Aceito.
	1.361-XM-3	Cia. Industrial de Móveis	1.066	1.320	2 a 4 — Diversos — Aceito.
394	1.088-XM-3	Francisco B. Machado Ferragens Limitada ...	1.070	1.332	6 — Bastão para forno — Aceito.
314	453-XM-1	Malta Irmão & Cia.	1.071	1.379	62 e 63 — Tacha de aço — Aceito.
333	1.134-XM-3	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	1.072	1.351	8 — Cavadeira americana — Aceito.
414	1.190-XM-3	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.077	1.356	10 e 11 — Diversos — Aceito.
Divs.	Diversas	F. Passos & Cia.	1.083	1.377	Todos — Pregos — Aceito.
306	1.001-XM-3	Moreno Borlido & Cia.	1.087	1.338	1 e 2 — Diversos — Aceito.
396	518-XM-1	Válter Fernandes & Cia. Ltda.	1.088	1.357	1 — Tubo de aço — Aceito.

Números		Fornecedor	Números		Item — Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho	
	Diversas	Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	1.090	1.368	2 — Papel absorvente — Aceito.
	1.358-XM-3	Leopoldo Machado & Cia. Ltda.	1.091	1.336	1 — Papel heliográfico — Aceito.
	1.085-XM-3	Laboratório Geyer Limitada	1.100	1.422	69 — Soro anti-tetânico — Aceito.
	1.215-XM-3	Moreira Barbosa & Companhia Ltda.	1.102	1.420	33 — Espadrado — Aceito.
	978-XM-3	S. A. Composições International do Brasil ..	1.002	1.262	1 a 7 — Diversos — Aceito.
	756-XM-3	Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada ..	1.104	1.418	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	B. Herzog & Cia.	1.105	1.417	Todos — Diversos — Aceito.
	1.020-XM-3	Santos Ventura	1.107	1.415	Todos — Diversos — Aceito.
	1.251-XM-3	Normello Barbosa	1.123	1.401	1 — Comprimidos — Aceito.
	Diversas	J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.	1.129	1.616	Todos — Blocos — Aceito.
	72-XM-20	Rubem Teixeira	1.131	1.617	24 — Blocos — Aceito.
	65-XM-20	Sobral, Sousa & Cia.	1.139	1.625	18 — Blocos — Aceito.
	1.186-XM-3	Martins Júnior & Cia.	1.146	1.406	1 — Armário para livros — Aceito.
	Diversas	Casa Santos Seabra (Cia. Comercial de Vidros do Brasil)	1.153	1.404	1 — Vidro — Aceito.
	1.093-XM-3	Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A. .	1.156	1.644	1 — Metoquina — Aceito.
Divs.	Diversas	Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas	1.165	1.426	Todos — Diversos — Aceito.
	29-XM-4	Soc. de Importação e Representações Gerais "Somiras" Ltda.	1.175	1.435	3 — Brocha para calção — Aceito.
	1.274-XM-3	Condutores Elétricos Flomag Ltd.	908	1.127	1 — Fio de cobre — Aceito.
	1.182-XM-3	Martins do Amaral, Comércio e Indústria S. A. .	1.205	1.437	5 e 6 — Ladrão de louça — Aceito.
	16-XM-10	João de Oliveira, Irmão & Cia. Ltda.	1.206	1.468	1 — Madeira de lei — Aceito.
	Diversas	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.210	1.438	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	"Ferragens" Lima, Lourdes Ltda.	1.212	1.439	1 — Alavanca de cunha — Aceito.
374	570-XM-1	Hime & Cia.	1.215	1.481	3 — Aço doce — Aceito.
Divs.	Diversas	Malta Irmão & Cia.	1.225	1.565	Todos — Diversos — Aceito.
226	688-XM-3	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.	1.229	1.569	17 e 18 — Goma laca — Aceito.
	726-XM-3	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.	1.229	1.569	52 — Verde Paris — Recusado.
311	657-XM-3	Ismael de Sousa & Cia.	1.231	1.571	23 a 25 — Massa amarela — Aceito.
Divs.	Diversas	J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.	1.232	1.572	Todos — Diversos — Aceito.
Divs.	Diversas	Empresa Promotora de Vendas Ltda.	1.235	1.575	54 — Vermelho de sapateiro — Aceito.
	1.178-XM-3	Martins Júnior & Cia.	1.238	1.495	1 — Armário para livro — Aceito.
	1.299-XM-3	"Stima" Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.	1.239	1.494	2 e 3 — Diversos — Aceito.
	588-XM-1	Rossi & Filhos Limitada	1.241	1.490	4 — Estopim — Recusado.
	1.326-XM-3	Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.	1.245	1.504	1 — Uniformes de brim — Aceito.
349	1.174-XM-3	Albino, Castro & Cia. Ltda.	1.253	1.511	4 e 5 — Bandeira Nacional — Aceito.
Divs.	Diversas	Casa Sousa Batista Ltda.	1.258	1.516	Todos — Diversos — Aceito.
413	1.318-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.259	1.517	23 — Filete vermelho — Aceito.
Divs.	Diversas	Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	1.263	1.549	Todos — Diversos — Aceito.
	1.485-XM-3	Empresa Promotora de Vendas Ltda.	1.267	1.506	Todos — Válvula para rádio — Aceito.
392	574-XM-1	J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.	1.271	1.546	44 — Estanho para solda — Aceito.
	1.120-XM-3	Rafael Vitagliano	1.273	1.519	11 — Rolamento de esferas — Aceito.
	27-XM-4	F. F. Fernandes & Cia.	1.275	1.505	11 — Tecido — Aceito.
	551-XM-1	Agência de Representações Amendoiras Ltda. .	1.277	1.558	4 — Serra mecânica — Aceito.
	1.286-XM-3	"Selsa" — Sociedade de Embalagens e Laminação S. A.	1.283	1.556	1 e 2 — Diversos — Aceito.
	743-XM-3	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	1.293	1.651	12 — Fio de cobre — Aceito.
	Diversas	Malta Irmão & Cia.	1.294	1.652	Todos — Diversos — Aceito.
	831-XM-3	Idalino & Cia. Ltda.	1.295	1.653	30 — Ventoinha — Aceito.
	Diversas	J. Soares Ferreira & Cia.	1.296	1.654	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.298	1.655	Todos — Diversos — Aceito.
388	Diversas	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.302	1.561	1 — Goma arábica — Aceito.
	Diversas	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	1.303	1.603	Todos — Diversos — Aceito.
	1.376-XM-3	Serviços Hollerith S. A. (I.B.M.)	1.305	1.560	1 e 2 — Cartão Hollerith — Aceito.
	Diversas	Ferragens Lima, Lourdes Ltda.	1.307	1.604	Todos — Diversos — Aceito.
	Diversas	J. Carneiro de Medeiros	1.308	1.605	Todos — Fio de cobre — Aceito.
	24-XM-2	Travassos, Rocha & Cia.	1.310	1.597	1 — Reparação de máquina — Aceito.
	1.341-XM-3	Fábrica de Filtro Fiel e Senun Limitada	1.317	1.755	1 e 2 — Filtro para água — Aceito.
323	883-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.008	1.330	Todos — Lâmpada — Aceito.
	450-XM-1	S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção	1.331	1.634	Todos — Diversos — Aceito.
					1 e 2 — Diversos — Aceito.
390	1.218-XM-3	Carvalho Lauro & Cia.	1.337	1.649	4 — Ferros de soldar — Aceito.
	1.484-XM-3	R. Veiga & Cia.	1.343	1.667	— Motor trifásico — Aceito.
391	586-XM-1	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.351	1.690	Todos — Diversos — Aceito.
	973-XM-3	Rafael Vitagliano	1.366	1.661	1 a 2 — Correia de lona — Aceito.
	913-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.380	1.708	1 a 3 — Correia especial — Aceito.
417	Diversas	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.381	1.700	Todos — Antimônio — Aceito.
	1.356-XM-3	Metalúrgica "Archivex" S. A.	1.382	1.741	1 — Arquivo de aço — Aceito.
	1.298-XM-3	"Stima" Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda.	1.383	1.740	3 — Caixas para papel — Aceito.
	1.320-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.384	1.739	Todos — Diversos — Aceito.

Números		Fornecedor	Números		Item — Material examinado — Resultado
Laudo	Nota de entrega		Pedido	Empenho	
372	1.294-XM-3	Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A.	1.388	1.737	5 — Filtro Fiel — Aceito.
	1.303-XM-3	J. Isnard & Cia. Ltda.	1.389	1.738	6 — Relógio de corda — Aceito.
	1.371-XM-3	Sallierup & Cia.	1.391	1.756	1 — Duplicador "VIVID" — Aceito.
	Diversas	Imprensa Nacional	1.392	1.811	Todos — Diversos — Aceito.
	1.375-XM-3	Condutores Elétricos Fiomag Ltda.	1.394	1.824	1 e 2 — Fio de cobre — Aceito.
	Diversas	Imprensa Nacional	1.404	1.732	— Diversos — Aceito.
	1.047-XM-3	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1.417	1.725	1 — Óleo de linhaça cru — Recusado.
	Diversas	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.418	1.726	1 — Óleo de linhaça — Aceito.
	1.340-XM-3	Antal Turcsany	1.423	1.727	1 a 14 — Diversos — Aceito.
	443-XM-1	General Electric S. A.	1.424	1.729	1 — Ligações de trilhos — Aceito.
	1.482-XM-3	Mesbla S. A.	1.455	1.916	1 a 3 — Diversos — Aceito.
	Diversas	F. Kamenetz	1.461	1.837	1 a 16 — Diversos — Aceito.
	1.159-XM-3	Malta Irmão & Cia.	1.466	1.836	2 e 3 — Registro — Aceito.
	1.152-XM-3	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	1.471	1.835	1 e 4 — Diversos — Aceito.
	513-XM-1	Jurandy Carvalho	1.479	1.838	1 a 50 — Masaranduba — Aceito.
	623-XM-1	Sociedade Termo Intermetálica Limitada	1.482	1.818	1 a 107 — Diversos — Aceito.
	1.080-XM-3	Auto Asbestos S. A.	1.483	1.871	1 — Bateria de 17 placas — Aceito.
	534-XM-3	Imprensa Nacional	1.488	1.274	— Boletim do Pessoal — Aceito.
	848-XM-3	Sociedade Comissária e Industrial Montana Limitada	1.592	2.107	18 — Parafuso de ferro — Aceito.
	735-XM-1	Madeira Paulista S. A.	1.593	2.111	— Importância para pag. — Aceito.
	554-XM-1	Arieira & Faria	1.601	2.125	1 — Motor a óleo — Aceito.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Romero Fernando Zander, Chefe da Divisão do Material.

AVISO N.º 251

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de setembro vindouro, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 251 para fornecimento de Anel de borracha para panela de freio a vácuo de 1.700 mm x 13 mm (conforme amostra na Divisão do Material).

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945. — José Nobrega Ribeiro, pelo C. M.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 31 DE AGOSTO DE 1945

PRINCIPAL	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,90	78,90
Paris	—	0,43 1/2	—
Itália	—	1,04	—
Portugal	—	0,79 7/16	0,88 13/16
Espanha	—	—	1,84
Suécia	—	4,66 1/16	—
N. York	16,50	19,50	19,89
Uruguay	—	—	11,36 11/16
Argentina	—	—	5,11
Canadá	—	—	18,30
Chile	—	0,62 15/16	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos

Cr\$ Cr\$ Cr\$
Portugal. — — 0,81 5/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 1 DE SETEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:		
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	891,00	
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	775,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	68,50	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	137,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	349,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	707,00	
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.540,00	
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	502,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	178,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	167,00	
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	177,00	
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	64,00	
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	208,00	
Empréstimo Municipal de 1904, port., £ 20-0-0, 5 %	602,00	
Ações de Companhias:		
Tecidos da Casa Salathé, de Cr\$ 200,00	200,00	
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	180,00	
Indústria Brasileira de Melas, ord., de Cr\$ 200,00	295,00	
Debêntures:		
Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 %	227,00	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 1 DE SETEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços

União:
Apólices:

23 Diversas Emissões, nom.	890,00
4 Idem	895,00
87 Idem, port.	775,00
6 Idem	778,00

Obrigações:

56 Guerra, de Cr\$ 100,00	68,00
49 Idem	68,50
3 Idem, de Cr\$ 200,00	136,00
12 Idem	137,00
1 Idem, de Cr\$ 500,00	348,00
65 Idem	349,00
42 Idem, de Cr\$ 1.000,00	707,00
10 Idem	708,00
18 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.540,00

Estaduais:
Apólices:

43 Espírito Santo, port.	502,00
20 Minas, 1.ª série	178,00
333 Idem, 2.ª série	167,00
14 Idem, 3.ª série	177,00
141 Pernambuco	64,00
48 São Paulo	208,00

Municipais:

12 Empréstimo, 1904, port.	602,00
----------------------------	--------

DÍVIDA PARTICULAR

Companhias:
Ações:

30 Tecidos Casa Salathé, de Cr\$ 200,00	200,00
50 Panair, de Cr\$ 200,00	180,00
120 Ind. Brasileira de Melas, ord., de Cr\$ 200,00	295,00

Debêntures:
50 Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8 % 227,00 |

Nota — As cotações de Obrigações de Guerra, foram todas ex-juros.
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Paulo Robillard de Marigny, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Órãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 11 do corrente, 6 apólices uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % e 1 dita de Cr\$ 200,00, pertencentes ao espólio de Armandina Cordeiro Bastos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 11.759 — Cr\$ 18,40 — 3-9-45).

Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical que, tendo sido exonerado, por Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos. Eu, Ney Luiz R. de Carvalho, Secretário, o subscreevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 10.861 — Cr\$ 224,40 — Dias: 11, 14, 18, 22, 25, 30-8-45, 1, 4, 5 e 6-9-45 — 8-8-45).

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida todos os interessados a apresentar, a sua Secretaria, até o dia 7 de setembro próximo, os documentos de que trata o art. 6.º do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 10.860 — Cr\$ 204,00 — Dias: 11, 14, 18, 22, 25, 30-8-45 e 1, 4, 5 e 6-9-45 — 8-8-45).

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

PREÇO : Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTIDO RADICAL DO TRABALHO**EXTRATO DOS ESTATUTOS****I — Denominação, fins e sede:**

O Partido Radical do Trabalho, constituído por assembleia de seus fundadores, em 1 de agosto de 1945, com duração ilimitada, composto por cidadãos brasileiros que, estando na posse dos direitos políticos adotem o seu programa e se alistem em suas fileiras, tem por fim interessar-se pela independência da Pátria e felicidade do povo brasileiro, intervindo nos atos destinados a constituir os poderes políticos, com o objetivo de realizar os postulados de seu programa, fazendo propaganda de seus ideais e promovendo livre debate sobre os programas nacionais, sendo sua sede a cidade do Rio de Janeiro.

II — Administração e representação:

O Partido terá como órgãos de direção uma Comissão Diretora, como supremo órgão executivo, na Capital da República, Comissões Executivas nos municípios e Estados, no Território do Acre e no Distrito Federal, com as atribuições estatutárias, sendo a Comissão Diretora constituída por 7 membros eleitos pela Comissão Executiva Federal, dentre os seus membros, com um Presidente e 2 Vice-Presidentes, escolhidos de 2 em 2 anos, e uma Comissão Executiva Federal, composta pelos Presidentes das Comissões Executivas Estaduais, do Distrito Federal e do Território do Acre. Transitariamente, até que constituída a Comissão Executiva Federal e esta eleja a Comissão Diretora do Partido, este será administrado por uma Comissão Diretora Provisória, eleita por aclamação na dita assembleia de fundação do Partido e cujos membros são: Presidente, Rui Santiago; 1.º Vice-Presidente; Dr. Renato de Sales Pupo; 2.º Vice-Presidente, Coronel Alirton Plaisant. Diretores: Dr. Amâncio Pinheiro, Dr. Carlos da Mota Rezende, Dr. Roberto da Silveira Feijó, Dr. Gilberto Tôres. O Partido Radical do Trabalho, será representado ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, pelo Presidente da Comissão Diretora, em todo o Território da República, e pelos Presidentes das Comissões Executivas Estaduais, do Distrito Federal e do Território do Acre dentro dos respectivos Territórios.

III — Reforma dos estatutos:

Os estatutos poderão ser reformados por deliberação da Convenção Nacional, como órgão deliberativo do Partido e composta pelas Comissões Executivas Municipais de todos os Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

IV — Responsabilidade pelas obrigações da Sociedade:

Os membros do Partido não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas por este, como sociedade civil.

V — Extinção do Partido e destino do seu patrimônio:

Dissolvido o Partido pela Convenção Nacional respectiva esta dará destino ao respectivo patrimônio, cabendo às Convenções Estaduais, compostas pelas Comissões Executivas Municipais de cada Estado, dar destino ao patrimônio do partido existente nos respectivos Territórios.

VI — Do patrimônio do Partido:

O patrimônio do Partido será constituído pelas contribuições obrigatórias ou espontâneas previstas nos estatutos e por doativos. — *Ruy Santiago*, Presidente.

(N.º 11.692 — 1-9-45 — Cr\$ 106,10)

SOCIEDADES**BANCO DO BRASIL S. A.****Carteira de Redescontos**

BALANÇATE EM 31 DE AGOSTO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Títulos redescantados	373.972.634,50
Empréstimos a Bancos	3.260.000.000,00
Despesas gerais	237.917,00
Valores em garantia	3.260.000.000,00
	6.894.210.551,50

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	3.479.900.000,00
Fundo de reserva	87.328.260,10
Provisão para despesas de notas	17.000.000,00
Banco do Brasil S. A. — Corrente	5.139.092,90
Redescontos	6.633.865,30
Juros	38.209.333,20
Depositantes de valores em garantia	3.260.000.000,00
	6.894.210.551,50

Foi mantida a taxa de 6% a. a. para as operações de redesconto do mês de setembro entrante.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1945. — *Antonio Luiz de Souza Mello*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, gerente. — *M. Trajano de Araújo Cêes*, contador.

INDÚSTRIAS REUNIDAS DE AÇO LAMINADO S. A.**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Divisão do Registro do Comércio Certidão**

Certifico que a Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.945, por despacho de 6 de agosto de 1945, os seguintes documentos: cópia da ata da assembleia geral ordinária de 14-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegeu a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. José Gonçalves de Sá, Carlos de Lamare e Manuel José Gonçalves de Sá, os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes os vencimentos.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão do Registro do Comércio, em 8 de agosto de 1945. — *Eu, Rachel Essabá*, escrivão G, escrevi, conferi e assino. — *Rachel Essabá*. — *Eu, Renato Adolpho Penna Barros*, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 8.483-45).

(N.º 11.753 — 1-9-45 — Cr\$ 40,80).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

(órgão sindical de grau superior)

EDITAL**ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

As Federações: Do Comércio do Estado de Minas Gerais; do Comércio Varejista do Nordeste Oriental; do Comércio, do Estado de São Paulo; do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro; do Comércio Varejista do Rio de Janeiro; de Turismo e Hospitali-

dade do Rio de Janeiro; dos Agentes Autônomos do Comércio do Rio de Janeiro, devidamente autorizados a se filiarem à Confederação Nacional do Comércio, em organização na Capital da República, convidam os seus Delegados abaixo indicados, para a Assembleia Geral de fundação, a realizar-se em sua sede provisória, à Rua da Alfândega n.º 107, 1.º andar, nesta Capital, no próximo dia 4 de setembro de 1945, às quinze horas, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- a) discussão e aprovação dos Estatutos;
- b) eleição de uma Diretoria provisória;
- c) estabelecimento de um *modus vivendi* financeiro do organismo na sua fase de legalização;
- d) assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1945. —

Pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais: *Caetano de Vasconcelos*, presidente.

Pela Federação do Comércio Varejista do Nordeste Oriental: *Rafael de Oliveira Alves*, presidente.

Pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo: *Brasílio Machado Neto*, presidente.

Pela Federação do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro: *Hortêncio Lopes*, presidente.

Pela Federação do Comércio Varejista do Rio de Janeiro: *Waldemar Ferreira Marques*, presidente.

Pela Federação de Turismo e Hospitalidade do Rio de Janeiro: *Antonio Ribeiro França Filho*, presidente.

Pela Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Rio de Janeiro: *Jorge Amaral*, presidente.

Pela Federação do Comércio Varejista do Rio Grande do Sul: *Rubem Soares*, presidente.

São as seguintes as delegações:

Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais:

Caetano de Vasconcelos — *José Laroivir Esteves* — *Carlos Vaz de Carvalho* — *Luz Haas*.

Federação do Comércio Varejista do Nordeste Oriental:

Rafael de Oliveira Alves — *Horácio Kemp da Cunha França* — *Alfredo de Azevedo Carvalho* — *José Fernando Lobo*.

Federação do Comércio do Estado de São Paulo:

Brasílio Machado Neto — *Rui Fonseca* — *Amin Antônio Calli* — *Antônio Ribeiro*.

Federação do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro:

João Daudt d'Oliveira — *Hortêncio Lopes* — *Orlando Soares de Carvalho* — *Artur Rodrigues Pires*.

Federação do Comércio Varejista do Rio de Janeiro:

Valdemar Ferreira Marques — *Luiz Maia de Bettencourt Menezes* — *Carlos da Costa Guimarães* — *Antônio de Paiva Fernandes*.

Federação de Turismo e Hospitalidade do Rio de Janeiro:

Antônio Ribeiro França Filho — *Coaraci de Medeiros* — *Guilherme Molecchi* — *Edgard Guimarães de Almeida*.

Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Rio de Janeiro:

Ciro Aranha — *Jorge Amaral* — *Milton Freitas de Sousa* — *Afonso Luiz Pereira da Silva Júnior*.

Federação do Comércio Varejista do Rio Grande do Sul:

Rubem Soares — *Manuel Alfeu Silva* — *Raul Ponte* — *Cristóvão Lelira*.

(N.º 11751 — 1-9-45 — Cr\$ 127,50).

CASA BANCÁRIA DE DEPÓSITOS E DESCONTOS S. A.

Rua Cacadura Cabral n.º 49

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 1945

Aos deztoito dias do mês de agosto de 1945, às 17 horas, nesta cidade, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, em virtude de convocação feita pela Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", dos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas: Zóximo Barroso do Amaral Filho, brasileiro, casado, residente à Rua Frei Leandro n.º 35, representando 525 ações; Antônio Magalhães Macedo, brasileiro, casado, residente à Rua Bela de São Luís n.º 21; representando 275 ações; Teófilo Badin, brasileiro, casado, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 430, 12.º andar, representando 300 ações; Luís Aranha, brasileiro, casado, residente à Rua Pereira da Silva n.º 86, representando 325 ações; San Tiago Dantas, brasileiro, casado, residente à Rua Barão de Jaguaribe n.º 42, representando 25 ações; Adriano Sá Júnior, brasileiro, casado, residente à Avenida Rainha Elisabete n.º 114, apt.º 502, representando 25 ações, e Sebastião Alves Ferreira Leite, brasileiro, casado, residente à Avenida Copacabana n.º 1.118, apt.º 81, representando 25 ações, ou sejam, 1.500 ações, todas integralizadas, representando todo o capital social, o Acionista Luís Aranha solicitou da Assembleia a indicação de um Acionista para dirigir os trabalhos, tendo a escolha

recaído, por aclamação geral, no nome do Dr. Zólimo Barroso do Amaral Filho, o qual, agradecendo, assume a Presidência, declara aberta a sessão e convida para secretariar os trabalhos o Sr. Antônio Magalhães Macedo, que toma assento à Mesa. A seguir o Sr. Presidente declara que a presente Assembléia tem por finalidade tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da Diretoria, acompanhada pelo correspondente parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento de capital social, de acordo com o convite publicado no *Diário Oficial* e no "*Jornal do Comércio*", dos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, convite este que é lido pelo Secretário, nos seguintes termos: Casa Bancária de Depósitos e Descontos, S. A., Rua Sacadura Cabral n.º 49 — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente, às 17 horas, na sede, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, a fim de tomarem conhecimento de proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e do parecer respectivo do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1945. — Casa Bancária de Depósitos e Descontos, S. A., Antônio Magalhães Macedo. — Zólimo Barroso do Amaral Filho, Diretores. Em seguida é lida a proposta da Diretoria, nos seguintes termos:

Senhores Acionistas:

A nossa Sociedade tem sido distinguida por clientes e amigos, com a procura de negócios que, infelizmente, a exiguidade do nosso capital não permite atender, e também porque estando em face de reorganização, não convinha desenvolver as nossas carteiras de crédito. Tendo sido concluída essa fase, esta Diretoria, depois de estudar o assunto, julga chegado o momento oportuno para incrementar os negócios sociais, pelo que propõe aos Srs. Acionistas seja aumentado o capital social para Cr\$.. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) mediante a emissão de mais 6.000 ações nominativas ordinárias, do mesmo valor nominal de Cr\$.. (duzentos cruzeiros) cada uma.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1945. — Zólimo Barroso do Amaral Filho. — Antônio Magalhães Macedo.

Após, o Secretário lê o parecer do Conselho Fiscal referente à citada proposta, parecer este que tem os seguintes dizeres:

Parecer do Conselho Fiscal relativo à proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social, para Cr\$.. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros):

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa Bancária de Depósitos e Descontos, S. A., havendo examinado a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), mediante a emissão de mais 6.000 ações nominativas ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, são de parecer que mesma deve ser aprovada por consultar os interesses sociais. O referido aumento, elevando o vulto dos negócios, só poderá redundar no desenvolvimento dos seus negócios e é de do oportuno.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — Oswaldo Miranda Ferraz. — Alino Vares Ferreira Sales. — Newton Barbosa Tatsch.

Ultimada a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente põe em discussão a proposta e o parecer citado, tomando então a palavra o Acionista Teófilo Badin que propõe sejam os mesmos aprovados, propondo também, de acordo com as leis vigentes, que seja estabelecido o prazo de 30 dias para os Srs. Acionistas exercerem, na proporção, de suas ações, os seus direitos de preferência em relação à subscrição de novas ações no aumento do capital social e que, depois de esgotado o referido prazo, se não houver sido coberto o aumento de capital ora em causa, fique a Diretoria autorizada a aceitar a subscrição de novos Acionistas durante o prazo e a modalidade que julgar mais conveniente, propostas estas que são aprovadas por unanimidade. O Acionista San Tiago Dantas, propõe que a Diretoria fique plenamente autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários para efetivar o aumento do capital ora decidido, bem como redigir a reforma parcial dos estatutos sociais, adaptando-os às necessidades decorrentes do aumento em apreço, proposta esta que também é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada, da qual eu, Antônio Magalhães Macedo, servindo de Secretário, mandei lavrar a presente ata que, lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, é assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os Acionistas. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1945. — Antônio Magalhães Macedo, Secretário. — Zólimo Barroso do Amaral Filho, Presidente. — Theophilo Badin. — Luiz Aranha. — San Tiago Dantas. — Adriano Sá Junior. — Sebastião Alves Ferreira Leite.

Esta ata é cópia fiel do que se contém no livro de atas de reuniões de Assembléia Geral dos Acionistas, conforme consta do livro n.º 1, de folhas 11-v a fls. 14-v.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1945. — Antônio Magalhães Macedo.

(N.º 11.698 — 1-9-45 — Cr\$ 244,80)

INDÚSTRIAS REUNIDAS MAUÁ SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da assembléia geral extraordinária das Indústrias Reunidas Mauá S. A. realizada em 27 de agosto de 1945.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Indústrias Reunidas Mauá S. A., à Rua Visconde de Santa Isabel n.º 92, reuniram-se em assembléia geral extraordinária acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme as assinaturas constantes do livro de presença em confronto com o de registro de ações. Verificando haver número legal de acionistas, o presidente da Companhia, senhor Raul de Melo Régio, declarou instalada a assembléia e convidou os acionistas a elegerem o presidente da assembléia, tendo a escolha recaído no Dr. Cláudio Ganns, que aceitou o encargo e convidou para secretário o senhor Josaphat Padilha da Cunha. Assim constituída a mesa, o senhor presidente da assembléia declarou que o objetivo da mesma, segundo constava do respectivo edital de publicação no *Diário Oficial* de 13, 15 e 18 e no "*Jornal do Comércio*" também de 13, 15 e 18 do corrente mês, era tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, me-

dante subscrição de novas ações em dinheiro e com créditos possuídos contra a Companhia, nos termos da resolução da assembléia geral extraordinária de 30 de junho de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 11 de julho último. Com a palavra o diretor-presidente da Companhia, senhor Raul de Melo Régio, declarou que a totalidade do aumento do capital social de Cr\$. 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, autorizado pela assembléia geral extraordinária de 30 de junho de 1945, com a faculdade, atribuída aos senhores acionistas, de subscreverem a parte que lhes tocasse, preferencialmente, nas ações novas, com créditos que possuíssem contra a sociedade na data daquela assembléia, havia sido integralmente subscrito pelos acionistas, sendo Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), pelos acionistas Paulo Ganns e Raul de Melo Régio, mediante a quitação de créditos que tinham contra a sociedade, desse mesmo valor total, e os restantes Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em dinheiro, tudo de acordo com a lista que estava sobre a mesa, juntamente com o recibo do depósito da totalidade da parte do aumento subscrito em dinheiro, e que o senhor presidente da assembléia certamente mandaria ler, para que todos se interessassem do assunto. Pelo senhor secretário foram lidos, então, os seguintes documentos: I) — Lista de subscrição de aumento do capital da Indústrias Reunidas Mauá S. A., Paulo Ganns, brasileiro, casado, residente à Rua Oliveira Botelho n.º 474, Niterói, 2.500 (duas mil e quinhentas) ações, no valor total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), mediante a quitação da correspondente quantia, de que é credor, em conta corrente, da sociedade; Raul de Melo Régio, brasileiro, casado, residente nesta capital à Avenida Domingos Ferreira n.º 46, apartamento 202, 1.000 (um mil) ações, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), mediante a quitação da correspondente quantia, de que é credor da sociedade, em conta corrente, e mais 1.000 (um mil) ações, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em dinheiro; Nicola Carmine Ferraro, brasileiro na-

turalizado, casado, residente nesta capital à Rua Tavares Ferreira n.º 17, 500 (quinhentas) ações, no valor total de Cr\$ 100.000,00, (cem mil cruzeiros), em dinheiro. II) — Seção de Credores em conta corrente n.º DC 383.582. Recebemos do depositante abaixo assinado a quantia de trezentos mil cruzeiros; correspondente às entradas realizadas por conta do aumento de seu capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, em depósito especial para os fins legais, para crédito de sua conta Cr\$ 300.000,00. Rio, 24 de agosto de 1945, seladas duas estampilhas, sendo uma de vinte cruzeiros e uma de Educação e Saúde, de quarenta centavos, assinaturas ilegíveis, via-se a assinatura de Evaldo Pais Barreto. Banco da Província do Rio Grande do Sul. Tesoureiro-Gerente, assinaturas ilegíveis. Finda a leitura desses documentos, o acionista senhor Benito Derizans, propôs que, em face do que acabava de ser lido, a assembléia considerasse efetuado o aumento do capital autorizado pela assembléia geral extraordinária de 30 de junho de 1945 e em consequência, o art. 5.º dos estatutos fosse alterado para ter a seguinte redação: Art. 5.º O capital social, integralmente realizado é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) ações, ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Posta em discussão, e logo a seguir em votação, essa proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembléia, determinando que eu, secretário, fizesse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, val por todos assinada, e eu secretário a subscrovo e assino.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — Josaphat Padilha da Cunha, secretário. — Cláudio Ganns, presidente. — Raul de Melo Régio. — Prof. Paulo Ganns. — Benito Derizans. — Vicente Gomes da Silva Junior. — Maria Ganns da Silva. — Alice Sales Ganns. — Pedro Borges Sampaio.

Confere com o original: Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1945. — Josaphat Padilha da Cunha.

Lista de subscrição do aumento do capital da Indústrias Reunidas Mauá S. A.

Nomes dos subscritores — Nacionalidade — Pro-fissão — Residência	Quantidade ações	Valor Cr\$
1. Paulo Ganns, brasileiro, industrial, casado, Rua Oliveira Botelho n.º 474 — Niterói	2.500	500.000,00
2. Raul de Melo Régio, brasileiro, industrial, casado, Avenida Domingos Ferreira n.º 46, apartamento 202 — Rio de Janeiro	2.000	400.000,00
3. Nicola Carmine Ferraro, brasileiro naturalizado, casado, Rua Tavares Ferreira n.º 17 — Rio de Janeiro	500	100.000,00
Total	5.000	1.000.000,00

Rio de Janeiro 29 de agosto de 1945. Confere com o original. — Josaphat Padilha da Cunha.

(N.º 11.697 — 1-9-45 — Cr\$ 244,80).

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral extraordinária, feita no *Diário Oficial* — Seção I, de 30-8-45.

Na 4.ª coluna da pág. 14.276, 25.ª linha

Onde se lê: Indenpente,

Leia-se: Independente.

Na 4.ª coluna da pág. 14.276, na 26.ª linha houve omissão de algumas palavras. Em lugar de: ..., os outros motivos e justificam etc., leia-

se: ..., os outros motivos alegados pela Diretoria são, por si só, perfeitamente suficientes e justificam plenamente o aumento de capital de um milhão para vinte milhões de cruzeiros.

Na 4.ª coluna da pág. 14.276, deve-se suprimir a 84.ª linha por ser repetição da 83.ª.

Na 1.ª coluna da pág. 14.277, na 26.ª linha,

Onde se lê: p.p. Cid Rabello Horta, Leia-se: p.p. Cid Rebello Horta.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Banco Pan-Americano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Banco Pan-Americano S. A. a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 13 de setembro de 1945, às 16 horas, em sua sede social à Rua Buenos Aires n.º 81, nesta cidade, para os seguintes fins:

- 1.º Tomar conhecimento da renúncia da Diretoria e eleger os seus substitutos;
- 2.º Aprovar contas e atos dos mesmos e resolver ou decidir tudo mais que interesse aos aludidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.
— Banco Pan-Americano S. A. — *Edgard Pessoa de Queiroz*. — *Alexandre Goettchel*.

(N.º 11.771 — Cr\$ 67,30 — Dias: 4, 5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado do Curso Complementar de Engenharia se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.
— *Bartira de Castro Arezco*.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 11.767 — Cr\$ 24,50 — Dias: 4, 5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Instituto Brasileiro de Radium, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de setembro de 1945, às 16 horas, na sede da sociedade, à Rua da Assunção n.º 10, para deliberarem o seguinte:

- 1.º Eleição de cargos vagos na Diretoria.
- Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1945.
— *Dr. Jorge Jabour, Diretor-Gerente*.
(N.º 11.761 — Cr\$ 45,90 — Dias: 4, 5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Inter-Americana de Publicidade, Sociedade Anônima**Chamada à Capital**

São convidados os Srs. subscritores das ações correspondentes ao aumento de capital, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de julho de 1945, a comparecerem à sede da Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 118, 9.º andar, até o próximo dia 1 de outubro de 1945, a fim de integralizarem as ações que subscreveram na referida Assembléia tudo de conformidade com o disposto no art. 74 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Armando d'Almeida, Presidente*. — *Alexandre Delauti Netto, Secretário*.
(N.º 11.689 — Cr\$ 58,10 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

A Praça**GRANDE HOTEL COSINI**

Não se tendo realizado por falta de Quorum, a Assembléia Geral do acionistas convocada para o dia 15 do mês em curso, com o fim especial de se tratar da prorrogação de prazo do contrato social de José Cosini & Cia. — Soc. em Comandita por Ações ou liquidação da sociedade nos termos da cláusula 24.ª do aludido contrato, de novo convocamos os mesmos Srs. acionistas comanditários para nova Assembléia e para o mesmo fim, a se realizar no dia 30 de setembro próximo vindouro, às 13 horas, na sede social, à Praça Comendador José Honorio n.º 126.

Esta Assembléia funcionará com qualquer número de sócio.
São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 1945. — *José Cosini & Cia.*
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Tabelião — S. Sebastião do Paraíso — Minas Gerais).
(N.º 11.765 — Cr\$ 30,60 — 3-9-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Alfândega número 107, 1.º andar, no dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, a fim de, na forma do art. 24, n.º 2, dos Estatutos, tomarem conhecimento do balanço referente ao 1.º semestre do exercício corrente.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Charles Alfred Barrenne, Presidente*.
(N.º 11.391 — Cr\$ 67,30 — Dias: 28, 30-8 e 4-9-45 — 27-8-45).

Companhia U. S. Harkson do Brasil (Indústrias Alimentícias)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à Rua do Matoso n.º 248, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício terminado em 30-6-45 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como para proceder às eleições estatutárias para o exercício de 1945-1946.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1945.
— *John Kent Lutey, Diretor-Presidente*. — *B. A. Kabusko, Diretor-Técnico*. — *Alfredo T. dos Santos, Diretor*.

(N.º 11.700 — Cr\$ 88,70 — Dias: 2, 4 e 5-9-45 — 1-9-45).

Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à Rua do Rosário n.º 113-A, salas 701-2, 7.º andar, no dia 17 de setembro do corrente ano, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento da renúncia do Diretor Luiz Olimpio Bello e consequentemente proceder à eleição de seu substituto e tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal para o aumento do capital social de (Cr\$ 350.000,00) trezentos e cinqüenta mil cruzeiros para (Cr\$ 3.000.000,00) três milhões de cruzeiros.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1945.
— Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A. — *Paulo Olympio Bello, Presidente*.

(N.º 11.748 — Cr\$ 83,70 — Dias: 3, 4 e 5-9-45 — 1-9-45).

Companhia Força e Luz de Minas Gerais**Pagamento de dividendo**

Ficam os Srs. acionistas avisados de que, diariamente, a partir do dia 17 de setembro de 1945 em diante, exceto aos sábados, será pago, no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137 13.º andar, nesta Capital, ou no seu escritório à Avenida Afonso Pena n.º 1.116, em Belo Horizonte, o 35.º (trigésimo quinto) dividendo, à razão de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por ação. Os titulares das ações ao portador deverão apresentar as respectivas cautelares, e sofrerão sobre o montante do dividendo o desconto relativo ao imposto de renda.

Ficam suspensas do dia 1 ao dia 15 de setembro de 1945 as transferências de ações nominativas, conversões ao portador e reconversões.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1945.
— *Pela Diretoria: Cesar Rabello, Diretor-Presidente*.

(N.º 11.552 — Cr\$ 101,00 — Dias: 29-2, 4 e 10-9-45 — 28-8-45).

Empresa Gráfica Ouvidor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de setembro próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à Rua do Lavradio ns. 162 a 166, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945. — *Walter Benjamin Weinschenk, Presidente*. — *Fabio Mengarelli, Diretor-Secretário*.

(N.º 11.594 — Cr\$ 67,30 — Dias: 1, 4 e 8-9-45 — 30-8-45).

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria, à Rua do Rosário n.º 68, às 16 horas de sábado 3 de setembro de 1945, a fim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Pedro Castoldi, Presidente*.

(N.º 11.737 — Cr\$ 52,00 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

Editôra Diretrizes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 11 de setembro próximo, em sua sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 9.º andar, a fim de deliberarem: a) sobre a renúncia da atual diretoria; b) eleição dos novos diretores.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945.
— *Herculino Cascardo, Diretor-Presidente*.

(N.º 11.734 — Cr\$ 55,10 — 31-8-45).

Companhia Brasileira de Hotéis**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social à Rua da Quitanda n.º 74, 3.º andar, em 10-9-45 às 10 horas, para o fim especial de autorizarem à Diretoria a contrair um empréstimo com garantia hipotecária.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945.
— *Afonso Pinto Carneiro Junior, Presidente*.

(N.º 11.695 — Cr\$ 52,00 — Dias: 3, 4 e 5-9-45 — 1-9-45).

ANÚNCIOS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha do Rio de Janeiro**EDITAL****Registro de chapa**

Em obediência ao que determina o artigo 3.º, Capítulo III da Portaria Ministerial n.º 338 do 31 de julho de 1940, convindo os senhores associados deste Sindicato que desejarem apresentar chapas para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes a servirem no biênio 1945-1947, o fazemos a partir do dia 31 do corrente mês até ao dia 8 de setembro de 1945, das 17 às 18 horas dases dias, na Secretaria do Sindicato à Avenida Suburbana n.º 531, para o fim de ser realizada a Assembléia Geral no dia 15 de setembro de 1945.

O registro a que se refere a Portaria Ministerial 338, será requerido pelo candidato que encabeçar a referida chapa, juntando, em três vias, uma demonstração em que individualize os candidatos nela incluídos, contendo os dados seguintes:

- a) número de matrícula no Sindicato;
- b) número da carteira profissional e respectiva série, ou documento que a substitua;
- c) nome do estabelecimento onde exerce a profissão;
- d) naturalidade;
- e) idade;
- f) estado civil;
- g) número de anos de exercício da profissão na base territorial do Sindicato.

Toda a chapa registrada terá como única legenda o título do Sindicato.
— *Silvano Otavio Fernandes de Brito, Presidente*.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1945.
(N.º 11.559 — Cr\$ 165,20 — Dias: 30-8, 4 e 6-9-45 — 29-8-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, do S. R. E. número 430.148.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Vohannes Clemensen*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 11.743 — Cr\$ 24,50 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

Declaração

O abaixo assinado, a bem dos seus direitos, declara terem-se extraviado dois conhecimentos referentes às apólices de sua caução de ex-comprador de pedras preciosas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.
— *Accurcio d'Ovidio Carneiro da Camara*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 11.685 — Cr\$ 33,70 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

Declaração

Nuchim Lejb Rzepa, declara pelo presente que perdeu a sua carteira modelo 19, n.º 120.302 da S. R. E. do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1945.
— *Nuchim Lejb Rzepa*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N.º 11.614 — Cr\$ 30,80 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

Declaração

Declaro que as primeiras vias de certificados de preparatórios do Inglês, Latim, Geografia e História Universal e do Brasil, expedidos pelo Externato do Colégio Pedro II, foram arquivados na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, juntamente com os demais, quando efetuei minha matrícula no curso médico em o ano de 1919, naquela Faculdade.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.
— *Dr. Francisco Pereira de Andrade Netto, médico e farmacêutico*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N.º 11.758 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-9-45 — 3-9-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, registro n.º 624.031.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1945.
— *Maximiliano Navarro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 11.754 — Cr\$ 24,50 — Dias: 3, 4 e 5-9-45 — 1-9-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro n.º 20.053, modelo 19.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945.
— *Walter Ernest Riesenfeld*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 11.699 — Cr\$ 24,50 — Dias: 4 e 5-9-45 — 1-9-45).

Declaração

Pelo presente declaro que extraviou a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, registro n.º 16.341.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1945.
— *Anibal Perez Martinez*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 11.615 — Cr\$ 24,50 — Dias: 4 e 4-9-45 — 1-9-45).

(*) Declaração

Declaramos que perdemos o diploma parteira da Sra. Margarida de Oliveira Ramos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— Casa França Gomes, Ltda. — *A. Eiras, Gerente*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 11.497 — Cr\$ 24,50 — Dias: 3 e 4-9-45 — 27-8-45).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

União Construtora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 11 de setembro do corrente ano, às 17 horas, em sua sede, na Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, salas 215 e 216.

Assuntos de caráter urgente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.

— **Hugo Miguel**, Diretor-Secretário.

(N.º 11.706 — Cr\$ 16,30 — 3-9-45).

Companhia de Cimento Portland "Paraíso"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Cimento Portland "Paraíso" S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro às 14 horas na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 4.º andar, sala 410, para os seguintes fins:

1.º Exame e solução dos problemas econômicos financeiros da Companhia.

2.º Redução do número de diretores.

3.º Preenchimento de vagas abertas na Administração e no Conselho Fiscal em virtude de não terem tomado posse dois diretores e de renúncias. Para que as deliberações sobre o 1.º item possam ter a maior amplitude, dentro do que for das possibilidades previstas no art. 105 da lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, serão observadas para a realização da Assembléia as disposições do art. 104 da mesma lei. Ficam suspensas a partir desta data até a realização da Assembléia as transferências de ações. Na forma da lei, a assembléia realizar-se-á com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1945.

— Companhia de Cimento Portland "Paraíso" — **José Augusto Godinho**, Presidente.

— **Manoel Rodrigues Alves**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 11.764 — Cr\$ 134,60 — 3-9-45).

Casa Bancária Cavalcanti (Comandita por Ações)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem às 17 horas do dia 8 de setembro, na sede social à Rua do Rosário n.º 150, 2.º andar, em Assembléia Geral Extraordinária (terceira convocação) para aprovação do aumento de capital, autorização para novo aumento de capital, eleição do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.

— **Carlos Cavalcanti de Albuquerque**, Diretor.

(N.º 11.690 — Cr\$ 58,10 — Dias: 1, 3 e 4-9-45 — 31-8-45).

Declaração

Joaquim Anapolino Santana declara haver perdido o seu diploma de Contador expedido pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.

— **Joaquim Anapolino Santana**.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º

Ofício de Notas).

(N.º 11.779 — Cr\$ 27,50 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi minha carteira modelo 19, de registro n.º 114.434.

Capital Federal, 29 de agosto de 1945.

— **Maria Spira**.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N.º 11.768 — Cr\$ 24,50 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Declaração

Declaro, eu **Mikolas Genzelis** que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.

— **Mikolas Genzelis**.

(Firma reconhecida no Cartório do 14.º

Ofício de Notas).

(N.º 11.760 — Cr\$ 24,50 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Standard Electrica, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se deve realizar em 12 de setembro de 1945, às 15 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, já acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativa à aquisição de terreno para a construção de nova fábrica e emissão de debêntures em pagamento de parte do preço de aquisição do referido terreno, assim como deliberarem sobre todos os assuntos conexos ou correlatos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1945.

— **A. U. Pinkney**, Diretor-Presidente.

— **George Francis Melendes**, Diretor Vice-Presidente.

— **Fernando Cicero Velloso**, Diretor-Secretário.

— **Thomas W. Tuttle**, Assistente do Diretor Gerente.

— **Walter G. Wright**, Diretor 2.º Secretário.

— **Thomas W. Martin**, Diretor Assuntos Contabilidade.

— **Waldemar Vieira Machado**, Diretor Assuntos de Vendas e Publicidade.

— **Leonardo Yancey Jones Jr.**, Diretor Técnico.

— **Victor Resse de Gouvêa**, Diretor de Filiais.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º

Ofício de Notas).

(N.º 11.719 — Cr\$ 116,20 — Dias: 3,

4 e 5-9-45 — 1-9-45).

A Praça

Nós abaixo assinados declaramos que ficou sem efeito o negócio por nós iniciado referente à compra do armazem sito à Rua Clarimundo de Melo n.º 388, de Alfredo Cerqueira Pinto. Nada mais tendo a reclamar um do outro, assinamos esta de comum acordo para fins de direito.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1945.

— **Jayme de Oliveira Duarte**.

— **Alfredo Cerqueira Pinto**.

(Firma reconhecida de Alfredo Cerqueira Pinto no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(Firma reconhecida de Jayme de Oliveira Duarte no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 11.704 — Cr\$ 45,90 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

A Praça

Alfredo Cerqueira Pinto, estabelecido à Rua Clarimundo de Melo n.º 388, nesta capital, comunica à Praça em geral ter vendido o seu estabelecimento de líquidos e comestíveis a varejo, ao Sr. Alcebiades Alves da Costa, e a Exma. Sra. D. Maria Felix David, e quem se julgar credor queira apresentar os seus títulos no mesmo estabelecimento dentro de 10 (dez) dias, para serem liquidados.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.

— **Alfredo Cerqueira Pinto**.

Confirmamos: **Alcebiades Alves da Costa**.

— **Maria Felix David**.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 3.º

Ofício de Notas).

(N.º 11.705 — Cr\$ 58,10 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Declaração

Aurelio Luiz declara, para os devidos fins, ter perdido a carteira de estrangeiro, modelo 19-A, registro n.º 385 806, matrícula n.º 163.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.

— **Aurelio Luiz**.

(Firma reconhecida no Cartório do 14.º

Ofício de Notas).

(N.º 11.774 — Cr\$ 30,60 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Instituto Terapêutico Pan-Orgânico**Sociedade Anônima**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma reunião no dia 14 do corrente, às 14 horas, na sede social, para tomarem conhecimento e resolverem sobre exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 1.º de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.

— **Henrique de Lacerda Ferraz**, Diretor-Presidente.

(N.º 11.775 — Cr\$ 61,20 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

ANÚNCIOS

Representações Cívia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pela presente, são convocados os acionistas de Representações Cívia S. A. para se reunirem, em Assembléia Geral, no dia 12 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, na Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar (Edifício Brasília), a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria, relativamente ao aumento do capital social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 26 de julho do corrente ano, e bem assim para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria, relativamente a diversas modificações a serem feitas nos estatutos, inclusive sobre a alteração decorrente do aludido aumento de capital.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1945.

— A diretoria — **Representações Cívia S. A.** — **Jorge Eduardo Guinle**, Presidente.

— **Francisco Augusto de Faria Baptista**, Diretor-Gerente.

— **Manoel Pontual Machado**, Diretor-Administrativo.

— **Luís Pontual Machado**, Diretor-Técnico.

(N.º 11.777 — Cr\$ 116,30 — Dias: 4,

5 e 6-9-45 — 3-9-45).

Florestal Brasileira Sociedade**Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 7.º dos Estatutos, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de setembro próximo, pelas 14 horas, na sede social, a Rua do Nêcio n.º 61, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 30 de junho findo, parecer do Conselho Fiscal e, ainda, para procederem à eleição de sub-diretor e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945-1946.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1945.

— **Dr. Armando Augusto Bordallo**.

— **Belmiro Mendes de Vasconcellos**, Diretores.

(N.º 11.742 — Cr\$ 91,20 — Dias: 1,

3 e 4-9-45 — 31-8-45).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL